



PREFEITURA DE
Bom Conselho
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

11.285.954/0001
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
RUA VIDAL DE NEGREIROS, 43 - CENTRO - CEP: 55.330-000
BOM CONSELHO - PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILO CAVALLANTE VIEIRA
Acesse em: <https://pccce.ice.pe.gov.br/epd/validador.aspx?CodigoDoDocumento=4181a12d-0924-4ed0-9327-ea3614d4c796>

							centavos	
13	MARTELO MÉDIO 127-27	UN	30	VONDER	vinte e sete reais e quarenta e oito centavos	R\$27,48	oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos	R\$824,92
14	MARTELO PEQUENO 127-23-858	UN	30	VONDER	trinta e um reais e setenta e três centavos	R\$31,73	novecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos	R\$951,92
15	PÁ C/ CABO N°. 03	UN	30	VONDER	vinte e três reais e vinte e três centavos	R\$23,23	seiscentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos	R\$696,92
16	PENEIRA FINA P/ AREIA	UN	30	VONDER	vinte e quatro reais e noventa e três centavos	R\$24,93	setecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos	R\$747,92
17	PICARETA ALV	UN	30	VONDER	quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos	R\$44,77	mil trezentos e quarenta e três reais e nove centavos	R\$1.343,92
18	RASTELO DE FERRO	UN	30	VONDER	dezesseis reais e quarenta e três centavos	R\$16,43	quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos	R\$492,92
19	SERROTE NACIONAL/OURO 26	UN	30	VONDER	vinte e oito reais e trinta e três centavos	R\$28,33	oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos	R\$849,92
20	SERROTE NACIONAL / OURO 22	UN	30	VONDER	vinte e dois reais e sessenta e sete centavos	R\$22,67	seiscentos e oitenta reais e nove centavos	R\$680,92
21	SERROTE PODA C/ SERRA CURVA 12 POL. CORTA GALHOS	UN	30	VONDER	quarenta e cinco reais e cinco centavos	R\$45,05	mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos	R\$1.351,50
22	SERROTE PODA C/ SERRA CURVA 12 S/ CABO	UN	30	VONDER	quarenta e cinco reais e cinco centavos	R\$45,05	mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos	R\$1.351,50
23	TRADO 20 CM (TERRA)	UN	30	VONDER	trinta e seis reais e oitenta e três centavos	R\$36,83	mil cento e quatro reais e noventa e dois centavos	R\$1.104,92
24	TRADO 25C/CABO	UN	30	VONDER	trinta e seis reais e oitenta e três centavos	R\$36,83	mil cento e quatro reais e noventa e dois centavos	R\$1.104,92
25	TRAVEDEIRA P/ SERROTE	UN	30	VONDER	dois reais e cinquenta e cinco centavos	R\$2,55	setenta e seis reais e cinquenta centavos	R\$76,50
26	PONTEIRA S 28 COMPLETA	UN	30	BOSCH	dezoito reais e quarenta e dois centavos	R\$18,42	quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos	R\$552,59
27	AVENTAL DE RASPA	UN	30	VALCAN	vinte e sete reais e setenta e sete centavos	R\$27,77	oitocentos e trinta e três reais e nove centavos	R\$833,09
28	FERRO DE SOLDA 220V/40W	UN	30	VONDER	vinte e sete reais e setenta e sete centavos	R\$27,77	oitocentos e trinta e três reais e nove centavos	R\$833,09
29	FERRO DE SOLDA 220V/60W	UN	30	VONDER	vinte e três reais e trinta e nove centavos	R\$23,39	setecentos e um reais e setenta centavos	R\$701,70
VALOR TOTAL DO LOTE 37 - FERRAMENTAS E AFINS							R\$21.832,28	

LOTE 38 - ELETRODOS								
ITEM	Descrição	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
1	ELETRODO CORRUG. 25 MM 5 KG	mt	1.000	VONDER	vinte e oito reais e trinta e cinco centavos	R\$28,35	vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais	R\$28.350,00
2	ELETRODO 4 MM 5 KG	KG	1.000	VONDER	dezessete reais	R\$17,00	dezessete mil reais	R\$17.000,00



PREFEITURA DE
Bom Conselho
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVACANTE VIEIRA
Acesse em: <https://eic.itec.pe.gov.br/epd/validaDocumento.asp?CodigoDoDocumento=51bf12d1-6192-4ebc-9322-3ea36444c79d>

VALOR TOTAL DO LOTE 38 - ELETRODOS	R\$45.350,00
------------------------------------	--------------

LOTE 39 - ESCADAS								
ITEM	Descrição	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
1	ESCADA 2 METROS ABRIR 10 DEGRAU	UN	20	BOTAFOGO	trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos	R\$345,67	seis mil, novecentos e treze reais e trinta e nove centavos	R\$6.913,40
2	ESCADA 3 METROS DE 15 DE GRAU ABRIR	UN	20	BOTAFOGO	quatrocentos e trinta e nove reais e dezessete centavos	R\$439,17	oito mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos	R\$8.783,40
3	ESCADA DE ALUMÍNIO 33 DEGRAUS	UN	20	BOTAFOGO	oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos	R\$849,82	dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos	R\$16.996,40
VALOR TOTAL DO LOTE 39 - ESCADAS								R\$32.693,18

LOTE 40 - BROCAS								
ITEM	Descrição	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
1	BROCA AC 3 PONTAS 10 MM	UN	40	VONDER	vinte e quatro reais e vinte centavos	R\$24,20	novecentos e sessenta e oito reais	R\$968,00
2	BROCA AC 3 PONTAS 12 MM	UN	40	VONDER	trinta e cinco reais e noventa e oito centavos	R\$35,98	mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos	R\$1.439,22
3	BROCA AC RAP 338 1/2	UN	40	VONDER	trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos	R\$34,85	mil trezentos e noventa e quatro reais	R\$1.394,00
4	BROCA AC RAP 338 1/4 6,5 MM	UN	40	VONDER	dezoito reais e vinte e oito centavos	R\$18,28	setecentos e trinta e um reais	R\$731,00
5	BROCA AC RAP 338 11/64	UN	40	VONDER	treze reais e sessenta centavos	R\$13,60	quinhentos e quarenta e quatro reais	R\$544,00
6	BROCA AC RAP 338 3/8 10 MM	UN	40	VONDER	treze reais e sessenta centavos	R\$13,60	quinhentos e quarenta e quatro reais	R\$544,00
7	BROCA AC RAP 338 5/16 7,8 MM	UN	40	VONDER	treze reais e sessenta centavos	R\$13,60	quinhentos e quarenta e quatro reais	R\$544,00
8	BROCA CHATA P/ MADEIRA 1/2	UN	40	VONDER	quinze reais e setenta e três centavos	R\$15,73	seiscentos e vinte e nove reais	R\$629,00
9	BROCA CHATA P/ MADEIRA 1/4	UN	40	VONDER	dezoito reais e vinte e oito centavos	R\$18,28	setecentos e trinta e um reais	R\$731,00
10	BROCA CHATA P/ MADEIRA 3/8	UN	40	VONDER	dezoito reais e vinte e oito centavos	R\$18,28	setecentos e trinta e um reais	R\$731,00
11	BROCA CHATA P/ MADEIRA 5/16	UN	40	VONDER	dezoito reais e vinte e oito centavos	R\$18,28	setecentos e trinta e um reais	R\$731,00
12	BROCA CHATA P/ MADEIRA 5/8	UN	40	VONDER	dezenove reais e cinquenta e cinco centavos	R\$19,55	setecentos e oitenta e dois reais	R\$782,00
VALOR TOTAL DO LOTE 40 - BROCAS								R\$9.768,22

LOTE 41 - BARRAS DE FERRO								
ITEM	Descrição	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
2	FERRO BITOLA 3/8" BARRA COM12MTS	BARRA	150	GERDAU	quarenta reais	R\$40,00	seis mil reais	R\$6.000,00
3	FERRO BITOLA 4.2" BARRA COM12MTS	BARRA	150	GERDAU	onze reais	R\$11,00	mil seiscentos e cinquenta reais	R\$1.650,00



PREFEITURA DE
Bom Conselho
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALENTI/IEIRA
Acesse em: <https://receita.pe.gov.br/epi/validador> - seu código de documento: 416f1181-6924-44c0-9327-b33644a49d

4	FERRO BITOLA 5/16" BARRA COM 12MTS	BARRA	150	GERDAU	trinta e dois reais	R\$32,00	quatro mil e oitocentos reais	R\$4.800,00
5	FERRO BITOLA 1/4" BARRA COM 12MTS	BARRA	150	GERDAU	vinte e dois reais	R\$22,00	três mil e trezentos reais	R\$3.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE 41 - BARRAS DE FERRO							R\$15.750,00	

LOTE 42 - PORTAS E AFINS								
ITEM	Descrição	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
1	BATENTE 14 CM ARGELIM	UN	30	MADELAR	oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos	R\$89,25	dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$2.677,50
2	PORTA 0,80X2,10 LISA PINTURA	UN	30	MADELAR	oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos	R\$89,25	dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$2.677,50
3	PORTA 2,10X0,70 LISA PINTURA	UN	30	MADELAR	oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos	R\$89,25	dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$2.677,50
4	PORTA 2,10 X 0,80 - DIREITA	UN	30	MADELAR	oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos	R\$89,25	dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$2.677,50
5	PORTA 2,10 X 0,80 - ESQUERDA	UN	30	MADELAR	oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos	R\$89,25	dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$2.677,50
6	PORTA ALMOF. 2,10 X 0,80 LAMINADA	UN	30	MADELAR	duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos	R\$259,25	sete mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$20.407,30
7	PORTA LISA 2,15X0,90	UN	30	MADELAR	oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos	R\$89,25	dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$2.677,50
8	JANELAS DE FERRO, EM METALON TIPO BASCULANTE OU FIXO DE 1,20 X 1,20	UN	30	BELFORT	duzentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos	R\$246,91	sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$20.407,30
VALOR TOTAL DOS LOTES 42 - PORTAS E AFINS							R\$31.249,80	

LOTE 43 - TINTAS, SOLVENTES E AFINS								
ITEM	Descrição	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
1	CAL PARA PINTURA A BASE DE HÍDROXIDO DE MAGNÉSIO SACO DE 8 KG RENDIMENTO MÍNIMO 40 M2 POR SACO	SC	200	MAXIMASSA	onze reais e cinco centavos	R\$11,05	dois mil, duzentos e dez reais	R\$2.210,00
2	IMPERMEABILIZANTE P/ PAREDE, CX DE ÁGUA LATA 18 LITROS	LATA	50	VEDACIT	duzentos e doze reais	R\$212,00	dez mil e seiscentos reais	R\$10.600,00
3	IMPERMEABILIZANTE P/ PAREDE, CAIXA DE ÁGUA GALÃO 3,6 LITROS	GALÃO	50	VEDACIT	cinquenta e sete reais	R\$57,00	dois mil, oitocentos e cinquenta reais	R\$2.850,00
4	GRAFITE 3,6 LITROS	GALÃO	50	DACAR	sessenta e um reais e sessenta e três centavos	R\$61,63	três mil e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos	R\$3.081,25
5	MASSA CALAFETAR	UN	50	DACAR	vinte e sete reais e sessenta e três centavos	R\$27,63	mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos	R\$1.381,25
6	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 SECAGEM RÁPIDA À BASE DE RESINA ACRÍLICA. SUA FORMULA PROPORCIONA UMA PELÍCULA EXTREMAMENTE LISA. DIFICULTANDO A ADERÊNCIA DE SUJEIRAS E RISCOS E FACILITANDO A LIMPEZA DA SUPERFÍCIE. FÁCIL APLICAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA. É INDICADO PARA	GALÃO	50	IQUINE	cinquenta e sete reais	R\$57,00	dois mil, oitocentos e cinquenta reais	R\$2.850,00
7	MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS. MASSA À BASE DE EMULSÃO VINIL-ACRÍLICA DE BOA ADERÊNCIA. TEM ALTO PODER DE ENCHIMENTO. SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL APLICAÇÃO. INDICAÇÃO: É INDICADA PARA CORREÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE ALVENARIA, GESSO, FIBROCIME	LATA	50	IQUINE	oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos	R\$89,25	quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos	R\$4.462,50



PREFEITURA DE
Bom Conselho
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

11.285.954/0001-04
MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro - CEP: 55.330-000
Bom Conselho / PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNIL OCAYVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://ecccce.pe.gov.br/epv/validarDocumento> Código do documento: 416a12d-c924-4eb-9327-68364a4750d

8	MASSA ACRÍLICA 18 LITROS, FORMULADA A BASE EMULSÃO ACRÍLICO-ESTERINADA, DE GRANDE ADERÊNCIA E EXCELENTE RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES. TEM ALTO PODER DE ENCHIMENTO, SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL APLICAÇÃO. INDICAÇÃO: É INDICADA PARA CORREÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERF.	LATA	50	LIQUINE	oitenta reais e setenta e cinco centavos	R\$80,75	quatro mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos	R\$4.370,00
9	TINTA LÁTEX INTERIORES 18 LITROS À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICO-ESTERINADA, DE BOA QUALIDADE E RENDIMENTO COM ECONOMIA. INDICAÇÃO: PRODUTO INDICADO PARA A PINTURA E DECORAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM AMBIENTES INTERNOS. COM RENDIMENTO DE 350% A CIMA COM D.	LATA	50	LIQUINE	noventa e cinco reais	R\$95,00	quatro mil, setecentos e cinquenta reais	R\$4.750,00
10	TINTA LÁTEX 18 LITROS TURBO COM RENDIMENTO DE 350% A CIMA COM DILUIÇÃO DE ATÉ 60% A CIMA COM COBERTURA DE 2 DEMÃO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICO-ESTERINADA, DE BOA QUALIDADE E RENDIMENTO COM ECONOMIA. INDICAÇÃO: PRODUTO INDICADO PARA A PINTURA E DECORAÇÃO D	LATA	50	LIQUINE	cento e nove reais e sessenta e cinco centavos	R\$109,65	cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos	R\$5.482,00
11	TINTA ACRÍLICA TURBO 18 LITROS À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA, COM BOM RENDIMENTO E COBERTURA, SUA FORMULAÇÃO, COM ADITIVOS ANTIMOFO E BACTERICIDA, CONFERE À SUPERFÍCIE MAIOR RESISTÊNCIA E SECAGEM RÁPIDA. BAIXO RESPINGAMENTO E FÁCIL APLICAÇÃO E POSSUI UMA PE	LATA	50	LIQUINE	cento e sessenta reais	R\$160,00	oito mil reais	R\$8.000,00
12	VERNIZ EXTRA RÁPIDO 3,6 A BASE DE RESINA ALQUÍDICA, QUE PROTEGE E REALÇA A SUPERFÍCIE DE MADEIRA. POSSUI BOA DURABILIDADE, SECAGEM EXTRA-RÁPIDA, GRANDE PODER DE PENETRAÇÃO E FÁCIL APLICAÇÃO. EXCELENTE RENDIMENTO E ACABAMENTO BRILHANTE. INDICAÇÃO: É INDICA	GALÃO	50	LIQUINE	noventa e dois reais e oito centavos	R\$92,08	quatro mil, seiscentos e quatro reais e três centavos	R\$4.644,03
VALOR TOTAL DO LOTE 43 - TINTAS SOLVENTES E AFINS							R\$54.309,03	

LOTE 44 - LIXAS E AFINS

ITEM	Descrição	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
1	LIXA D'ÁGUA OXÍDO DE ALUMÍNIO COSTADO DE PAPEL IMPERMEÁVEL PARA LIXAMENTO COM ÁGUA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS E PRE POLIMENTO EM PINTURAS EM GERAL LIXA 120 FOLHA 225 X 275 MM	UN	250	NORTON	quatro reais e cinquenta e três centavos	R\$4,53	mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos	R\$1.132,50
2	LIXA D'ÁGUA OXÍDO DE ALUMÍNIO COSTADO DE PAPEL IMPERMEÁVEL PARA LIXAMENTO COM ÁGUA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS E PRE POLIMENTO EM PINTURAS EM GERAL LIXA 100 FOLHA 225 X 275 MM	UN	250	NORTON	dois reais e cinquenta e cinco centavos	R\$2,55	seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos	R\$637,50
3	LIXA D'ÁGUA OXÍDO DE ALUMÍNIO COSTADO DE PAPEL IMPERMEÁVEL PARA LIXAMENTO COM ÁGUA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS E PRE POLIMENTO EM PINTURAS EM GERAL LIXA 150 FOLHA 225X275 MM	UN	250	NORTON	dois reais e cinquenta e cinco centavos	R\$2,55	seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos	R\$637,50
4	LIXA D'ÁGUA OXÍDO DE ALUMÍNIO COSTADO DE PAPEL IMPERMEÁVEL PARA LIXAMENTO COM ÁGUA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS E PRE POLIMENTO EM PINTURAS EM GERAL LIXA 180 FOLHA 225 X 275 MM	UN	250	NORTON	dois reais e cinquenta e cinco centavos	R\$2,55	seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos	R\$637,50
5	LIXA D'ÁGUA OXÍDO DE ALUMÍNIO COSTADO DE PAPEL IMPERMEÁVEL PARA LIXAMENTO COM ÁGUA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS E PRE POLIMENTO EM PINTURAS EM GERAL LIXA 220 FOLHA 225 X 275 MM	UN	250	NORTON	dois reais e cinquenta e cinco centavos	R\$2,55	seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos	R\$637,50
6	LIXA FERRO OXÍDO DE ALUMÍNIO COSTADO EM PANO, DESBASTE E DE SUPERFÍCIES METÁLICAS EM GERAL LIXA 40 FOLHA 225 X 275 MM	UN	250	NORTON	dois reais e cinquenta e cinco centavos	R\$2,55	seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos	R\$637,50
7	LIXA FERRO OXÍDO DE ALUMÍNIO COSTADO EM PANO, DESBASTE E DE SUPERFÍCIES METÁLICAS EM GERAL LIXA 50 FOLHA 225 X 275 MM	UN	250	NORTON	dois reais e cinquenta e cinco centavos	R\$2,55	seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos	R\$637,50
8	LIXA FERRO OXÍDO DE ALUMÍNIO COSTADO EM PANO, DESBASTE E DE SUPERFÍCIES METÁLICAS EM GERAL LIXA 60 FOLHA 225 X 275 MM	UN	250	NORTON	dois reais e cinquenta e cinco centavos	R\$2,55	seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos	R\$637,50



PREFEITURA DE
Bom Conselho
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

11.285.954/0001-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro - CEP: 55.330-000
Bom Conselho - PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNIO CAVACANE VIEIRA
Código do documento: 41bf12d-c914-4eb9-9027-ea386da4c79c
Assinatura em: https://epp/validaDoc.seam

VALOR TOTAL DO LOTE 44 - LIXAS E AFINS	R\$5.595,00
--	-------------

LOTE 45 - CIMENTO E AFINS								
ITEM	Descrição	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
1	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC- I PARA ASSENTAMENTO EM AJUELOS, CERÂMICAS EM PAREDES SACO DE 20KG	SC	100	MAXIMASSA	quarenta reais	R\$40,00	quatro mil reais	R\$4.000,00
2	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC- II DE GRANDE ADESIVIDADE E FLEXIBILIDADE ASSENTAMENTO EM AJUELOS, FACHADAS, PISCINA, SAUNA E DEMAIS ÁREAS EXTERNA, SACO DE 20KG	SC	100	MAXIMASSA	quarenta reais	R\$40,00	quatro mil reais	R\$4.000,00
3	CAL VIRGEM DESTINADO A REBOQUE. ASSENTAMENTO DE TUOLOS. SACA DE 20 KG	SC	150	MAXIMASSA	vinete reais	R\$20,00	três mil reais	R\$3.000,00
4	CIMENTO CP III CONFORME NBR 11578. EMBALADO EM SACO DE 50 KG.	SC	2000	MIZU	vinete e cinco reais e trinta centavos	R\$25,30	cinquenta mil e seiscentos reais	R\$50.600,00
5	CIMENTO BRANCO (SACO COM 1,0 KG)	SC	150	POTY	cinco reais e trinta e três centavos	R\$5,33	setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos	R\$995,50
6	REJUNTE PARA CERÂMICA NA COR BRANCA (SACO COM 1,0 KG)	SC	150	QUARTZOLIT	cinco reais e dez centavos	R\$5,10	setecentos e sessenta e cinco reais	R\$765,00
7	COLA À BASE DE RESINA EPOXI – ADESIVO BICOMPONENTE LÍQUIDO VISCOZO, À BASE DE RESINA EPOXI, LIVRE DE SOLVENTES, CONTENDO 1(UM) TUBO COM RESINA E 1 (UM) COM ENDURECEDOR	UND	150	VEDACIT	doze reais	R\$ 12,00	mil e oitocentos reais	R\$1.800,00
8	COLA À BASE DE SOLVENTE, GALÃO COM 2,8 KG	UND	50	CASCOLA	sessenta e três reais e noventa e oito centavos	R\$63,98	três mil, cento e noventa e nove reais	R\$3.199,00
9	COLA ADESIVA À BASE DE EPOXI 02 (DUAS HORAS) UNIDADE COM 100g	UND	150	POLYTUBES	cinco reais e trinta e três centavos	R\$ 5,33	setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos	R\$995,50
10	COLA BRANCA À BASE DE ÁGUA, PARA MADEIRA, UNIDADE COM 500 G	UND	150	CASCOLA	onze reais e sessenta e sete centavos	R\$ 11,67	mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos	R\$1.750,50
11	COLA INSTANTÂNEA SUPER ADERENTE, COM 3G (ADESIVO DE CIANOACRILATO)	UND	150	TEK BOND	nove reais	R\$ 9,00	mil trezentos e cinquenta reais	R\$1.350,00
VALOR TOTAL DO LOTE 45 - CIMENTO E AFINS							R\$72.063,50	

LOTE 47 - LONAS E MANGUEIRAS								
ITEM	Descrição	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
1	LONA PLÁSTICA EM POLIETILENO COM 4m DE LARGURA DA COR PRETO	M2	250	MOR	sete reais e sessenta e cinco centavos	R\$7,65	mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos	R\$1.912,50
2	LONA PLÁSTICA EM POLIETILENO DA COR AZUL, PEÇA COM DIMENSÕES DE 2m x 3m	M2	250	MOR	quarenta e cinco reais e noventa centavos	R\$45,90	onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais	R\$11.475,00
3	MANGUEIRA CORRUGADA 1/2	UN	250	FORTLEV	três reais e quarenta centavos	R\$3,40	oitocentos e cinquenta reais	R\$850,00
4	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	UN	250	FORTLEV	quatro reais e vinte e cinco centavos	R\$4,25	mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos	R\$1.062,50
5	MANGUEIRA REFORÇADA, FABRICADA EM TRÊS CAMADAS, TRANÇADO EM POLIÉSTER, SUPERFÍCIE LISA DE 1/2" x 2 mm	MTS	250	FORTLEV	seis reais e sessenta e cinco centavos	R\$6,65	mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos	R\$1.662,50
6	MANGUEIRA REFORÇADA, FABRICADA EM TRÊS CAMADAS, TRANÇADO EM POLIÉSTER, SUPERFÍCIE LISA DE 3/4" x 2,5 mm	MTS	250	FORTLEV	nove reais e noventa e dois centavos	R\$9,92	dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos	R\$2.479,88
7	MANGUEIRA 1" POLEGADA PRETA LISA	MTS	250	FORTLEV	dois reais e cinquenta e cinco centavos	R\$2,55	seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos	R\$637,50



PREFEITURA DE
Bom Conselho
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

55.330-0001
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro - CEP: 55.330-000
Bom Conselho - PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILO CAVALEANTE/MEIRA
Assinatura em: https://e-cide.pe.gov.br/epm/validarCodigo do documento: 41bf12f-c92f-4ed0-9327-ca366441499d

8	MANGUEIRA DE NÍVEL	MTS	250	FORTLEV	um real e setenta centavos	R\$1,70	quatrocentos e vinte e cinco reais	R\$425,00
9	MANGUEIRA POLIET. PRETA 3/4X2"	MTS	250	FORTLEV	um real e quarenta e sete centavos	R\$1,47	trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos	R\$367,50
VALO DO LOTE 47 - LONAS E MANGUEIRAS								R\$20.872,50

LOTE 48 - CANOS E CONEXÕES GALVANIZADOS								
ITEM	Descrição	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
1	CANO GALVANIZADO 3"	UN	100	TIGRE	quarenta e três reais e sessenta e oito centavos	R\$43,68	quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais	R\$4.368,00
2	CANO GALVANIZADO 2"	UN	100	TIGRE	sessenta e três reais e setenta e cinco centavos	R\$63,75	seis mil, trezentos e setenta e cinco reais	R\$6.375,00
3	CANO GALVANIZADO 1,5"	UN	100	TIGRE	setenta e três reais e sessenta e sete centavos	R\$73,67	sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinco centavos	R\$7.367,00
1	LUVA GALVANIZADA 3"	UN	100	TIGRE	seis reais e vinte e três centavos	R\$6,23	seiscentos e vinte e três reais e cinco centavos	R\$623,05
2	LUVA GALVANIZADA 2"	UN	100	TIGRE	sete reais e sessenta e cinco centavos	R\$7,65	setecentos e sessenta e cinco reais	R\$765,00
3	LUVA GALVANIZADA 1,5"	UN	100	TIGRE	dez reais e vinte centavos	R\$10,20	mil e vinte reais	R\$1.020,00
VALOR TOTAL DO LOTE 48 - CANOS E CONEXÕES GALVANIZADOS								R\$20.518,00

LOTE 49 - TINTAS DIVERSAS								
ITEM	Descrição	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
1	TINTA À BASE DE RESINA VINIL ACRÍLICA, NA COR BRANCO NEVE (LATÃO DE 18 LITROS)	LATÃO	30	IQUINE	cento e trinta e seis reais	R\$136,00	quatro mil e oitenta reais	R\$4.080,00
2	TINTA ACRÍLICA COM PROPRIEDADES ELASTÔMERAS PARA PISO EXTERNO, NA COR VERDE (LATÃO DE 18 LITROS)	LATÃO	30	IQUINE	cento e trinta e seis reais	R\$136,00	quatro mil e oitenta reais	R\$4.080,00
3	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO (GALÃO COM 3,6 LITROS)	GALÃO	30	IQUINE	sessenta e oito reais	R\$68,00	dois mil e quarenta reais	R\$2.040,00
4	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR AMARELO CATERPILAR (GALÃO COM 3,6 LITROS)	GALÃO	30	IQUINE	sessenta e oito reais	R\$68,00	dois mil e quarenta reais	R\$2.040,00
5	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR AMARELO PARA DEMARCAÇÃO DE PISO (LATÃO DE 18 LITROS)	LATÃO	30	IQUINE	cento e noventa e nove reais e oito centavos	R\$199,08	cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos	R\$5.972,40
6	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR AZUL (GALÃO COM 3,6 LITROS)	GALÃO	30	IQUINE	sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos	R\$66,58	mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos	R\$1.997,42
7	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRETO (GALÃO COM 3,6 LITROS)	GALÃO	30	IQUINE	sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos	R\$66,58	mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos	R\$1.997,42
8	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR VERMELHO, ALTO BRILHO (GALÃO COM 3,6 LITROS)	GALÃO	30	IQUINE	sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos	R\$66,58	mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos	R\$1.997,42
9	TINTA INTERNA LAVÁVEL, NA COR AREIA (LATÃO 18 LITROS)	LATÃO	30	IQUINE	cento e oitenta e um reais e trinta e três centavos	R\$181,33	cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos	R\$5.439,92
10	TINTA LAVÁVEL NA COR BRANCO GELO, PARA AMBIENTE INTERNO (LATÃO DE 18 LITROS)	LATÃO	30	IQUINE	cento e oitenta e um reais e trinta e três centavos	R\$181,33	cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos	R\$5.439,92



PREFEITURA DE
Bom Conselho
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

55.354/0001-04
MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO
RUA VIDAL DE NEGREIROS, 43 - CENTRO
CEP: 55.330-000
Bom Conselho - PE

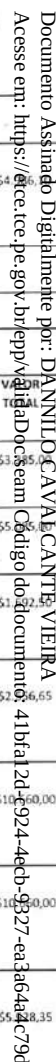


Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: https://eicf.ce.pb.gov.br/epi/validadoc.seam?codigo_documento=41bf12d-c9b9-4e3b-9327-ea36da4c7990

11	TINTA LAVÁVEL NA COR BRANCO NEVE, PARA AMBIENTE INTERNO (LATÃO DE 18 LITROS)	LATÃO	30	LIQUINE	cento e oitenta e um reais e trinta e três centavos	R\$181,33	cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos	R\$569,99
12	TINTA LAVÁVEL NA COR PALHA PLUS, PARA AMBIENTE INTERNO (LATÃO DE 18 LITROS)	LATÃO	30	LIQUINE	cento e oitenta e um reais e trinta e três centavos	R\$181,33	cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos	R\$569,99
13	TINTA LAVÁVEL NA COR VERDE PISCINA, PARA AMBIENTE INTERNO (GALÃO COM 3,6 LITROS)	GALÃO	30	LIQUINE	cento e oitenta e um reais e trinta e três centavos	R\$181,33	cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos	R\$569,99
14	TINTA LAVÁVEL NA COR VERDE KIWI, PARA AMBIENTE INTERNO/EXTERNO (GALÃO COM 3,6 LITROS)	GALÃO	30	LIQUINE	cento e oitenta e um reais e trinta e três centavos	R\$181,33	cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos	R\$569,99
15	ZARÇÃO PARA FERRO (GALÃO COM 3,6 LITROS)	GALÃO	30	LIQUINE	cinquenta e oito reais e oito centavos	R\$58,08	mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos	R\$569,99
VALOR TOTAL DO LOTE 49 - TINTAS DIVERSAS							R\$58.586,55	

LOTE 50 - PINCEIS								
ITEM	Descrição	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
1	ROLO PARA PINTURA, EM ESPONJA, DE 9cm	UND	250	ATLAS	sete reais e sessenta e cinco centavos	R\$7,65	mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos	R\$1.962,50
2	ROLO PARA PINTURA, EM LÂ PURA, DE 23cm	UND	250	ATLAS	treze reais	R\$13,00	três mil, duzentos e cinquenta reais	R\$3.250,00
3	ROLO PARA PINTURA, EM ESPONJA, DE 23cm	UND	250	ATLAS	dez reais e seis centavos	R\$10,06	dois mil, quinhentos e treze reais e oitenta e oito centavos	R\$2.513,88
4	TRINCHA DE 1 1/2" -	UND	250	ATLAS	dois reais e cinquenta e cinco centavos	R\$2,55	seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos	R\$637,50
5	TRINCHA DE 2" -	UND	250	ATLAS	quatro reais e vinte e cinco centavos	R\$4,25	mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos	R\$1.062,50
6	TRINCHA DE 3" -	UND	250	ATLAS	seis reais e vinte e três centavos	R\$6,23	mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos	R\$1.557,63
7	TRINCHA DE 4" -	UND	250	ATLAS	sete reais e oito centavos	R\$7,08	mil setecentos e setenta reais e treze centavos	R\$1.770,13
VALOR TOTAL DO LOTE 50 - PINCEIS							R\$12.704,13	

LOTE 51 - MADEIRAS								
ITEM	Descrição	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
1	RIPAS DE MADEIRA 2 1/2" X 1" X 3M. PARA TARUGO DE FORRO. TIPO MASSARANDUBA.	UND	200	MADELAR	quatro reais e noventa e seis centavos	R\$4,96	novecentos e noventa e um reais e dez centavos	R\$991,10
2	CAIBROS DE MADEIRA 2" X 2" X 4M. TIPO ANGELIM VERMELHO OU SIMILAR.	UND	200	MADELAR	nove reais e noventa e dois centavos	R\$9,92	mil novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos	R\$1.983,90
3	Viga Madeira Telhado 5x15 - Bruta - Metro Linear	METRO	200	MADELAR	dez reais e noventa e um centavos	R\$10,91	dois mil, cento e oitenta e um reais e dez centavos	R\$2.181,10
4	TÁBUAS DE MADEIRAS PARA FORMAS DE CONCRETO	UND	200	MADELAR	cinquenta e três reais e quinze centavos	R\$53,15	dez mil, seiscentos e	R\$10.630,00





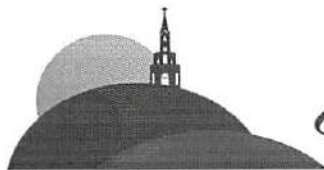
PREFEITURA DE
Bom Conselho
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://efc.cce.br.gov.br/ppv/validacao.seam> Código do Documento: 4161120924-4cd03327-8e6644c2d

CASTELO CUNHA 1502								Cinco reais
6	KIT PARA REGISTRO DE GAVETA DE 3/4" DE POLEGADA, COMPREENDENDO HASTE, CUNHA E ANEL DE VEDAÇÃO(ORING)	UND	50	DECA	vinte e sete reais e quarenta e oito centavos	R\$27,48	mil trezentos e setenta e quatro reais e três centavos	R\$1.374,40
7	KIT PARA REGISTRO DE PRESSÃO DE 3/4" DE POLEGADA, COMPREENDENDO HASTE, CUNHA E ANEL DE VEDAÇÃO(ORING)	UND	50	DECA	vinte e sete reais e quarenta e oito centavos	R\$27,48	mil trezentos e setenta e quatro reais e três centavos	R\$1.374,40
8	KIT CONVERSOR HYDRA ECO PARA VÁLVULA HYDRA MAX - REF. 4916 C-ECO	UND	50	HYDRA	vinte e sete reais e quarenta e oito centavos	R\$27,48	mil trezentos e setenta e quatro reais e três centavos	R\$1.374,40
9	KIT CONVERSOR HYDRA DUO PARA VÁLVULA HYDRA MAX - REF. 4916 C-DUO	UND	50	HYDRA	vinte e sete reais e quarenta e oito centavos	R\$27,48	mil trezentos e setenta e quatro reais e três centavos	R\$1.374,40
VALOR TOTAL DO LOTE 53 - VÁLVULAS E ANÉIS DE VEDAÇÃO								R\$21.566,10

LOTE 54 - BROCAS E BUCHAS								
ITEM	Descrição	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
1	KIT CONVERSOR HYDRA DUO PARA VÁLVULA HYDRA MAX (REF. 4916 C-DUO)	UND	50	HYDRA	sete reais e sessenta e cinco centavos	R\$7,65	trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos	R\$3.922,50
2	BROCA DE AÇO-RÁPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 1/2"	UND	50	VONDER	onze reais e dezenove centavos	R\$11,19	quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos	R\$5.597,30
3	BROCA DE AÇO-RÁPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 1/4"	UND	50	VONDER	dezesseis reais e setenta e dois centavos	R\$16,72	oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos	R\$8.355,98
4	BROCA DE AÇO-RÁPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 13/64"	UND	50	VONDER	dezoito reais e setenta centavos	R\$18,70	novecentos e trinta e cinco reais	R\$9.355,00
5	BROCA DE AÇO-RÁPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 25/64"	UND	50	VONDER	vinte e dois reais e trinta e três centavos	R\$22,33	mil cento e dezesseis reais e cinquenta centavos	R\$11.165,50
6	BROCA DE AÇO-RÁPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 3/8"	UND	50	VONDER	vinte e seis reais e trinta centavos	R\$26,30	mil trezentos e quinze reais	R\$1.315,00
7	BROCA DE AÇO-RÁPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 9/32"	UND	50	VONDER	trinta e quatro reais e oitenta centavos	R\$34,80	mil setecentos e quarenta reais	R\$1.740,00
8	BROCA DE WIDIA Nº 10	UND	50	VONDER	trinta e quatro reais e oitenta centavos	R\$34,80	mil setecentos e quarenta reais	R\$1.740,00
9	BROCA DE WIDIA Nº 12	UND	50	VONDER	quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos	R\$46,75	dois mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos	R\$2.337,50
10	BROCA DE WIDIA Nº 5	UND	50	VONDER	nove reais e noventa e dois centavos	R\$9,92	quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos	R\$495,98
11	BROCA DE WIDIA Nº 6	UND	50	VONDER	quatorze reais e quarenta e cinco centavos	R\$14,45	setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos	R\$722,50
12	BROCA DE WIDIA Nº 7	UND	50	VONDER	dezoito reais e quarenta e dois centavos	R\$18,42	novecentos e vinte reais e noventa e oito centavos	R\$920,98
13	BROCA DE WIDIA Nº 8	UND	50	VONDER	vinte e três reais e vinte e três centavos	R\$23,23	mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos	R\$1.161,53
14	BUCHA DE NYLON Nº 10, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA	UND	50	VONDER	dois reais e sessenta e nove centavos	R\$2,69	cento e trinta e quatro reais e trinta centavos	R\$134,30
15	BUCHA DE NYLON Nº 12, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA	UND	50	VONDER	três reais e trinta e dois centavos	R\$3,32	cento e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos	R\$165,75
16	BUCHA DE NYLON Nº 5, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA	UND	50	WOKER	cinco reais e dez centavos	R\$5,10	duzentos e cinquenta e cinco reais	R\$255,00



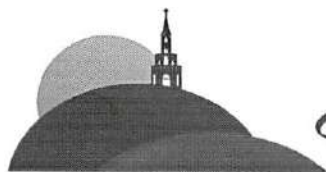
PREFEITURA DE
Bom Conselho
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etcc.ce.gov.br/epi/validador> - sem Código do documento: 11bfaf2d-c924-4e0b-9c27-ea3a644c79d

17	BUCHA DE NYLON Nº 6, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA	UND	50	VONDER	cinco reais e oitenta e um centavos	R\$5,81	duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos	R\$4.580,50
18	BUCHA DE NYLON Nº 6, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA	UND	50	VONDER	seis reais e oitenta centavos	R\$6,80	trezentos e quarenta reais	R\$340,00
VALOR TOTAL DO LOTE 54 - BROCAS E BUCHAS							R\$15.448,50	

LOTE 55 - MATERIAL INSTALAÇÃO ELÉTRICA E AFINS								
ITEM	Descrição	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR NOVO PADRÃO PARA PINOS DE 20 AMPÈRES. SAÍDA 2 CHATOS+TERRA.	UND	60	ILUMI	cinco reais e trinta e oito centavos	R\$5,38	trezentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos	R\$322,80
2	ADAPTADOR NA COR BRANCA COM ENTRADA PARA 2 PINOS CHATOS OU REDONDOS SAÍDA - 2 PINOS CHATOS.	UND	60	ILUMI	seis reais e setenta e cinco centavos	R\$6,75	quatrocentos e cinco reais	R\$405,00
3	ADAPTADOR AC PINO REDONDO X TRIPOLAR	UND	60	ILUMI	cinco reais e vinte e cinco centavos	R\$5,25	trezentos e quinze reais	R\$315,00
4	BARRA DE CONEXÃO COM 12 CONECTORES COM PEÇAS IMPERDÍVEIS PARA CABOS DE 2,5mm	UND	60	ILUMI	vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos	R\$24,25	mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos	R\$1.454,85
5	BARRA DE CONEXÃO COM 12 CONECTORES, COM PEÇAS IMPERDÍVEIS PARA CABO DE 1 mm	UND	60	ILUMI	vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos	R\$24,25	mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos	R\$1.454,85
6	BASE RECEPTÁCULO SIMPLES PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COM PARAFUSOS	UND	60	ILUMI	oito reais e sessenta e três centavos	R\$8,63	quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos	R\$517,50
7	BATERIA ALCALINA DURÁVEL COMUM DE 9 VOLTS	UND	60	DURACELL	cento e noventa reais e vinte e cinco centavos	R\$119,25	sete mil, cento e cinquenta e cinco reais	R\$7.055,00
8	BATERIA ALCALINA RECARREGÁVEL DE 9 VOLTS	UND	60	DURACELL	cento e noventa reais e vinte e cinco centavos	R\$119,25	sete mil, cento e cinquenta e cinco reais	R\$7.155,00
9	BOCAL/SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E27	UND	60	ILUMI	três reais	R\$3,00	cento e oitenta reais	R\$180,00
10	BOCAL/SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E40	UND	60	ILUMI	quatorze reais e sessenta e três centavos	R\$14,63	oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$877,50
11	CABO COAXIAL DE 75 OHMS	UND	60	MEGATRON	oitenta e três reais	R\$83,00	quatro mil, novecentos e oitenta reais e quinze centavos	R\$4.980,15
12	CABO CONDUTOR PARALELO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA DE 2 x 1,5mm²	METRO	60	SIL	quatro reais	R\$4,00	duzentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos	R\$239,85
13	CABO CONDUTOR SINGELO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA DE 1,5mm	METRO	60	SIL	um real e sessenta e três centavos	R\$1,63	noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos	R\$97,65
14	CABO CONDUTOR SINGELO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA DE 2 x 1,5mm²	METRO	60	SIL	três reais e setenta e cinco centavos	R\$3,75	duzentos e vinte e cinco reais	R\$225,00
15	CABO CONDUTOR SINGELO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA DE 2,5mm	METRO	60	SIL	um real e sessenta e três centavos	R\$1,63	noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos	R\$97,65
16	CABO DE ÁUDIO REF. SC30 DE DUAS VIAS (peça com 100m)	PEÇA	60	TMS	cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$157,50	doze mil, quatrocentos e cinquenta reais	R\$9.450,00
17	CABO FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO ADICIONAL 2 x 1,5 mm²	METRO	60	SIL	três reais e setenta e cinco centavos	R\$3,75	duzentos e vinte e cinco reais	R\$225,00
18	CABO FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO ADICIONAL 3 x 1,5 mm²	METRO	60	SIL	cinco reais e vinte e cinco centavos	R\$5,25	trezentos e quinze reais	R\$315,00
19	CABO FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO ADICIONAL 4 x	METRO	60	SIL	seis reais e setenta e cinco centavos	R\$6,75	quatrocentos e cinco	R\$405,00



PREFEITURA DE
Bom Conselho
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://atende.pe.gov.br/epp/sistema/oc-sentido/41bf12d-c924-4eb-9327-e93a644c79d>

	1,5mm ²						reais	
20	CABO FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO ADICIONAL 4 x 2,5mm ²	METRO	60	SIL	oito reais e oitenta e sete centavos	R\$8,87	quinhentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos	R\$530,00
21	CABO FLEXÍVEL DE 1,0 mm ²	METRO	60	SIL	seis reais e setenta e cinco centavos	R\$6,75	quatrocentos e cinco reais	R\$405,00
22	CABO FLEXÍVEL DE 1,5mm ²	METRO	60	SIL	um real e quatro centavos	R\$1,04	sessenta e dois reais e dez centavos	R\$61,20
23	CABO FLEXÍVEL DE 2,5mm ²	METRO	60	SIL	um real e cinquenta centavos	R\$1,50	noventa reais	R\$81,00
24	CABO FLEXÍVEL DE 4,0mm ²	METRO	60	SIL	dois reais e vinte e cinco centavos	R\$2,25	cento e trinta e cinco reais	R\$225,00
25	CABO FLEXÍVEL DE 6,0 mm ²	METRO	60	SIL	três reais e treze centavos	R\$3,13	cento e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos	R\$170,60
26	CABO FLEXÍVEL PARALELO 2 x 1,5mm ²	METRO	60	SIL	dois reais e quinze centavos	R\$2,15	cento e vinte e nove reais e quinze centavos	R\$191,40
27	CABO FLEXÍVEL PARALELO 2 x 2,5mm ²	METRO	60	SIL	dois reais e cinquenta e três centavos	R\$2,53	cento e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos	R\$211,80
28	CABO FLEXÍVEL PARALELO PARA SOM (cor preta e vermelha); CONDUCTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, CLASSE 4 DE ENCORDAMENTO ATÉ A SEÇÃO 6mm ² E CLASSE 5 DE ENCORDAMENTO A PARTIR DA SEÇÃO 10 mm x 21 (EXTRAFLEXÍVEL), ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWI, CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINGUO DO FOGO, CLASSE TÉRMICO 70°C	METRO	60	SIL	oito reais e vinte e cinco centavos	R\$8,25	quatrocentos e noventa e cinco reais	R\$405,00
29	CABO RCA 2 VIAS SEM PLUG	METRO	60	TMS	quatro reais e trinta e sete centavos	R\$4,37	duzentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos	R\$202,35
30	CABO RCA 3 VIAS SEM PLUG	METRO	60	TMS	seis reais e vinte e cinco centavos	R\$6,25	trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos	R\$274,35
31	CABO S/VIDEO COM 1,5 M DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA, COM 02 CONECTORES S-VHS, 4 PINOS EM CADA PONTA	METRO	60	TMS	quatro reais e cinquenta centavos	R\$4,50	duzentos e setenta reais	R\$270,00
32	CABO USB AXB	METRO	60	CANON	quatro reais e cinquenta centavos	R\$4,50	duzentos e setenta reais	R\$270,00
33	CABO UTP-CMX M LAN-5E 24AWG4-AZ-ROHS FURUKAWA-FCA	METRO	60	MEGATRON	quatro reais e cinquenta centavos	R\$4,50	duzentos e setenta reais	R\$270,00
34	CONECTOR EMENDA TIPO "T" (1RU11 P/ 2RU11)	UND	60	A.SANTOS	oito reais e sessenta e três centavos	R\$8,63	quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos	R\$517,50
35	CAIXA DE PASSAGEM 4 x 2 EM PVC	UND	60	TIGRE	um real e cinquenta centavos	R\$1,50	noventa reais	R\$90,00
36	CAIXA DE PASSAGEM 4 x 4 EM PVC	UND	60	TIGRE	dois reais e doze centavos	R\$2,12	cento e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos	R\$127,35
37	CAIXA DE PASSAGEM DO SISTEMA "X"	UND	60	TIGRE	dois reais e oitenta e sete centavos	R\$2,87	cento e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos	R\$172,35
38	CALHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE EMBUTIR DBL 1 x 32/40W (COR BRANCA)	UND	60	ILUMI	vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos	R\$24,75	mil quatrocentos e oitenta e cinco reais	R\$1.485,00
39	CALHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE EMBUTIR DBL 2 x 32/40W (COR BRANCA)	UND	60	ILUMI	vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos	R\$24,75	mil quatrocentos e oitenta e cinco reais	R\$1.485,00
40	CANALETA DO SISTEMA "X" - 50 x 20 mm COM TAMPA	UND	60	ILUMI	cinco reais e doze centavos	R\$5,12	trezentos e sete reais e trinta e cinco centavos	R\$307,35
41	CANALETA PLÁSTICA SISTEMA "X" (20 x 10 mm) COR BEGE	UND	60	ILUMI	cinco reais e doze centavos	R\$5,12	trezentos e sete reais e trinta e cinco centavos	R\$307,35



PREFEITURA DE
Bom Conselho
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVACANTE AYIJEIRA
Acesse em: https://receita.fazenda.gov.br/epd/validaDoc.aspx?codigo_documento=41bf120-c924-4eb-9327-8a3a6644c79d

42	CARREGADOR DE BATERIA MODELO KN 7521 - 220V 60HZ 30MA	UND	60	ILUMI	sessenta e um reais e sessenta e seis centavos	R\$61,66	três mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos	R\$3.699,99
43	CHAVE DISJUNTOR TRIPOLAR DE 225 A	UND	60	TIGRE	quarenta e um reais e vinte e cinco centavos	R\$41,25	dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais	R\$2.475,00
44	CONECTOR EMENDA RCA	UND	60	VINIK	quatro reais e trinta e sete centavos	R\$4,37	duzentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos	R\$123,20
45	CONECTOR RCA METÁLICO COM ANEL COR AMARELA	UND	60	VINIK	oito reais e setenta e cinco centavos	R\$8,75	quinhentos e vinte e cinco reais e quinze centavos	R\$1.312,50
46	CONECTOR RCA METÁLICO COM ANEL COR BRANCA	UND	60	VINIK	oito reais e setenta e cinco centavos	R\$8,75	quinhentos e vinte e cinco reais e quinze centavos	R\$1.312,50
47	CONECTOR RCA METÁLICO COM ANEL COR PRETA	UND	60	VINIK	oito reais e setenta e cinco centavos	R\$8,75	quinhentos e vinte e cinco reais e quinze centavos	R\$1.312,50
48	CONECTOR RCA METÁLICO COM ANEL COR VERMELHA	UND	60	VINIK	oito reais e setenta e cinco centavos	R\$8,75	quinhentos e vinte e cinco reais e quinze centavos	R\$1.312,50
49	CONECTOR RJ-11 - MACHO	UND	60	GIMAWA	oito reais e setenta e cinco centavos	R\$8,75	quinhentos e vinte e cinco reais e quinze centavos	R\$1.312,50
50	CONECTOR RJ-45 - MACHO	UND	60	GIMAWA	oito reais e setenta e cinco centavos	R\$8,75	quinhentos e vinte e cinco reais e quinze centavos	R\$1.312,50
51	CONTACTOR PARA BOMBA DE ÁGUA TRIFÁSICA	UND	60	ELETROPLAS	vinte e três reais e dezessete centavos	R\$23,17	mil trezentos e noventa reais e vinte centavos	R\$1.390,20
52	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO DE EMBUTIR PARA 12 DISJUNTORES COM BARRAMENTO - PADRÃO UNIVERSAL	UND	60	TIGRE	quarenta reais	R\$40,00	dois mil e quatrocentos reais	R\$2.400,00
53	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC DE EMBUTIR PARA 12 DISJUNTORES	UND	60	TIGRE	quarenta reais	R\$40,00	dois mil e quatrocentos reais	R\$2.400,00
54	RABICHO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE - PADRÃO NOVO	UND	60	ILUMI	cinquenta e oito centavos de real	R\$0,58	trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos	R\$34,65
55	RELÉ FOTOELÉTRICO (FOTOCÉLULA) 1000W/220V; LUMINOSOS E OUTRAS CARGAS, MANTÉM ACESAS LUMINÁRIAS NA AUSÊNCIA DE LUZ NATURAL E É INSENSÍVEL A VARIAÇÕES BRUSCAS DE LUMINOSIDADE, RELÂMPAGOS E FARÓIS, PODE SER INSTALADO COM QUALQUER TIPO DE LÂMPADA. SISTEMA DE ACIONAMENTO TIPO TÉRMICO; DETALHES TÉCNICOS: USADO SOMENTE COM CHAVE COMANDO DE GRUPO COM CONTATO NF; RELE TÉRMICO 220VAC (+/- 10%) NA COM RETARDO; COM ACIONAMENTO DA CARGA DURANTE A NOITE E DESLIGAMENTO DURANTE O DIA; COM RELÉ PARA COMANDO DE CARGAS 1000W - 220V RESISTIVO, 1800VA NÃO CORRIGIDO, 500VA CORRIGIDO. SAÍDA LIGADA DURANTE À NOITE; COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 50/60HZ; COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP 23	UND	60	EXATRON	três reais	R\$ 3,00	cento e oitenta reais	R\$180,00
56	SENSOR DE PRESENÇA ELETRÔNICO PARA EMBUTIR COM FOTOCÉLULA E ESPELHO; DESCRIÇÃO: 3 FIOS; TIPO INFRAVERMELHO PASSIVO; TEMPO DE 15 SEGUNDOS A 8 MINUTOS (AJUSTÁVEL); SENSIBILIDADE AJUSTÁVEL; FUSÍVEL INTERNO; FOTOCÉLULA; TENSÃO AUTOMÁTICA DE 100VAC A 240VAC; POTÊNCIA ATÉ 1500W RESISTIVO;	UND	60	INTELBRAS	vinte e nove reais e dezoito centavos	R\$29,18	mil setecentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos	R\$1.750,83
57	SENSOR DE PRESENÇA ELETRÔNICO PARA TETO E PAREDE COM FOTOCÉLULA; DESCRIÇÃO: 3 FIOS; TIPO INFRAVERMELHO PASSIVO; TEMPO DE 15 SEGUNDOS A 8 MINUTOS (AJUSTÁVEL); SENSIBILIDADE AJUSTÁVEL; FUSÍVEL INTERNO; FOTOCÉLULA; TENSÃO AUTOMÁTICA DE 100VAC A 240VAC; POTÊNCIA ATÉ 1500W RESISTIVO	UND	60	INTELBRAS	vinte e nove reais e dezoito centavos	R\$29,18	mil setecentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos	R\$1.750,83
58	START PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20 W	UND	60	FOX LUX	dois reais e quarenta e um centavos	R\$2,41	cento e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos	R\$144,33
59	START PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32 W	UND	60	FOX LUX	dois reais e quarenta e um centavos	R\$2,41	cento e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos	R\$144,33
VALOR TOTAL DO LOTE 55 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E AFINS							R\$63.782,67	

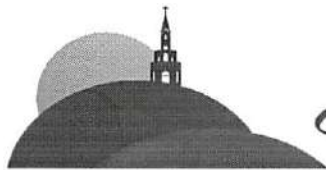


PREFEITURA DE
Bom Conselho
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR



Documento Assinado Digitalmente por: DANNIO CAVACANTE VIEIRA
Acesse em: <https://www.bomconselho.pe.gov.br/app/validador> ou documento: 410fal1b-924-4cb-9327-ea3-3aba44798

LOTE 56 - PLUGS								
ITEM	Descrição	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
1	PLUG 2P + T PARA CONDICIONADOR DE AR	UND	30	ILUMI	vinete e cinco reais e cinquenta centavos	R\$25,50	setecentos e sessenta e cinco reais	R\$765,00
2	PLUG ADAPT 2P+T PADRÃO ANTIGO P/NOVO 64120	UND	30	ILUMI	seis reais e oitenta centavos	R\$6,80	duzentos e quatro reais	R\$204,00
3	PLUG CANNON / LINHA NOR. 3001 CROMADO	UND	30	ILUMI	seis reais e oitenta centavos	R\$6,80	duzentos e quatro reais	R\$204,00
4	PLUG CANNON FEMEA 1057A VERMELHO	UND	30	CANNON	seis reais e oitenta centavos	R\$6,80	duzentos e quatro reais	R\$204,00
5	PLUG CANNON FEMEA 1057A AZUL	UND	30	CANNON	seis reais e oitenta centavos	R\$6,80	duzentos e quatro reais	R\$204,00
6	PLUG CANNON FEMEA 1057A PRETO	UND	30	CANNON	seis reais e oitenta centavos	R\$6,80	duzentos e quatro reais	R\$204,00
7	PLUG CANNON FEMEA PCM-236 PRETO	UND	30	CANNON	seis reais e oitenta centavos	R\$6,80	duzentos e quatro reais	R\$204,00
8	PLUG CANNON LINHA NOR. 3000 CROMADO	UND	30	CANNON	seis reais e oitenta centavos	R\$6,80	duzentos e quatro reais	R\$204,00
9	PLUG CANNON MACHO 1058A VERMELHO	UND	30	CANNON	seis reais e oitenta centavos	R\$6,80	duzentos e quatro reais	R\$204,00
10	PLUG CANNON MACHO 1058A AZUL	UND	30	CANNON	seis reais e oitenta centavos	R\$6,80	duzentos e quatro reais	R\$204,00
11	PLUG CANNON MACHO 1058A PRETO	UND	30	CANNON	seis reais e oitenta centavos	R\$6,80	duzentos e quatro reais	R\$204,00
12	PLUG CANNON MACHO PCM-236 PRETO	UND	30	CANNON	seis reais e oitenta centavos	R\$6,80	duzentos e quatro reais	R\$204,00
13	PLUG COLOR (PLASTICO, PROTETOR DE CABO)	UND	30	TOZZ	seis reais e oitenta centavos	R\$6,80	duzentos e quatro reais	R\$204,00
14	PLUG DE LINHA (CÁNON FEMEA, COM PRENSA)	UND	30	CANNON	oito reais e cinquenta centavos	R\$8,50	duzentos e cinquenta e cinco reais	R\$255,00
15	PLUG DE LINHA (CÁNON MACHO, COM PRENSA)	UND	30	CANNON	oito reais e cinquenta centavos	R\$8,50	duzentos e cinquenta e cinco reais	R\$255,00
16	PLUG FÊMEA MONOFÁSICO	UND	30	ILUMI	oito reais e cinquenta centavos	R\$8,50	duzentos e cinquenta e cinco reais	R\$255,00
17	PLUG JACK P10 MONO METÁLICO	UND	30	CSR	oito reais e cinquenta centavos	R\$8,50	duzentos e cinquenta e cinco reais	R\$255,00
18	PLUG MACHO MONOFÁSICO	UND	30	ILUMI	oito reais e cinquenta centavos	R\$8,50	duzentos e cinquenta e cinco reais	R\$255,00
19	PLUG P1 METÁLICO MONO	UND	30	STORM	oito reais e cinquenta centavos	R\$8,50	duzentos e cinquenta e cinco reais	R\$255,00
20	PLUG P1 METÁLICO STEREO	UND	30	STORM	oito reais e cinquenta centavos	R\$8,50	duzentos e cinquenta e cinco reais	R\$255,00
21	PLUG P10 / 1RCA METÁLICO MONO	UND	30	STORM	onze reais e setenta e seis centavos	R\$11,76	trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos	R\$352,67
22	PLUG P10 / 3P10	UND	30	STORM	oito reais e sessenta e quatro centavos	R\$8,64	duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos	R\$259,34
23	PLUG P10 / 2RCA METÁLICO STEREO	UND	30	STORM	vinete e três reais e dezessete centavos	R\$23,17	seiscentos e noventa e cinco reais e dez centavos	R\$695,10
24	PLUG P10 / P2 METÁLICO MONO	UND	30	STORM	vinete e três reais e dezessete centavos	R\$23,17	seiscentos e noventa e cinco reais e dez centavos	R\$695,10
25	PLUG P10 / P2 METÁLICO STEREO	UND	30	STORM	oito reais e sessenta e quatro centavos	R\$8,64	duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos	R\$259,34



Documento Assinado Digitalmente por: DANNIL OCAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://pccce.ipe.gov.br/epi/validarDocumento> Código do documento: 11b1a120-924-4e0-9327-ed6644c79d

							quatro centavos	
26	PLUG P10 / 2RCA METÁLICO MONO	UND	30	STORM	vinete e um real e oitenta centavos	R\$21,80	seiscentos e cinquenta e quatro reais	R\$654,00
27	PLUG P10 METÁLICO MONO	UND	30	STORM	oitenta e cinco centavos	R\$8,50	duzentos e cinquenta e cinco reais	R\$157,50
28	PLUG P10 METÁLICO STEREO	UND	30	STORM	vinete real e quarenta centavos	R\$20,40	seiscentos e doze reais	R\$612,00
29	PLUG P2 / 2P2 METÁLICO STEREO	UND	30	STORM	vinete real e quarenta centavos	R\$20,40	seiscentos e doze reais	R\$612,00
30	PLUG P2 / 2RCA METÁLICO STEREO	UND	30	STORM	dezesete real e cinquenta e seis centavos	R\$17,56	quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos	R\$556,80
31	PLUG P2 METÁLICO MONO	UND	30	STORM	quinze real e um centavo	R\$15,01	quatrocentos e cinquenta reais e trinta e três centavos	R\$503,30
32	PLUG P2 METÁLICO STEREO	UND	30	STORM	cinco real e noventa e cinco centavos	R\$5,95	cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos	R\$324,50
33	PLUG PARA TOMADA TELEFONE AMERICANO	UND	30	FEASSO	nove real e trinta e cinco centavos	R\$9,35	duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos	R\$290,50
34	PLUG RCA / 2RCA	UND	30	RCA	nove real e trinta e cinco centavos	R\$9,35	duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos	R\$290,50
35	PLUG RCA METÁLICO	UND	30	RCA	nove real e trinta e cinco centavos	R\$9,35	duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos	R\$290,50
36	PLUG TELEFÔNICO TIPO "T" PADRÃO TELEFÔNICO	UND	30	FEASSO	nove real e trinta e cinco centavos	R\$9,35	duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos	R\$290,50
VALOR TOTAL DO LOTE 56 - PLUG							R\$11.670,20	

LOTE 57 - TRANSFORMADORES E EQUIPAMENTOS ELETRICOS								
ITEM	Descrição	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
1	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T PADRÃO NOVO PARA AR CONDICIONADO	UND	30	ILUMI	trinta e três reais	R\$33,00	novecentos e noventa reais	R\$990,00
2	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T PADRÃO NOVO PARA MICRO	UND	30	ILUMI	quatorze real e vinte e cinco centavos	R\$14,25	quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos	R\$427,50
3	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T PADRÃO NOVO PARA MICRO	UND	30	ILUMI	quatorze real e vinte e cinco centavos	R\$14,25	quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos	R\$427,50
4	TOMADA DE EMBUTIR PARA TELEFONE AMERICANO	UND	30	ILUMI	quatorze real e vinte e cinco centavos	R\$14,25	quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos	R\$427,50
5	TOMADA PADRÃO PARA TELEFONE AMERICANO 4X4	UND	30	FEASSO	quatorze real e vinte e cinco centavos	R\$14,25	quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos	R\$427,50
6	TOMADA PADRÃO SISTEMA "X" PARA TELEFONE AMERICANO	UND	30	FEASSO	dezesete real e setenta e cinco centavos	R\$17,75	quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos	R\$532,58
7	TRANSFORMADOR 250MA 12V + 12V	UND	30	UNITEL	oitenta e um real e vinte e cinco centavos	R\$81,25	dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos	R\$2.437,43
8	TRANSFORMADOR 250MA 3V + 3V	UND	30	UNITEL	oitenta e um real e vinte e cinco centavos	R\$81,25	dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos	R\$2.437,43
9	TRANSFORMADOR 250MA 4,5V + 4,5V	UND	30	UNITEL	cento e vinte reais	R\$120,00	três mil e seiscentos reais	R\$3.600,00



PREFEITURA DE
Bom Conselho
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

11.285.954/0001-04
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE BOM
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro - CEP: 55.330-000
Bom Conselho / PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://e-receita.pe.gov.br/epp/validaDoc> sem Código do documento: 41b1a12d-c924-46cd-932e-ee3b664c7909

10	TRANSFORMADOR 250MA 6V + 6V	UND	30	UNITEL	cento e trinta e cinco reais	R\$135,00	quatro mil e cinquenta reais	R\$4.135,00
11	TRANSFORMADOR 250MA 9V + 9V	UND	30	UNITEL	cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$157,50	quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais	R\$4.157,50
12	TUBO ELETRODUTO PVC 1" TIPO BOLSA, PEÇA COM 3,0 METROS	UND	30	TIGRE	oitenta e dois reais e cinquenta centavos	R\$82,50	dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais	R\$2.482,50
13	TUBO ELETRODUTO PVC DE 25mm TIPO BOSCA, PEÇA COM 3,0	UND	30	TIGRE	oito reais e setenta e cinco centavos	R\$8,75	duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos	R\$1.928,50
14	CHAVE MAGNÉTICA MONOFÁSICA 1CV	UND	30	SCHNEIDER	quarenta e um reais e vinte e cinco centavos	R\$41,25	mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos	R\$1.271,25
15	CHAVE MAGNÉTICA MONOFÁSICA 2CV	UND	30	SCHNEIDER	quarenta e um reais e vinte e cinco centavos	R\$41,25	mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos	R\$1.271,25
16	CHAVE MAGNÉTICA MONOFÁSICA 5CV	UND	30	SCHNEIDER	oitenta e um reais e vinte e cinco centavos	R\$81,25	dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos	R\$2.482,50
17	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA 1CV	UND	30	SCHNEIDER	quarenta e um reais e vinte e cinco centavos	R\$41,25	mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos	R\$1.271,25
18	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA 3 CV	UND	30	SCHNEIDER	quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos	R\$48,75	mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos	R\$1.462,50
19	CHAVE P/CHUVEIRO 25 AP	UND	30	TIGRE	dezoito reais e vinte e cinco centavos	R\$18,25	quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos	R\$1.474,30
20	CHAVE DE TESTE ISOLANTE	UND	30	TIGRE	seis reais e setenta e cinco centavos	R\$6,75	duzentos e dois reais e cinquenta centavos	R\$212,50
21	CURVA ELETRODO 90X1	UND	30	TIGRE	dois reais e vinte e cinco centavos	R\$2,25	sessenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$1.972,50
22	CURVA ELTRODO X 2 X 90	UND	30	TIGRE	dois reais e vinte e cinco centavos	R\$2,25	sessenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$1.972,50
23	CURVA ELETRODO ROSCA 180 X 1/2	UND	30	TIGRE	três reais	R\$3,00	noventa reais	R\$90,00
24	CURVA ELETRODO ROSCA 90X1	UND	30	TIGRE	três reais e sessenta e dois centavos	R\$3,62	cento e oito reais e sessenta e oito centavos	R\$108,68
25	CURVA ELETRODO ROSCA 90X1 1/2	UND	30	TIGRE	três reais e sessenta e dois centavos	R\$3,62	cento e oito reais e sessenta e oito centavos	R\$108,68
26	CURVA ELETRODO ROSCA 90X1 1/2	UND	30	TIGRE	três reais e sessenta e dois centavos	R\$3,62	cento e oito reais e sessenta e oito centavos	R\$108,68
27	CURVA ELETRODO ROSCA 90X 1/2	UND	30	TIGRE	três reais e sessenta e dois centavos	R\$3,62	cento e oito reais e sessenta e oito centavos	R\$108,68
28	CURVA ELETRODO ROSCA CURT. 90 X 1/2	UND	30	TIGRE	três reais e sessenta e dois centavos	R\$3,62	cento e oito reais e sessenta e oito centavos	R\$108,68
29	CAIXA P/12-16 DISJUNT PVC	UND	30	TRAMONTINA	cinco reais e vinte e cinco centavos	R\$5,25	cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$157,50
30	ELETRODUTO CORR. 1/2	UND	30	TIGRE	quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos	R\$48,75	mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos	R\$1.462,50
31	ELETRODUTO CORR. 1/2	UND	30	TIGRE	cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos	R\$56,25	mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$1.687,50
32	EXTENSÃO 10 METROS	UND	30	ILUMI	vinte e nove reais e vinte e cinco centavos	R\$29,25	oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$877,50



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho
RUA VIDAL DE NEGREIROS, 43 - CENTRO
CEP: 55.330-000
Centro CEP: 55.330-000

Documento Assinado Digitalmente por: DANNILO CAVACANTE VIEIRA

Acesse em: <https://etcc.tce-pe.gov.br/epi/validaDocumento.aspx?documento=41bf2d4-c924-4cb-9327-e8b64a4479d>

33	INTERUPTOR TECLA + TOMADA SISTEMA X441	UND	30	ILUMI	oito reais e sessenta e três centavos	R\$8,63	duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos	R\$25,13
34	INTERUPTOR DUAS TECLAS PARALELO (249)	UND	30	ILUMI	oito reais e sessenta e três centavos	R\$8,63	duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos	R\$25,13
35	INTERUPTOR DUAS TECLAS "S" (627)	UND	30	ILUMI	oito reais e sessenta e três centavos	R\$8,63	duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos	R\$25,13
36	INTERUPTOR DUAS TECLAS TOMADA (470)	UND	30	ILUMI	doze reais	R\$12,00	trezentos e sessenta e seis reais	R\$36,00
37	INTERUPTOR DUAS TECLAS TOMADA "S" (671)	UND	30	ILUMI	oito reais e sessenta e cinco centavos	R\$8,75	duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos	R\$26,23
38	INTERUPTOR DUAS SESSÕES SISTEMA X946	UND	30	ILUMI	doze reais e vinte e cinco centavos	R\$12,25	trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos	R\$36,23
39	INTERUPTOR TRÊS TECLAS (453)	UND	30	ILUMI	dezoito reais	R\$18,00	quinhentos e quarenta e seis reais	R\$54,00
40	INTERUPTOR DE UMA SESSÃO SIMPLES	UND	30	ILUMI	quatro reais e trinta e sete centavos	R\$4,37	cento e trinta e um reais e deztois centavos	R\$11,37
41	INTERUPTOR DE TRÊS SESSÕES SIMPLES	UND	30	ILUMI	dezesseis reais e oitenta e sete centavos	R\$17,87	quinhentos e trinta e seis reais e deztois centavos	R\$56,18
42	REATOR ELETRÔNICO 1 X 40W	UND	30	G LIGHT	dezesseis reais e vinte e cinco centavos	R\$19,25	quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos	R\$59,58
43	REATOR ELETRÔNICO 2 X 40W	UND	30	G LIGHT	vinte e nove reais e cinquenta centavos	R\$29,50	quinhentos e noventa e três e quatro reais e três centavos	R\$94,93
44	REATOR ELETRÔNICO 1 X 20W	UND	30	G LIGHT	vinte e dois reais e cinquenta centavos	R\$22,50	seiscentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos	R\$66,00
45	REATOR ELETRÔNICO 2 X 20W	UND	30	G LIGHT	vinte e sete reais e setenta e cinco centavos	R\$27,75	dois reais e cinquenta e oito centavos e trinta e dois centavos	R\$82,50
46	REATOR 400W VAPOR METÁLICO	UND	30	G LIGHT	cento e cinco reais	R\$105,00	três mil, cento e trinta e cinco reais	R\$3.150,00
47	REATOR 40W	UND	30	G LIGHT	vinte e oito reais e vinte e cinco centavos	R\$28,25	cinquenta e oito e sete reais e oitocentos e quarenta e dois centavos	R\$947,58
48	REATOR 250W VAPOR MERCÚRIO	UND	30	G LIGHT	cento e cinco reais	R\$105,00	três mil, cento e trinta e cinco reais	R\$3.150,00
49	RELE FOTOELÉTRICO COM BASE FLO2/NA	UND	30	EXATRON	trinta e seis reais e vinte e cinco centavos	R\$36,25	mil e oitenta e sete e trinta e seis reais e três centavos	R\$1.087,43
50	RESISTÊNCIA 4600W	UND	30	LORENZETTI	quatorze reais e cinquenta centavos	R\$14,50	quinhentos e noventa e três e quatro reais e três centavos	R\$94,93
51	RESISTÊNCIA 5500W	UND	30	LORENZETTI	quatorze reais e cinquenta centavos	R\$14,50	quinhentos e noventa e três e quatro reais e três centavos	R\$94,93
52	REX MONOFÁSICO PESADO D1	UND	30	SLO	quinze reais e vinte e cinco centavos	R\$15,25	cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos e quarenta e três centavos	R\$457,43
53	REX MONOFÁSICO 2 X 2	UND	30	SLO	quinze reais e vinte e cinco centavos	R\$15,25	cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos e quarenta e três centavos	R\$457,43
54	START 20W	UND	30	ILUMI	dois reais e doze centavos	R\$2,12	sessenta e três reais e sessenta e oito	R\$63,68



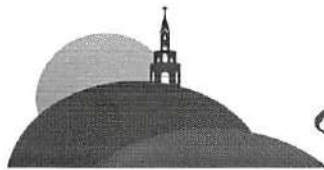
PREFEITURA DE
Bom Conselho
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://pse.cpe.br/pe.gov.br/app/validador> sem Código do documento: 41bf180c92440cb9327ca3a644c79d

							centavos	
55	START 30-40W	UND	30	ILUMI	dois reais e doze centavos	R\$2,12	sessenta e três reais e sessenta e oito centavos	R\$18,68
56	SUPORTE P/DISJUNTOR	UND	30	G LIGHT	dez reais e vinte e cinco centavos	R\$10,25	trezentos e sete reais e cinquenta e oito centavos	R\$77,50
57	SUPORTE PARA FLUORESCENTE	UND	30	G LIGHT	quinze reais	R\$15,00	quatrocentos e cinquenta reais	R\$100,00
58	TOMADA DE EMBUTIR	UND	30	ILUMI	cinco reais e doze centavos	R\$5,12	cento e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos	R\$15,68
59	TOMADA DUPLA	UND	30	ILUMI	dez reais e cinquenta centavos	R\$10,50	trezentos e quinze reais	R\$31,50
60	TOMADA EXTERNA	UND	30	ILUMI	quinze reais	R\$15,00	quatrocentos e cinquenta reais	R\$100,00
61	TOMADA P/ COMPUTADOR 2P+T	UND	30	ILUMI	dezoito reais	R\$18,00	quinhentos e quarenta reais	R\$100,00
62	TOMADA P/ TELEFONE SÉRIE GRIS 3	UND	30	ILUMI	quatorze reais e vinte e cinco centavos	R\$14,25	quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos	R\$77,50
63	TOMADA P/ TELEFONE SISTEMA X	UND	30	ILUMI	dez reais e vinte e cinco centavos	R\$10,25	trezentos e sete reais e cinquenta e oito centavos	R\$77,58
64	TOMADA UNIVERSAL DUPLA (184)	UND	30	ILUMI	dez reais e vinte e cinco centavos	R\$10,25	trezentos e sete reais e cinquenta e oito centavos	R\$77,58
65	REATOR VAPOR METÁLICO 150W	UND	30	INTRAL	noventa e um reais e dezesseis centavos	R\$91,17	dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e dez centavos	R\$335,10
66	REATOR VAPOR MERCÚRIO 125W	UND	30	INTRAL	noventa e seis reais e dezesseis centavos	R\$96,16	dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos	R\$384,80
VALOR TOTAL DO LOTE 57 - ROTEADORES E EQUIPAMENTOS ELETRICOS							R\$61.505,18	

LOTE 58 - REGISTROS E MATERIAL HIDRAULICO								
ITEM	Descrição	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
1	MANGOTE P/ AGUA 3x4mm 1,8 PRETA/ AMARELA	UND	30	VONDER	cento e trinta e seis reais	R\$136,00	quatro mil e oitenta reais	R\$4.080,00
2	MANGOTE DE SUÇÃO VERDE OLIVA 1.1/2	UND	30	VONDER	trezentos e seis reais	R\$306,00	nove mil, cento e oitenta reais	R\$9.180,00
3	MANGOTE DE SUÇÃO VERDE OLIVA DE 02	UND	30	VONDER	quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos	R\$454,75	treze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos	R\$13.642,50
4	MANGOTE DE SUÇÃO VERDE OLIVA DE 03	UND	30	VONDER	cento e dois reais	R\$102,00	três mil e sessenta reais	R\$3.060,00
5	NIPEL COM ROSCA DE 3/8	UND	30	KRONA	trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos	R\$32,58	novecientos e setenta e sete reais e dois centavos	R\$977,42
6	NIPEL COM ROSCA DE 1/2	UND	30	KRONA	trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos	R\$35,42	mil e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos	R\$1.062,59
7	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20mm	UND	30	KRONA	cinco reais e dez centavos	R\$5,10	cento e cinquenta e três reais	R\$153,00
8	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25mm	UND	30	KRONA	seis reais e vinte e três centavos	R\$6,23	cento e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos	R\$186,92
9	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32mm	UND	30	KRONA	onze reais e setenta e seis centavos	R\$11,76	trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta	R\$352,67



PREFEITURA DE
Bom Conselho
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro - CEP: 55.330-000
Bom Conselho / PE



Documento Assinado Digitalmente por DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://pccce.pe.gov.br/epi/validador> sem Código do documento: 41bf12d0-9244e00-9327-aa3b04a4c79d

							e sete centavos	
10	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50mm	UND	30	KRONA	dezesseis reais e quarenta e três centavos	R\$16,43	quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos	R\$2.832,20
11	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60mm	UND	30	KRONA	trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos	R\$32,58	novecentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos	R\$2.837,70
12	REGISTRO P/ GÁS PEQ.	UND	30	ALIANÇA	onze reais e sessenta e dois centavos	R\$11,62	trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos	R\$3.418,59
13	REGISTRO DE PRESSÃO 25mm	UND	30	ALIANÇA	dezessete reais e vinte e oito centavos	R\$17,28	quinhentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos	R\$3.418,59
14	SIFÃO COPO 4P	UND	30	KRONA	vinete reais e quarenta centavos	R\$20,40	seiscentos e doze reais	R\$3.418,59
15	SIFÃO NR 03 P/ PIA	UND	30	KRONA	vinete reais e quarenta centavos	R\$20,40	seiscentos e doze reais	R\$3.418,59
16	SIFÃO SANFONADO INTELIGENTE	UND	30	KRONA	onze reais e sessenta e dois centavos	R\$11,62	trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos	R\$3.418,59
17	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	UND	30	KRONA	oito reais e cinquenta centavos	R\$8,50	duzentos e cinquenta e cinco reais	R\$3.418,59
18	SIFÃO SANFONADO 1 X 40mm	UND	30	KRONA	onze reais e sessenta e dois centavos	R\$11,62	trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos	R\$3.418,59
19	TUBO ESGOTO 100mm	UND	30	TIGRE	cinquenta e oito reais e oito centavos	R\$58,08	mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos	R\$3.418,59
20	TUBO ESGOTO 150mm	UND	30	TIGRE	cento e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos	R\$128,66	três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos	R\$3.418,59
21	TUBO ESGOTO 40mm	UND	30	TIGRE	vinete e quatro reais e oito centavos	R\$24,08	setecentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos	R\$3.418,59
22	TUBO ESGOTO 50mm	UND	30	TIGRE	trinta e seis reais e vinte e sete centavos	R\$36,27	mil e oitenta e oito reais e nove centavos	R\$3.418,59
23	TUBO ESGOTO 75mm	UND	30	TIGRE	quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos	R\$46,75	mil quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos	R\$3.418,59
24	TUBO SOLDÁVEL 20mm	UND	30	TIGRE	doze reais e dezoito centavos	R\$12,18	trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos	R\$3.418,59
25	TUBO SOLDÁVEL 25mm	UND	30	TIGRE	doze reais e setenta e cinco centavos	R\$12,75	trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos	R\$3.418,59
26	TUBO SOLDÁVEL 32mm	UND	30	TIGRE	trinta e seis reais e oitenta e três centavos	R\$36,83	mil cento e quatro reais e noventa e dois centavos	R\$3.418,59
27	TUBO SOLDÁVEL 40mm	UND	30	TIGRE	quarenta e um reais e oito centavos	R\$41,08	mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos	R\$3.418,59
28	TUBO SOLDÁVEL 50mm	UND	30	TIGRE	quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos	R\$46,75	mil quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos	R\$3.418,59
29	TUBO SOLDÁVEL 60mm	UND	30	TIGRE	cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos	R\$55,25	mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$3.418,59
30	UNIÃO SOLDÁVEL DE 20mm	UND	30	TIGRE	seis reais e oitenta centavos	R\$6,80	duzentos e quatro reais	R\$3.418,59



PREFEITURA DE

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros,
Centro - CEP: 55.330-000
Bom Conselho / PEDocumento Assinado Digitalmente por: DANNIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://pccce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=41bf12d1-c924-4ebc-9327-ea3a64dc79d1>

31	UNIÃO SOLDÁVEL DE 25mm	UND	30	TIGRE	cinco reais e sessenta e sete centavos	R\$5,67	cento e setenta reais e nove centavos	R\$5,67
32	UNIÃO SOLDÁVEL DE 32mm	UND	30	TIGRE	onze reais e noventa centavos	R\$11,90	trezentos e cinquenta e sete reais	R\$11,90
33	UNIÃO SOLDÁVEL DE 50mm	UND	30	TIGRE	dezesseis reais e quinze centavos	R\$16,15	quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos	R\$16,15
34	UNIÃO SOLDÁVEL DE 60mm	UND	30	TIGRE	vinte e nove reais e dezoito centavos	R\$29,18	oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos	R\$29,18
35	VÁLVULA DE POÇO 1 1/2	UND	30	TIGRE	dezessete reais e vinte e oito centavos	R\$17,28	quinhentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos	R\$17,28
36	VÁLVULA DE POÇO 1"	UND	30	TIGRE	vinte e cinco reais e cinquenta centavos	R\$25,50	setecentos e sessenta e cinco reais	R\$25,50
37	VÁLVULA DE POÇO 2"	UND	30	TIGRE	trinta e quatro reais	R\$34,00	mil e vinte reais	R\$34,00
38	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE 1"	UND	30	TIGRE	quarenta e um reais e oito centavos	R\$41,08	mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos	R\$41,08
39	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE 1/2"	UND	30	TIGRE	quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos	R\$49,58	mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos	R\$49,58
40	VÁLVULA DE DESCARGA DE 1 1/2 2550 INOX	UND	30	TIGRE	cinquenta e nove reais e cinquenta centavos	R\$59,50	mil setecentos e oitenta e cinco reais	R\$59,50
VALOR TOTAL DO LOTE 58 - REGISTROS E MATERIAL HIDRAULICOS							R\$61.068,29	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA							R\$1.688.347,11	
um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e onze centavos								

- **NM MIRANDA LOPES DE MELO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **10.717.548/0001-00**, localizada na **1 Travessa São Cristóvão, s/n - Bairro: Centro - Cidade: Bom Conselho - Pernambuco**. CEP. **55.330-000**, Fone/Fax: **(87) 3771-3196**- E-mail: mbao@ig.com.br, representada por o Sr. **Miguel de Carvalho Ferreira**, inscrito no CPF sob o nº **086.676.604-93** e portador do RG nº **2.241.780SDS/PE**, brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Cidade de Bom Conselho-PE. **VECEDORA** de Lotes do certame em epígrafe. A citada proposta fora apresentada a esta CPL e Pregão, em cumprimento a solicitação registrada na Ata Geral da sessão realizada em **31 de Julho de 2019**, cuja proposta reformulada está datada de 02 de Setembro de 2019, e contém respectivamente para o valor global de **R\$ 80.075,00 [Oitenta mil e setenta e cinco reais]**, como sendo vencedora no Lote 46.



PREFEITURA DE

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

Documentos Assinados
Assinado por: DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro - CEP: 55330-000
Bom Conselho / PE

LOTE 46 – TIJOLOS E AFINS							
ITEM	Descrição	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO
01	Tijolo cerâmico 06 furos para alvenaria extra com ranhuras bem cozidas. Duro. Isento de fragmentos.	Milheiro	50	Lajedo	Trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos.	R\$371,50	Dezoito mil quinhentos e setenta e cinco reais.
02	Tijolo cerâmico 06 furos para alvenaria extra com ranhuras bem cozidas. Duro. Isento de fragmentos	Milheiro	50	Lajedo	Quatrocentos e sessenta reais.	R\$460,00	Vinte e três mil reais
03	Brita Industrial 12	M3	40	Ferreira Costa	Cento e trinta reais	R\$ 130,00	Cinco mil e duzentos reais
04	Brita Industrial 19	M3	40	Ferreira Costa	Cento e trinta reais	R\$ 130,00	Cinco mil e duzentos reais
05	Brita Industrial 25	M3	40	Ferreira Costa	Cento e trinta reais	R\$ 130,00	Cinco mil e duzentos reais
06	Lajota Lisa 50x50 cm	Und	5000	Concreto Garanhuns	Dois reais e oitenta centavos	R\$ 2,80	Catorze mil reais
07	Areia fina – granulometria entre 06mm e 1,2 mm (NBR 7211/83), Lavada e isenta de material Orgânico.	M3	100	Zé da Areia	Oitenta e nove reais	R\$ 89,00	Oito mil e novecentos reais
VALOR TOTAL DO LOTE 46 TIJOLOS E AFINS							R\$ 80.075,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA							R\$ 80.075,00
Oitenta mil e setenta e cinco reais							

Declarado concluído o procedimento administrativo, por ter atendido aos critérios solicitados, para todos os efeitos previstos na legislação vigente.

Determino ainda, que desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS seja procedida a elaboração dos respectivos instrumentos de **CONTRATO** e da **Nota de Empenho Global**, nos valores acima descritos, nos quais as empresas lograram-se vencedoras.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Conselho- PE, 05 de Setembro de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira

Prefeito



PREFEITURA DE
Bom Conselho
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

11.285.954/0001-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro CEP: 55.330-000
Bom Conselho / PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41bfa12d-c924-4ecb-9327-ea3d64a4c79d

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
EDITAL DO PREGÃO DO PRESENCIAL Nº. 006/2019-PMBC
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2019-PMBC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2019-PMBC

Razão Social: _____
C.N.P.J. Nº: _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Fone: _____ Fax: _____
Pessoa para contato: _____

RECEBEMOS ATRAVÉS DO:

☐ ACESSO À PÁGINA www.bomconselho.pe.gov.br

NESTA DATA, CÓPIA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DA
LICITAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA.

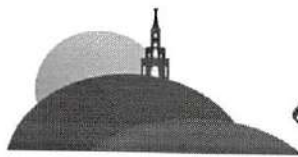
Local: _____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre este Setor e essa Empresa, solicitamos a V.Sa., preencher o recibo de entrega do Edital e remeter à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, por meio do e-mail: cplbomconselho@gmail.com

A não remessa do recibo exime o Setor de Licitações e Contratos, da responsabilidade de informar a empresa licitante, eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como quaisquer informações adicionais.



PREFEITURA DE
Bom Conselho cpl.
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

11.285.954/0001-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro, CEP: 55.330-000
Bom Conselho - PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64d4c79d

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019 - PMBC
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 006/2019 - PMBC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS- Nº 001/2019- PMBC
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA)**

**EDITAL
PREÂMBULO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, através do Pregoeiro Público, senhor IGOR FERRO RAMOS, designado pelas Portarias nº 014/2017, de 02 de Janeiro de 2017 e 041/2019, de 22 de Janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO em sua forma PRESENCIAL, sob o regime de execução indireta, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 6.204/2007, aplicando subsidiariamente no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelas disposições fixadas neste Edital e seus anexos.

A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local: Rua Vidal de Negreiros, 43 - Centro – Bom Conselho/PE.	
Telefone para contato: (87) 3771-4705	
Data de abertura das Propostas: às 09h00Min (Nove) horas do dia 31/07/2019	
Referência de tempo: Horário Local	
ADIAMENTO DO CERTAME	Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização da licitação na data acima marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá no dia 31 de Julho de 2019 às 09:00 (Nove) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Bom Conselho, na Rua Vidal de Negreiros, 43, Centro, Bom Conselho- PE, e será conduzida pelo Pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio.

1.2. As propostas de preços, eventualmente encaminhadas pelos Correios ou transportadoras, só serão consideradas para efeito de participação na presente licitação, quando recebidas pela CPL até a data e hora supra.



PREFEITURA DE
Bom Conselho
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://eicce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64d4c79d

2. DO OBJETO

2.1 O objeto do presente Pregão consiste na Formação de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS E EPI, PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, COM O FORNECIMENTO ATRAVÉS DE ENTREGA PARCELADA, DESTINADOS PARA REFORMAS E MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DESTE MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

3. DOS ANEXOS DO EDITAL

3.1 Fazem parte do presente instrumento convocatório os Anexos de I ao VIII, conforme descrito abaixo:

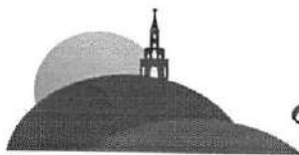
- I - Termo de Referência (anexo I);
- II – Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo II);
- III - Declaração de cumprimento das condições de habilitação (anexo III);
- IV - Declaração de cumprimento das condições de habilitação para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (anexo IV);
- V - Declaração Conjunta (anexo V);
- VI - Declaração de Grau de Parentesco (anexo VI);
- VII - Modelo para Apresentação da Proposta de Preços (anexo VII);
- VIII - Minutas do Contrato (anexos VIII);

3.2 Os anexos constantes subitem anterior são parte integrante e inseparável do presente edital.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- 4.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- 4.1.2. Responder às questões formuladas pelos interessados, relativas ao certame;
- 4.1.3. Abrir as propostas de preços;
- 4.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
- 4.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;



PREFEITURA DE
Bom Conselho
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

55.355.954/0001-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro CEP: 55330-000
Bom Conselho / PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://eicce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64d4c79d

4.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

4.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

4.1.8. Declarar o vencedor;

4.1.9. Receber, examinar, apreciar a admissibilidade dos recursos e, se não houver retratação de sua parte, encaminhá-los à autoridade competente;

4.1.10. Sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos de habilitação e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrando em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação;

4.1.11. Publicar a ata da sessão;

4.1.12. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologação e autorização da contratação.

5. DOS ENVELOPES

5.1. Os envelopes contendo a **PROPOSTA** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** serão recebidos no endereço mencionado no preâmbulo deste edital, em sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

5.2. As propostas de preços e os documentos de habilitação deverão ser apresentados em dois envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO/PE
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 006/2019
Aquisição de Material de Construção
[Razão social da empresa licitante]
[Endereço, telefone e fax da empresa licitante]

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO/PE
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 006/2019
Aquisição de Material de Construção
[Razão social da empresa licitante]
[Endereço, telefone e fax da empresa licitante]

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 Por tratar-se de **Registro de Preços**, os custos correrão à conta dos órgãos integrantes da Ata de Registro de Preços ou que tenham concedida autorização para adesão à Ata por parte do Órgão Gerenciador, sendo obrigatória a indicação da dotação orçamentária antes da celebração do contrato.



7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1 Poderão participar do presente Pregão:

7.1.1 Quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto a ser contratado, legalmente constituídas e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.1.2. Todos os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação.

7.2. Não poderão participar do Presente Pregão:

7.2.1. Empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pela Prefeitura Municipal de Bom Conselho/PE;

7.2.2. Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

7.2.3. Empresas ou pessoas impedidas de licitar ou contratar com o Estado de Pernambuco;

7.2.4. Pessoas enquadradas no artigo 9º da Lei 8.666/1993;

7.2.5. Pessoas físicas, as associações civis qualificadas ou não com OS (organizações sociais) ou OSCIP (organizações da sociedade civil de interesse público), conforme Acórdão do Plenário do Tribunal de Contas da União nº 746/2014, e outras entidades que, em função de sua natureza jurídica, não podem executar o objeto da presente licitação.

7.2.6 Ao autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

7.2.7 À empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

7.2.8. Estejam em estado de falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação e Tenham em seu quadro de empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

7.2.9 Empresa cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;

7.2.10. Ao participar do presente certame, o licitante declara tacitamente que não emprega menor, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.



PREFEITURA DE
Bom Conselho
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

55.330.000/0001-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro - CEP 55330-000
Bom Conselho / PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64d4c79d

8. DO CREDENCIAMENTO

8.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) **Tratando-se de representante legal do licitante**, registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social, acompanhado da última alteração contratual, podendo ser substituído por consolidação contratual, devidamente registrados na Junta Comercial;

b) **Tratando-se de procurador**, instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes para a prática de todos os atos de representação necessários à participação no certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprovem os poderes do mandante para a outorga.

8.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

8.3. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado.

8.4. As empresas interessadas em participar do certame que não apresentarem nenhum dos documentos referidos no subitem 6.1 não poderão ofertar lances, manifestar intenção de interposição de recurso ou praticar os demais atos pertinentes ao certame. Será considerada como única oferta a constante de sua proposta de preços (Envelope 01).

8.5. Junto com o credenciamento, o licitante deverá apresentar **declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação**, podendo utilizar como modelo o estabelecido no **ANEXO III ou IV** deste Edital.

8.6. A declaração referida no subitem 8.5 supra deverá ser apresentada fora dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação.

8.7. O licitante credenciado na forma do subitem 8.1 poderá elaborar a referida declaração na própria sessão.

9 DO REGIME DIFERENCIADO CONFORME LC 123/2006 E LC 147/2014

9.1 Será concedido tratamento diferenciado para as empresas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014), desde que a (s) referida (s) empresa (s) tenha (m) comprovado seu enquadramento quando do Credenciamento.

9.1.1 A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar Declaração quando do Credenciamento, que atende aos requisitos do **art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006**, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

9.1.2 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, sem prejuízo as demais penalidades previstas em Lei.



PREFEITURA DE
Bom Conselho
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

11.285.954/0001-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro - CEP: 55.330-000
Bom Conselho / PE

Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64d4c79d

10 DA COMPROVAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LC 123/2006

10.1 A condição de Microempresa (ME), de Empresa de Pequeno Porte (EPP) e de Cooperativas, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 (arts. 42 a 45), deverá ser comprovada no CREDENCIAMENTO mediante apresentação da seguinte documentação:

I – Empresas OPTANTES pelo Sistema Simples de Tributação:

- Comprovante de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da receita Federal: <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>;
- Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos fatos de impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06.

II – Empresas NÃO OPTANTES pelo Sistema Simples de Tributação:

- Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 3º da LC 123/06;
- Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06.

10.2 - Os documentos relacionados no subitem 12, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicado no D. O. U. do dia 22/05/2007.

10.2.1. Referida Certidão ou Declaração deverá ter sido expedida há no máximo 90 (noventa) dias da data de realização da licitação.

- Declaração caso se tratar de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (no caso de microempresa ou empresa de Pequeno Porte). (ANEXO IV)

11 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

11.1 - A proposta de preços deverá ser apresentada de acordo com todas as exigências deste Edital, redigida em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, **assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal**, devidamente identificado, nela constando obrigatoriamente:

11.1.1 - Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone e/ou fax.

11.1.2 - Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

11.1.3 – Conter as marcas dos produtos ofertados

11.1.4. Número do Processo Licitatório e do Pregão.



11.1.5. Descrição dos itens do objeto da presente licitação conforme descrito no anexo I deste Edital. As descrições das características dos produtos deverão atender ao disposto ao Anexo – I (Termo de referencia);

11.1.6. Indicar preço unitário e total por item e por LOTE, em Real, expresso em algarismo e por extenso prevalecerá em casos de divergência entre o preço total do item e o preço unitário, o valor ofertado como o preço unitário, bem como em divergência entre o valor em algarismo e o valor por extenso, o valor por extenso;

11.1.7 - Ser apresentada com preços expressos em moeda corrente nacional, utilizando duas casas decimais após a vírgula (Lei Federal nº 9.069/95), discriminados por item, em algarismo (unitário e total).

11.2. - As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificados quanto a eventuais erros, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro.

11.3. Devem estar inclusos nos preços ofertados todos os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o fornecimento do objeto. Não será permitido, portanto, que tais encargos sejam discriminados em separado.

11.4.- Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que a Prefeitura de Bom Conselho não será, em nenhum momento, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.5. Quaisquer tributos, custos e/ou despesas diretas ou indiretas omitidas na composição de preços ou incorretamente cotadas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo os produtos serem fornecidos sem ônus adicionais.

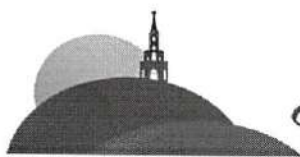
11.6. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE NÃO ATENDEREM ÀS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL E/OU QUE CONSIGNAREM PREÇOS INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

11.7 - Durante os trabalhos de julgamento das propostas, O Pregoeiro poderá suspender a reunião para promover diligências acerca de dúvidas que não possam ser sanadas de imediato.

11.8 - Como resultado das diligências acima referidas, objetivando um juízo de verdade real, será permitida a inclusão de documentos necessários para apurar fatos existentes à época da licitação, concernentes à proposta de preços ou habilitação dos participantes, porém não documentados nos autos.

12 DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

12.1A Documentação de Habilitação deverá ser apresentada de acordo com todas as exigências deste Edital, em envelope opaco e fechado, contendo em sua parte frontal externa, a identificação da empresa (Razão Social, CNPJ, endereço completo, CEP, E-mail, telefone e/ou fax).



PREFEITURA DE
Bom Conselho
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

11.555.555/0001
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro CEP 55.330-000
Bom Conselho / PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64d4c79d

12.2 Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

- 12.2.1 Habilitação jurídica;
- 12.2.2 Regularidade fiscal e trabalhista;
- 12.2.3 Qualificação econômico-financeira
- 12.2.4 Qualificação ou Capacidade Técnica

12.3 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 12.3.1 – Cédula de Identidade do(s) sócio(s) ou do empresário;
- 12.3.2 - Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 12.3.3 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial; inclusive com as alterações contratuais, se houver ou da consolidação;
- 12.3.4 - Inscrição do ato constitutivo, na hipótese de sociedade civil;
- 12.3.5 - Documentos comprobatórios da eleição de seus administradores, no caso de sociedade por ações;
- 12.3.6 - Prova da diretoria em exercício, na hipótese de sociedade civil;
- 12.3.7 - Decreto de autorização, em sendo o caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.

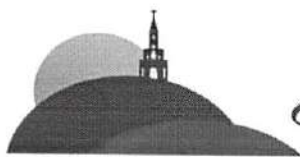
Nos documentos acima mencionados deverá constar a execução de atividades da mesma natureza ou compatível com o objeto desta licitação.

12.4 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

12.4.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.), **atualizada**, emitido pelo Ministério da Fazenda conforme Instrução Normativa nº 200 da Secretaria da Receita Federal.

12.4.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado, a saber:

- a) Se o ramo de atividade da empresa for comércio, deverá apresentar prova de inscrição estadual (DIAC/CACEPE – Cadastro de Contribuinte do Estado onde a licitante esteja sediada);
- b) Se o ramo de atividade da empresa for prestação de serviço, deverá apresentar prova de inscrição municipal (CIM, Alvará ou outro equivalente);



PREFEITURA DE
Bom Conselho
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://eicce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64dc79d

c) Se o ramo de atividade da empresa envolver comércio e prestação de serviços deverá apresentar os documentos exigidos nos *subitens b.1 e b.2* acima.

12.4.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme segue:

a) A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada através da apresentação da **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida da União**, expedida pela **Secretaria da Receita Federal**;

b) A regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada pela apresentação de **Certidão de Regularidade Fiscal** expedida pela Secretaria da **Fazenda do Estado** onde a licitante se encontra sediada;

c) A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada pela **Certidão de Regularidade Fiscal** ou **Certidão Negativa de Débitos** expedida pela **Fazenda Pública do Município** onde se encontra sediada;

12.4.4. Certidão de regularidade para com o FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF;

12.4.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, em atendimento à Lei Federal nº 12.440/11;

12.4.6 Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça.

12.4.7 Certidão negativa de inidoneidade para licitar, emitida pelo Tribunal de contas da União.

12.4.8 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis).

12.4.9 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.4.10 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às Microempresas e empresas de pequeno porte, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

12.4.11 A não regularização da documentação, no prazo do item 12.4.10, implicará decadência de direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8666/93 e alterações, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



PREFEITURA DE
Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

11.285.954/0001-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro CEP 55.330-000
Bom Conselho / PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Asses em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64d4c79d

12.4.12 A consulta aos cadastros que se referem os subitens 12.4.6, 12.4.7 e 12.4.8, será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

12.4.13 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.5 QUALIFICAÇÃO OU ECONÔMICO-FINANCEIRO

12.5.1. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pela distribuição dos Feitos da Comarca Judicial da sede do licitante, em cujo teor reste consignado que o mesmo não se encontra em nenhuma das mencionadas situações em período não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da documentação para habilitação.;

12.5.2. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede da pessoa jurídica;

12.5.2.1. A certidão descrita no subitem 12.5.2. Somente é exigível quando a certidão negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial do Estado da sede da licitante (subitem 12.5.1) contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

12.5.2.2. Caberá ao licitante obter a Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, de acordo com as disposições normativas do respectivo Estado da Federação da sede da pessoa jurídica.

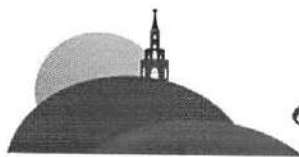
12.5.3. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último Exercício Social, já exigível **2018**, e apresentados **na forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de três meses da data fixada para recebimento dos envelopes.

12.5.4 A comprovação da boa situação financeira da licitante será baseada na obtenção dos índices de **Liquidez Corrente (LC)**, **Liquidez Geral (LG)** e **Solvência Geral (SG)** resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, sendo considerada habilitada a empresa que apresentar resultado **igual ou superior a 1,0 (um)**, nos índices abaixo indicados:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$



PREFEITURA DE
Bom Conselho
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

11.285.954/0001-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro - CEP: 55330-000
Bom Conselho - PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://eicce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64d4c79d

12.5.5. Serão considerados e aceitos como *na forma da lei* os *Balanços Patrimoniais* e demonstrações contábeis que contenham as seguintes exigências:

12.5.6 Quando se tratar de sociedades anônimas, o balanço deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial do Estado ou jornais de grande circulação;

12.5.7 Quando se tratar de outra forma societária (*ME, EPP, LTDA e Empresas Individuais*), o balanço patrimonial deverá ser devidamente autenticado na *Junta Comercial* da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, bem como cópias dos *Termos de Abertura e Encerramento*, extraídos do *Livro Diário*. (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº486/69), contendo:

12.5.7.1 a) Menção do número do Livro Diário correspondente ao exercício social exigido;

12.5.7.2 b) Identificação e assinatura legível do (s) sócio (s) da empresa;

12.5.7.3 c) Identificação e assinatura legível (*chancela*) do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no *CRC - Conselho Regional de Contabilidade*.

12.5.8 Quando se tratar de sociedade constituída a menos de 01 (um) ano, está deverá apresentar apenas o *Balanço de Abertura*, o qual deverá conter a identificação e assinatura legível (*chancela*) do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no *CRC - Conselho Regional de Contabilidade*, bem como ser devidamente autenticado na *Junta Comercial* da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

12.5.9 Comprovação de inscrição do contador responsável junto ao Conselho Regional de Contabilidade, a qual deverá ser efetuada mediante apresentação da *Certidão de Regularidade Profissional*, emitida pelo referido órgão no qual o Contabilista se encontra inscrito, cuja autenticidade será verificada pelo Pregoeiro no site oficial do órgão emissor.

12.5 QUALIFICAÇÃO OU CAPACIDADE TÉCNICA

12.5.1 As licitantes deverão apresentar a Comprovação, mediante apresentação de Atestado de Capacitação Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual mencione expressamente a prestação de serviços referente ao objeto deste termo de referência base pra elaboração do certame (vedada exigência de quantidades mínimas ou prazos máximos).

13 DA APRESENTAÇÃO DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES

13.1 - Declaração de cumprimento as condições de habilitação (Anexo III ou IV);

13.2. Declaração Conjunta (Anexo V);

13.4. Declaração de Parentesco (Anexo VI)

13.5 Todos os documentos apresentados pela licitante deverão estar com sua validade em vigor na data marcada para a sessão de abertura da licitação.

13.6 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, publicação em órgão da imprensa



oficial.

13.7 O Pregoeiro e/ou a equipe de Apoio autenticarão os documentos pelo original a eles apresentados até 24h antes do início da sessão de julgamento, não sendo autenticado pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio no momento da sessão.

13.8 - Todos os documentos apresentados deverão corresponder unicamente em nome da licitante que se habilita para o certame:

- a) se a licitante for **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**
- b) se a licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**
- c) serão dispensados da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da **matriz**.

13.9 - Os documentos emitidos via internet, terão sua autenticidade verificada nos sites das fontes emissoras.

13.10 - A falta de veracidade de qualquer das informações prestadas pela empresa licitante, implicará no indeferimento de sua habilitação, sem prejuízo as demais sanções e punições cabíveis.

13.11 - Não será concedida habilitação ao licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para habilitação, ou apresentá-los em desacordo com as exigências do Edital.

13.12 - Toda documentação requerida neste edital, é considerada requisito indispensável e insubstituível para a habilitação do licitante, devendo então ser apresentada obrigatoriamente.

13.13 - Alegações de desconhecimento de disposições legais deste Edital, seus ANEXOS e ADENDOS não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros, omissões ou divergências encontradas nos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e/ou PROPOSTAS apresentadas pelas LICITANTES.

13.14 - Caso algum órgão expedidor de documento exigido nesta licitação se encontre de greve, se a licitante não possuir documento com prazo de validade vigente, e comprovar que a vigência expirou-se após deflagrada a greve, deverá apresentar o documento vencido, juntamente com a comprovação de que o órgão expedidor encontra-se em paralisação através de matéria e/ou reportagem ou revistas e/ou declaração do próprio órgão expedidor.

13.15 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus anexos.

13.16 Será fixada em 60 (sessenta) dias a partir de sua expedição, a validade dos documentos Públicos que não trouxerem esta informação evidenciada.

13.17 - Durante qualquer fase do julgamento da documentação de habilitação, O Pregoeiro poderá promover diligências acerca de dúvidas que não possam ser sanadas de imediato.

13.18 Como resultado das diligências acima referidas, objetivando um juízo de verdade real, será permitida a inclusão de documentos necessários para apurar fatos existentes à época da



licitação, concernentes à proposta de preços ou habilitação dos participantes, porém não documentados nos autos.

13.19 - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou do lance de menor preço.

14 DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

14.1. No horário e local indicado no preâmbulo deste Edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

14.2. Finalizado o credenciamento, não será mais admitido nenhum licitante ao certame.

14.3. Após o credenciamento, os licitantes entregarão O Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e, em envelopes separados, a Proposta de Preços (ENVELOPE Nº 01), e os Documentos de Habilitação (ENVELOPE Nº 02).

14.4. O Pregoeiro examinará, com auxílio da equipe de apoio, a aceitabilidade do menor preço e a compatibilidade do objeto proposto com o especificado no Edital, decidindo motivadamente a respeito.

14.5. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital e seus Anexos;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;
- c) Que apresentem preço excessivo ou manifestamente inexequível.

14.6. Durante os trabalhos de julgamento das propostas, O Pregoeiro poderá suspender a reunião para promover diligências acerca de dúvidas que não possam ser sanadas de imediato.

14.7. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

14.8. Para o julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO ITEM, PERFAZENDO O VALOR TOTAL PARA O LOTE**. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção das propostas com menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquele;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).



No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes;

c) No caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio para definição da sequência de lances, com a participação de todas as licitantes.

14.9. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

14.10. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

14.11. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances. O Pregoeiro fará, então, a classificação das propostas dos licitantes, que efetuaram lances ou não, na ordem crescente dos valores.

14.12. Encerrada a fase de lance, O Pregoeiro verificará a existência de direito de preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, na forma dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, adotando-se os seguintes procedimentos:

14.13. Será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

14.14. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço.

14.15. Verificado o empate na forma do subitem 14.14, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela até então de menor valor, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

14.16. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo **máximo de 5 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

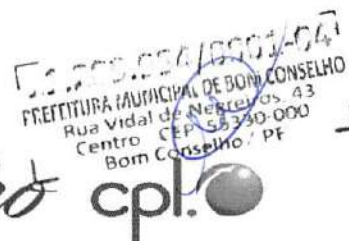
14.17. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 14.13 deste edital, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 14.14 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

14.18. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.14 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

14.19 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverão ser observadas as determinações contidas na Lei Complementar nº 123/06, especificamente os artigos 42 e 43 com parágrafos, conforme a seguir:



PREFEITURA DE
Bom Conselho
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://eicce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64d4c79d

14.19.1. A comprovação da regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato,

14.19.2. Deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, por ocasião do certame, mesmo que apresente restrição.

14.19.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

14.19.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

14.20. Na hipótese da não contratação de micro ou pequenas empresas nos termos previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente de menor preço.

14.21. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

14.22. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

14.23. A verificação da habilitação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.24. Constatado o atendimento aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor da licitação.

14.25. Se a oferta não for aceitável, ou ainda, desatender às exigências para a habilitação, O Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor da licitação.

15 DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

15.1. Declarado o vencedor, o licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção de recorrer, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões do recurso, ficando os demais desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

15.2. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.



15.3. Interposto o recurso, O Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informados, à autoridade competente.

15.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento.

15.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16 DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Depois de homologado o resultado deste **Pregão**, a Comissão de Licitação de Pregão desta Prefeitura, convocará o primeiro **licitante** classificado e, se for o caso, os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço da primeira, obedecida à ordem de classificação e aos quantitativos propostos, para assinatura da Ata de Registro de Preço, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias.

16.2. A Comissão de Licitação de Pregão desta Prefeitura convocará formalmente o **licitante vencedor**, informando o local, data e hora para assinatura da Ata de Registro de Preço.

16.2.1. O prazo para que o **licitante vencedor** compareça após ser convocado, poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Bom Conselho/PE.

16.3. No caso de o primeiro **licitante** classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preço, sem prejuízo das punições previstas neste Edital e seus Anexos, o **Pregoeiro**, poderá, mantida a ordem de classificação, negociar com o **licitante** seguinte antes de efetuar seu registro.

16.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao **fornecedor beneficiário** do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

17 DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste **Pregão** será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação da respectiva Ata, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período.

18 DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

18.1 A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura de Bom Conselho, localizada na Rua Vidal de Negreiros, 43, Centro, Bom Conselho/PE é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.



18.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas Leis Competentes.

18.3. Caberá ao **fornecedor beneficiário** da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, sem prejuízo dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. Caso haja anuência do **fornecedor beneficiário**, cada órgão usuário poderá adquirir até 100% (cem por cento) dos quantitativos máximos registrados na Ata de Registro de Preço, por órgão.

18.5. Na hipótese prevista no subitem anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

19 DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, ou de redução dos preços praticados no mercado.

19.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

19.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço a ser pago pela Administração, o **fornecedor beneficiário** registrado será convocado pelo Município para negociação do valor registrado em Ata.

20 DA CONTRATAÇÃO

20.1 A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, cuja minuta integra este Edital, conforme Anexo II.

20.2. A adjudicatária deverá, no prazo, de até 05 (cinco) dias contadas da data de convocação, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Bom Conselho, para assinar o termo de contrato.

20.3. No ato da assinatura do contrato, a contratada deve manter as mesmas condições de habilitação, bem como durante a execução contratual.

20.4. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de assinar o contrato, não apresentar a situação regular ou se recusar a retirar a Nota de Empenho, será designada nova sessão pela autoridade competente para o exame, pelo Pregoeiro, da oferta subsequente de menor preço e respectiva negociação com o seu autor. Após a negociação, O Pregoeiro decidirá sobre a aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.



21 DO PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

21.1 O contrato advindo do presente processo licitatório a ser firmado com o licitante vencedor do certame terá vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, **e vigorará por um período de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos termos do **Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações**.

22 DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

22.1 Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do futuro contrato, desde que configurada e cabalmente demonstrada quaisquer das hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea "d", e § 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

23 DA RESCISÃO CONTRATUAL

23.1. A inexecução total ou parcial do objeto desta licitação ensejará a rescisão do contrato, conforme disposto nos *artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93*.

23.2. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

23.3 A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos *incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666/93*, ou nas hipóteses do artigo 79 do mesmo diploma legal, quando cabível.

23.4 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

24 DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS.

24.1 Os materiais serão adquiridos de forma parcelada e deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Bom Conselho serão recebidos por Servidor designado para este fim, da seguinte forma.

- a) **Provisoriamente**, para verificação da conformidade do produto com suas especificações.
- b) **Definitivamente**, após verificação das conformidades do produto entregue com suas especificações constante na proposta apresentada e condições estabelecidas no Instrumento Convocatório, após 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

24.2 O Transporte deverá ser realizado de forma adequada, em veículos apropriados, fechados, mantendo durante o trajeto até a sua entrega, a temperatura recomendada pelo respectivo fabricante, de forma a garantir a integridade e a qualidade dos produtos.

24.2.1 Caso seja utilizado veículo aberto, o mesmo deverá contar com proteção, de forma que não venham a prejudicar a integridade e a qualidade dos produtos.

24.3 A entrega do objeto licitado deverá ser realizada exclusivamente de segunda à sexta-feira no horário de 08:00 às 13:00.



24.4 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação da secretaria interessada, devidamente assinada pelo(a) secretário(a) ou funcionário competente.

24.5 A(o) CONTRATANTE indicará o servidor para acompanhar a execução do Contrato, que atestará o recebimento provisório e definitivo dos produtos licitados.

25 DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PRODUTOS.

25.1 Não serão aceitos, nem recebidos os produtos que:

25.1.1 Estejam com prazo de validade expirados (vencidos);

25.1.2 Estejam próximos do seu vencimento, assim considerados aqueles produtos que já ultrapassaram em 60% (sessenta por cento) do seu prazo de perecibilidade;

25.1.3 Estiverem com sua embalagem violada;

25.1.4 Estiverem estragados, com mal cheiro, ou qualquer outra característica que possa colocar em risco a integridade dos consumidores;

25.1.5 Constem marca ou características diferentes dos produtos indicados na proposta de preços vencedora do respectivo item;

25.1.6 Não estejam de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, com as demais normas e Leis pertinentes, ou ainda em desacordo com o edital ou qualquer dos seus anexos;

25.2 Em caso de recusa do recebimento do produto, em qualquer das hipóteses descritas no subitem anterior, o licitante vencedor terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, para remoção e substituição do produto, sem qualquer ônus à administração municipal, sob pena de inadimplemento contratual.

26 DA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

26.1 O pagamento será realizado a prazo, logo após liquidação da nota de empenho, em conformidade com o atestado de conferência dos produtos por parte do órgão solicitante, através de cheque, depósito ou transferência bancária.

26.2 As notas fiscais dos produtos deverão ser enviadas, acompanhadas dos demais documentos e comprovações que forem necessárias para a Prefeitura de Bom Conselho:

26.3 A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e nem paga.

26.4 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.



26.5 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

26.6 A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, **o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento**, via ordem bancária;

26.7 O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de **"factoring"**;

26.8 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

27 DOS PRAZOS, CONSULTAS E IMPUGNAÇÕES

27.1. A empresa licitante terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para enviar a proposta de preços contendo as especificações detalhadas do objeto e com os valores atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados, bem como suas respectivas planilhas, que deverá ser formulada pela empresa vencedora e enviada através do E-mail: cplbomconselho@gmail.com no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega dos supracitados documentos originais ou cópia devidamente autenticada, ambos contados a partir do encerramento da etapa de lances.

27.2. O prazo para assinatura do contrato, será de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação da homologação do processo.

27.3. Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do **Pregão**, cabendo O Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias úteis.

27.4. Acolhida à petição contra o Edital, será feita a correção e designada nova data para a realização do certame, tudo devidamente publicado, conforme prevê a legislação em vigor.

28 DAS PENALIDADES

28.1 Será aplicada uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor previsto no presente edital para contratação e, ainda poderá ficar impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, o licitante que;

- a) Ensejar retardamento da realização do certame;
- b) Cometer fraude fiscal;
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame;
- d) Apresentar documento ou declaração falsa;
- e) Não mantiver a proposta de preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Falhar ou fraudar a execução do contrato; e



h) Descumprir prazos

28.2 Aplicar-se-ão as sanções descritas no subitem anterior quando a empresa deixar de assinar o contrato ou Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias, contados da comunicação da contratante, que poderá ser efetuada por meio de contato telefônico, envio de fax ou de e-mail, ou qualquer meio hábil.

28.3 A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa adjudicatária às sanções previstas na Seção II do capítulo IV da Lei 8.666/93 c/c/ art.7º da Lei 10.520/2002, podendo a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

- a) Advertência
- b) Multa de 0,2 (dois décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total, o descumprimento das obrigações assumidas até o 30º trigésimo dia;
- c) Multa de 0,5 (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento), sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das penalidades;
- d) Multa indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 da Lei 8.666/93;
- g) No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento;
- h) As demais sanções poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- i) A multa aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia ou pagamento eventualmente devido a Contratante ou ainda quando for o caso, cobrada judicialmente;
- j) As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa Contratada, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceito pela Contratante.

29 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1 É facultado O Pregoeiro e a Prefeitura Municipal de Bom Conselho, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

29.2 Fica assegurado á Prefeitura Municipal de Bom Conselho, mediante justificativa motivada o direito de a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação ou revogar no todo ou em parte.

29.3 As empresas participantes do certame são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



29.4 Após a finalização da fase de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, se aceito pelo Pregoeiro.

29.5 É vedada a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência da Prefeitura Municipal de Bom Conselho.

29.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e se incluirá o dia do vencimento.

29.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

29.7.1 Exigências formais não essenciais são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos de processualização, bem como, não importem em vantagem a um ou mais Licitantes em detrimento das demais.

29.8 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato ou instrumento equivalente.

29.9 O Pregoeiro ou a Autoridade Competente poderá, até a assinatura do contrato ou outro documento equivalente, inabilitar licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, a qualificação técnica, econômico-financeira e a regularidade fiscal da Licitante, onde na ocasião, O Pregoeiro convocará as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a Proponente melhor classificada e posterior abertura do envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação.

29.10 As dúvidas quanto à interpretação dos termos deste Edital e seus anexos, bem como quaisquer incorreções ou discrepâncias neles encontradas deverão ser encaminhadas O Pregoeiro, até 02 (dois) dias antes da data marcada para abertura da sessão pública, no endereço abaixo:

29.11 Para dirimir as questões relativas ao presente Edital, elege-se como foro competente o Foro da Comarca de Bom Conselho, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bom Conselho, Pernambuco, XX de xxxxxxxx de 2019.

Igor Ferro Ramos
Pregoeiro Municipal



ANEXO I

LOTE 01 - ARAMES E CORRENTES

ITEM	Descrição	Unld.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
01	ARAME FARPADO 400 MTS FINO	ROLO	50	R\$ 200,00	R\$ 190,00	R\$ 180,00	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
02	ARAME FARPADO GROSSO 400 MTS	ROLO	50	R\$ 270,00	R\$ 260,00	R\$ 250,00	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
03	ARAME GALVANIZADO N.º 16	KG	75	R\$ 20,00	R\$ 19,00	R\$ 180,00	R\$ 73,00	R\$ 5.475,00
04	ARAME RECOZIDON.º 18	KG	250	R\$ 16,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,33	R\$ 3.583,33
05	CORRENTE POLIDA 3,5	KG	250	R\$ 22,00	R\$ 21,00	R\$ 20,00	R\$ 21,00	R\$ 5.250,00
06	CORRENTE POLIDA 4,5	KG	100	R\$ 22,00	R\$ 21,00	R\$ 20,00	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
07	ESTICADOR CATRACA S/ CABO	UN	150	R\$ 28,00	R\$ 26,00	R\$ 25,00	R\$ 26,33	R\$ 3.950,00
08	ARAME GALVANIZADO N.º 14	KG	150	R\$ 21,00	R\$ 19,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 2.900,00
TOTAL								R\$ 45.758,33

LOTE 02 - DOBRADIÇAS E FECHADURAS

Item	Descrição	Unld.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	DOBRADIÇA 2"	PAR	50	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 9,33	R\$ 466,67
2	DOBRADIÇA 3.1/2"	PAR	50	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 10,33	R\$ 516,67
3	DOBRADIÇA 4"	PAR	50	R\$ 13,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 11,33	R\$ 566,67
4	DOBRADIÇA FERRO N.º 3	PAR	50	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 11,00	R\$ 12,00	R\$ 600,00
5	DOBRADIÇA FERRO N.º 4	PAR	50	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 13,00	R\$ 650,00
6	DOBRADIÇA FERRO N.º 5	PAR	50	R\$ 16,00	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 14,33	R\$ 716,67
7	FECHADURA P/ PORTA FERRO ESTREITA	UN	50	R\$ 43,00	R\$ 41,00	R\$ 40,00	R\$ 41,33	R\$ 2.066,67
8	FECHADURA C/ TAMBOR EXTERNA	UN	50	R\$ 33,00	R\$ 31,00	R\$ 30,00	R\$ 31,33	R\$ 1.566,67
9	FECHADURA P/ BANHEIRO	UN	50	R\$ 43,00	R\$ 41,00	R\$ 40,00	R\$ 41,33	R\$ 2.066,67
10	FECHADURA P/ PORTA FERRO EXTERNA	UN	50	R\$ 43,00	R\$ 41,00	R\$ 40,00	R\$ 41,33	R\$ 2.066,67
11	FECHADURA P/ PORTA FERRO INTERNA	UN	50	R\$ 43,00	R\$ 41,00	R\$ 40,00	R\$ 41,33	R\$ 2.066,67
TOTAL								R\$ 13.350,00

LOTE 03 - CADEADOS

Item	Descrição	Unld.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	CADEADO N.º 20	UN	200	R\$ 12,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
2	CADEADO N.º 25	UN	200	R\$ 18,00	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 16,33	R\$ 3.266,67



PREFEITURA DE
Bom Conselho cpl.
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

11.285.954/0001-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro CEP: 55.330-000
Bom Conselho / PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64d4c79d

3	CADEADO N°. 30	UN	200	R\$ 22,00	R\$ 21,00	R\$ 20,00	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
4	CADEADO N°. 35	UN	200	R\$ 28,00	R\$ 26,00	R\$ 25,00	R\$ 26,33	R\$ 5.266,67
5	CADEADO N°. 40	UN	200	R\$ 37,00	R\$ 36,00	R\$ 35,00	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00
6	CADEADO N°. 60	UN	200	R\$ 53,00	R\$ 51,00	R\$ 30,00	R\$ 44,67	R\$ 8.933,33
TOTAL								R\$ 31.066,67

LOTE 04 - PARAFUSOS E FECHOS								
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	FECHO CHATO S -1313/80	UN	1500	R\$ 0,55	R\$ 0,40	R\$ 0,30	R\$ 0,42	R\$ 625,00
2	PARAFUSO FENDA P/ MADEIRA C. CHATA 4,8 X 50 MM	CT	5000	R\$ 0,65	R\$ 0,45	R\$ 0,35	R\$ 0,48	R\$ 2.416,67
3	PARAFUSO FENDA P/ MADEIRA C. CHATA 5,5 X 55 MM	CT	5000	R\$ 0,60	R\$ 0,45	R\$ 0,40	R\$ 0,48	R\$ 2.416,67
4	PARAFUSO FENDA P/ MADEIRA C. CHATA 6,1 X 55 MM	CT	5000	R\$ 0,70	R\$ 0,55	R\$ 0,45	R\$ 0,57	R\$ 2.833,33
5	PARAFUSO GALV. P/ TELHA C/ CONJ.VED. 110 M	UN	5000	R\$ 0,95	R\$ 0,90	R\$ 0,80	R\$ 0,88	R\$ 4.416,67
6	PARAFUSO P/ FIXAR VASO S10 LATÃO	UN	5000	R\$ 1,00	R\$ 0,90	R\$ 0,80	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
7	GRAMPO P/ CALHA C/ PARAFUSO E PORCA	UN	5000	R\$ 1,10	R\$ 1,00	R\$ 0,90	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
8	TALHADEIRA CHATA N° 12	UN	100	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 12,67	R\$ 1.266,67
9	GRAMPO POLIDO OU GALVANIZADO DE 16 x 10 (7/8 x 12)	KG	200	R\$ 23,00	R\$ 21,00	R\$ 20,00	R\$ 21,33	R\$ 4.266,67
TOTAL								R\$ 27.741,67

LOTE 05 - PREGOS								
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	PREGO 10 X 10 C/ CABEÇA	KG	50	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 13,00	R\$ 650,00
2	PREGO 12X12	KG	50	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 13,00	R\$ 650,00
3	PREGO 13X15	KG	50	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 13,00	R\$ 650,00
4	PREGO 17X27	KG	50	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 13,00	R\$ 650,00
5	PREGO 22 X 42	KG	50	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 13,00	R\$ 650,00
6	PREGO 22X48	KG	50	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 13,00	R\$ 650,00
7	PREGO 24X60	KG	50	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 13,00	R\$ 650,00
8	PREGO TELHEIRO 18 X 27 1/2 KG	KG	50	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 13,00	R\$ 650,00
9	PREGO COM CABEÇA DE 13 x11 (1 x 15)	KG	50	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 14,33	R\$ 716,67



PREFEITURA DE
Bom Conselho cpl.
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

11.285.954/0001-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro CEP: 55.330-000
Bom Conselho, PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64d4c79d

10	PREGO COM CABEÇA DE 15 x 18 (1 ½ x 13)	KG	50	R\$ 18,00	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 16,33	R\$ 816,67
11	PREGO COM CABEÇA DE 16 x 21 (2 x 12)	KG	50	R\$ 18,00	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 16,33	R\$ 816,67
12	PREGO COM CABEÇA DE 18 x 27 (2 ½ x 10)	KG	50	R\$ 18,00	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 16,33	R\$ 816,67
13	PREGO MARCENARIA SEM CABEÇA DE 15 x 18 (1 ½ x 13)	KG	50	R\$ 18,00	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 16,33	R\$ 816,67
14	PREGO MARCENARIA SEM CABEÇA DE 17 x 27 (2 ½ x 11)	KG	50	R\$ 18,00	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 16,33	R\$ 816,67
15	PREGO PARA TACO DE 15 x 10 (7/8 x 13)	KG	50	R\$ 18,00	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 16,33	R\$ 816,67
16	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO DE 18 x 27 (2 ½ x 10)	KG	50	R\$ 18,00	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 16,33	R\$ 816,67
TOTAL								R\$ 11.633,33

LOTE 06 - ALÇAS								
Item	Descrição	UnId.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	ALÇA DE APOIO ALUM. 30 CM P/BANHEIRO	UN	50	R\$ 95,00	R\$ 90,00	R\$ 80,00	R\$ 88,33	R\$ 4.416,67
2	ALÇA DE APOIO ALUM. 40 CM	UN	50	R\$ 115,00	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 108,33	R\$ 5.416,67
3	ALÇA DE APOIO ALUM. 50 CM	UN	50	R\$ 140,00	R\$ 130,00	R\$ 120,00	R\$ 94,00	R\$ 4.700,00
4	ALÇA DE APOIO ALUM. 60 CM	UN	50	R\$ 145,00	R\$ 140,00	R\$ 130,00	R\$ 138,33	R\$ 6.916,67
5	ALÇA DE APOIO ALUM. 70 CM	UN	50	R\$ 130,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 126,67	R\$ 6.333,33
6	ALÇA DE APOIO ALUM. 80 CM	UN	50	R\$ 150,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 143,33	R\$ 7.166,67
7	CABIDE METALIZADO. COM RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR PESO.	UN	50	R\$ 115,00	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 108,33	R\$ 5.416,67
8	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	UN	50	R\$ 18,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 800,00
9	SABONETEIRA ACRÍLICA, COM ALTA RESISTENCIA.	UN	50	R\$ 37,00	R\$ 35,00	R\$ 25,00	R\$ 32,33	R\$ 1.616,67
10	PUXADOR TIPO "U" P/ PORTA	UN	50	R\$ 95,00	R\$ 90,00	R\$ 80,00	R\$ 88,33	R\$ 4.416,67
TOTAL								R\$ 47.200,00

LOTE 07 - PIAS E AFINS								
Item	Descrição	UnId.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	PIA COZINHA 1,20X0,56 GRANITO	UN	50	R\$ 75,00	R\$ 70,00	R\$ 60,00	R\$ 68,33	R\$ 3.416,67
2	PIA COZINHA 1,40X0,54 GRANITO	UN	50	R\$ 93,00	R\$ 90,00	R\$ 80,00	R\$ 87,67	R\$ 4.383,33
3	PIA COZINHA 1,50X0,56 GRANITO	UN	50	R\$ 115,00	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 108,33	R\$ 5.416,67
1	TANQUE 1 BOCA DE CONCRETO SIMPLES	PC	50	R\$ 135,00	R\$ 130,00	R\$ 120,00	R\$ 128,33	R\$ 6.416,67



PREFEITURA DE
Bom Conselho cpl.
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

55.330.000/0001-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro CEP: 55.330-000
Bom Conselho, PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d-c924-4e0b-9327-ea3a64d4c79d

2	TANQUE 2 BOCA DE CONCRETO SIMPLES	PC	50	R\$ 170,00	R\$ 160,00	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
							TOTAL	R\$ 27.633,33

LOTE 08 - TELHAS								
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	TELHA DUPLA 1"	MILHEIRO	25	R\$ 440,00	R\$ 430,00	R\$ 420,00	R\$ 430,00	R\$ 10.750,00
2	TELHA FIBROCIMENTO 2.13 X 1.10	UN	50	R\$ 120,00	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
3	TELHA CERÂMICA 2 ENCAIXES	MILHEIRO	25	R\$ 420,00	R\$ 410,00	R\$ 400,00	R\$ 410,00	R\$ 10.250,00
4	TELHA ONDULADA 6mm 244x110cm	UN	150	R\$ 95,00	R\$ 90,00	R\$ 80,00	R\$ 88,33	R\$ 13.250,00
5	TELHA ONDULADA 4mm 244x50cm	UN	150	R\$ 20,00	R\$ 19,00	R\$ 18,00	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
6	TELHA ONDULADA 5mm 244 X 110cm	UN	150	R\$ 105,00	R\$ 100,00	R\$ 90,00	R\$ 98,33	R\$ 14.750,00
							TOTAL	R\$ 57.350,00

LOTE 09 - TINTURAS PARA PISO								
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	BISNAGA XADREZ AMARELA 50 GR	UN	200	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 800,00
2	BISNAGA XADREZ VEMELHA 50 GR	UN	200	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 800,00
3	CARBOLÁSTICO - N 24 KG	UN	200	R\$ 112,00	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 107,33	R\$ 21.466,67
4	CARBOLASTICO - N1 1 KG	UN	200	R\$ 18,00	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 16,33	R\$ 3.266,67
5	CORANTE LIQUIDO XADREZ AMARELO 50 GR	UN	200	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 800,00
							TOTAL	R\$ 27.133,33

LOTE 10 - FORRO PVC								
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	FORRO PVC 20 CM X 4M 8MM	M ²	1500	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 17,00	R\$ 18,33	R\$ 27.500,00
							TOTAL	R\$ 27.500,00

LOTE 11 - UTENSILIOS								
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM



PREFEITURA DE
Bom Conselho cpl.
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

11.285.954/0001-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro - CEP: 55.330-000
Bom Conselho - PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d-c924-4ebc-9327-ea3a64d4c79d

1	BALDE PARA CONCRETO DE PLÁSTICO	UN	300	R\$ 13,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 11,33	R\$ 3.400,00
2	GARRAFA P/ ÁGUA TÉRMICA 05 LITROS	UN	100	R\$ 30,00	R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$ 28,67	R\$ 2.866,67
TOTAL								R\$ 6.266,67

LOTE 12 - BOTAS EPI'S								
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	BOTINA DE COURO COMUM	PAR	100	R\$ 70,00	R\$ 65,00	R\$ 60,00	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
2	BOTA DE COURO FLEXIVEL. BICO NORMAL, SOLADO MACIO, ESTILO PARA PEDREIRO	PAR	100	R\$ 85,00	R\$ 80,00	R\$ 70,00	R\$ 78,33	R\$ 7.833,33
3	BOTA DE BORRACHA	PAR	100	R\$ 42,00	R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 37,33	R\$ 3.733,33
4	LUVA DE PROCEDIMENTOS LISA - TAMANHOS P/M/G (CADATAMANHO COM CAIXA C/100 UNIDADES)-	CX	100	R\$ 9,00	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 7,33	R\$ 733,33
5	MÁSCARA DESCARTÁVEL REDONDA CONTRA PÓ QUÍMICO	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 6,33	R\$ 633,33
6	MÁSCARA DESCARTÁVEL RETANGULAR BRANCA COM CLIPS E ELÁSTICO - P,M,G	CX	100	R\$ 9,00	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 7,33	R\$ 733,33
7	CAPACETE COMPLETO AMARELO C/ CANELEIRA	UN	100	R\$ 28,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 24,33	R\$ 2.433,33
8	CAPACETE P/ PROTEÇÃO	UN	100	R\$ 19,00	R\$ 17,00	R\$ 16,00	R\$ 17,33	R\$ 1.733,33
9	CINTO PARAQUEDISTA COM TALABARTE	UN	100	R\$ 63,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00	R\$ 57,67	R\$ 5.766,67
10	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	UN	100	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 9,33	R\$ 933,33
11	CALÇA PARA USO DE MOTOSSERRA	UN	100	R\$ 33,00	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 29,33	R\$ 2.933,33
12	CAPACETE COM ABAFADOR DE RUÍDO E VISEIRA	UN	100	R\$ 37,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
13	CORRENTE P/ MOTOSSERRA C/30D	UN	50	R\$ 88,00	R\$ 85,00	R\$ 80,00	R\$ 84,33	R\$ 4.216,67
14	CORRENTE P/ MOTOSSERRA C/36D	UN	50	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 90,00	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
15	SABRE P/ MOTOSSERRA P/ 30 D	UN	50	R\$ 93,00	R\$ 90,00	R\$ 80,00	R\$ 87,67	R\$ 4.383,33
16	PULVERIZADOR MANUAL 20 LITROS C/CAMARA DE METAL	UN	50	R\$ 212,00	R\$ 210,00	R\$ 200,00	R\$ 207,33	R\$ 10.366,67
TOTAL								R\$ 61.333,33

LOTE 13 - CORDAS								
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	CORDA DE SEDA 12 MM	KG	150	R\$ 20,00	R\$ 19,00	R\$ 18,00	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00



PREFEITURA DE
Bom Conselho cpl.
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro
Bom Conselho / PE
CEP: 55.330-000

Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://efc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64d4c79d

2	CORDA FINA 8 MM	KG	100	R\$ 28,00	R\$ 26,00	R\$ 25,00	R\$ 26,33	R\$ 2.633,33
3	CORDANYLON10MM	KG	100	R\$ 17,00	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
4	CORDA NYLON TRANÇADA 10 MM	KG	100	R\$ 17,00	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
5	CORDA SEDA PP 10 MM	KG	100	R\$ 21,00	R\$ 19,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 1.933,33
TOTAL								R\$ 10.616,67

LOTE 14 - ABRAÇADEIRAS E BUCHAS								
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	ABRAÇADEIRA 1/2 CUNHA 3/4	UN	500	R\$ 0,65	R\$ 0,60	R\$ 0,50	R\$ 0,58	R\$ 291,67
2	BUCHA + CONTRABUCHA 1 POLEGADAE	UN	500	R\$ 0,65	R\$ 0,60	R\$ 0,50	R\$ 0,58	R\$ 291,67
3	BUCHA + CONTRABUCHA 3/4	UN	500	R\$ 0,50	R\$ 0,40	R\$ 0,50	R\$ 0,47	R\$ 233,33
4	BUCHA N°. 5	UN	500	R\$ 0,55	R\$ 0,45	R\$ 0,30	R\$ 0,43	R\$ 216,67
5	BUCHA N°. 8	UN	500	R\$ 0,70	R\$ 0,60	R\$ 0,35	R\$ 0,55	R\$ 275,00
6	BUCHA N». 10	UN	500	R\$ 0,65	R\$ 0,50	R\$ 0,50	R\$ 0,55	R\$ 275,00
7	BUCHA N». 6	UN	500	R\$ 1,80	R\$ 1,60	R\$ 0,40	R\$ 1,27	R\$ 633,33
8	BUCHA DE NYLON N° 10, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA	UN	1000	R\$ 1,70	R\$ 1,60	R\$ 1,50	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
9	BUCHA DE NYLON N° 12, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA	UN	1000	R\$ 1,85	R\$ 1,70	R\$ 1,60	R\$ 1,72	R\$ 1.716,67
10	BUCHA DE NYLON N° 5, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA	UN	1000	R\$ 0,85	R\$ 0,70	R\$ 0,60	R\$ 0,72	R\$ 716,67
11	BUCHA DE NYLON N° 6, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA	UN	1000	R\$ 0,90	R\$ 0,85	R\$ 0,80	R\$ 0,85	R\$ 850,00
12	BUCHA DE NYLON N° 6, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA	UN	1000	R\$ 1,65	R\$ 1,50	R\$ 1,00	R\$ 1,38	R\$ 1.383,33
13	ABRAÇADEIRA DE AÇO T 5 – PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	50	R\$ 165,00	R\$ 160,00	R\$ 150,00	R\$ 158,33	R\$ 7.916,67
14	ABRAÇADEIRA DE AÇO T 8/T9 – PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	50	R\$ 185,00	R\$ 180,00	R\$ 170,00	R\$ 178,33	R\$ 8.916,67
15	ABRAÇADEIRA DE NYLON COM 205 mm	UN	50	R\$ 33,00	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 29,33	R\$ 1.466,67
16	ABRAÇADEIRA DE NYLON COM 28 mm	UN	50	R\$ 18,00	R\$ 16,00	R\$ 10,00	R\$ 14,67	R\$ 733,33
17	ABRAÇADEIRA DE NYLON COM 360 mm	UN	50	R\$ 47,00	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
18	ABRAÇADEIRA DE NYLON T 8 - COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	100	R\$ 28,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 24,33	R\$ 2.433,33
19	ABRAÇADEIRA DE NYLON T 12 - COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	100	R\$ 36,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 33,67	R\$ 3.366,67



PREFEITURA DE
Bom Conselho
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro - CEP: 55.330-000
Bom Conselho - PE

Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALLCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64d4c79d

20	ABRAÇADEIRA DE NYLON T 18 R (101mm) – COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	100	R\$ 47,00	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
TOTAL								R\$ 39.916,67

LOTE 15 - CABOS								
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	CABO ALUMÍNIO C/ ALMA 2/0	UN	20	R\$ 720,00	R\$ 710,00	R\$ 700,00	R\$ 710,00	R\$ 14.200,00
2	CABO EMBORRACHAMENTO 3X2,5	UN	20	R\$ 720,00	R\$ 710,00	R\$ 700,00	R\$ 710,00	R\$ 14.200,00
3	CABO MULT PLEX 2/0	MTS	1000	R\$ 8,00	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 6,33	R\$ 6.333,33
TOTAL								R\$ 34.733,33

LOTE 16 - CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO E AFINS								
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	CAIXA C.N.	UN	100	R\$ 35,90	R\$ 38,50	R\$ 40,00	R\$ 38,13	R\$ 3.813,33
2	CAIXA DE PASSAGEM 2X4 SOBREPOR	UN	100	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 600,00
3	CAIXA DISTRIBUIÇÃO P/ 6 DISJUNTOR BIFÁSICO	UN	100	R\$ 48,00	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 44,33	R\$ 4.433,33
4	CAIXA PASSAGEM 2X4	UN	100	R\$ 3,65	R\$ 3,50	R\$ 3,00	R\$ 3,38	R\$ 338,33
5	CX2XNA	UN	100	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 1,50	R\$ 2,17	R\$ 216,67
6	CX DE PASSAGEM 4X4 EMBUTIR	UN	100	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 2,00	R\$ 200,00
7	CX DISTRIBUIÇÃO 12 DIY	UN	100	R\$ 85,00	R\$ 80,00	R\$ 70,00	R\$ 78,33	R\$ 7.833,33
TOTAL								R\$ 17.435,00

LOTE 17 - CALHAS								
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	CALHA P/ 2 LÂMPADAS 40 W	UN	50	R\$ 75,00	R\$ 70,00	R\$ 60,00	R\$ 68,33	R\$ 3.416,67
2	CALHA P/ 2 LÂMPADAS DE 20 W	UN	50	R\$ 75,00	R\$ 70,00	R\$ 60,00	R\$ 68,33	R\$ 3.416,67
3	CALHA P/ FLUORESCENTE 2X20	UN	50	R\$ 75,00	R\$ 70,00	R\$ 60,00	R\$ 68,33	R\$ 3.416,67
4	CALHA P/ FLUORESCENTE 2X40	UN	50	R\$ 75,00	R\$ 70,00	R\$ 60,00	R\$ 68,33	R\$ 3.416,67
5	CALHA P/ LÂMPADA 20 wats	UN	50	R\$ 75,00	R\$ 70,00	R\$ 60,00	R\$ 68,33	R\$ 3.416,67
6	CALHA P/ LÂMPADA 40 wats	UN	50	R\$ 75,00	R\$ 70,00	R\$ 60,00	R\$ 68,33	R\$ 3.416,67



PREFEITURA DE
Bom Conselho cpl.
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro CEP: 55.330-000
Bom Conselho, PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALLCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64d4c79d

								68,33	3.416,67
								TOTAL	R\$ 20.500,00

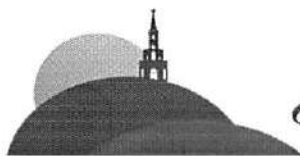
LOTE 18 - CANALETAS E AFINS								
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	CANALETA 2 CM X 2CM	UN	200	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 7,00	R\$ 8,33	R\$ 1.666,67
2	PERFIL NEVE 6 MTS	UN	200	R\$ 26,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 23,67	R\$ 4.733,33
3	PERFIL 20X20	BARRA	200	R\$ 21,00	R\$ 19,00	R\$ 17,00	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
TOTAL								R\$ 10.200,00

LOTE 19 - CONECTORES E AFINS								
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	CHAVE BÓIA	UN	100	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 11,67	R\$ 1.166,67
2	CHUVEIRO 220WT	UN	100	R\$ 72,00	R\$ 70,00	R\$ 60,00	R\$ 67,33	R\$ 6.733,33
3	DUCHAS HIGIÊNICAS MANUAIS CROMADAS COM REGISTRO, DERIVAÇÃO, 1,20 M DE COMPRIMENTO DO TUBO FLEXÍVEL	UN	50	R\$ 50,00	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
4	CONDUÍTE 3/4	MT	2000	R\$ 1,80	R\$ 1,50	R\$ 1,20	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
5	CONDULETE MÚLTIPLO 3/4	UN	150	R\$ 18,00	R\$ 17,00	R\$ 16,00	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
6	CONECTOR 10MM TIPO PARAFUSO	UN	150	R\$ 18,00	R\$ 17,00	R\$ 16,00	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
7	CONECTOR ADAPTAÇÃO FIO 10MM	UN	150	R\$ 28,00	R\$ 25,00	R\$ 16,00	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
8	CONECTOR DUPLO P/ CHUVEIRO	UN	150	R\$ 28,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 24,33	R\$ 3.650,00
9	CONECTOR DUPLO P/ CHUVEIRO FIO 10 MM	UN	150	R\$ 28,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 24,33	R\$ 3.650,00
10	CONECTOR PARA PADRÃO	UN	150	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
11	CONECTOR TIPO U P/ HASTE	UN	150	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
12	CONTACTORA 50 A BIFASICO. TRIFASICO	UN	150	R\$ 27,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
13	CONTRA BUCHA 3/4	UN	150	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
TOTAL								R\$ 41.450,00



LOTE 20 - POSTES E AFINS								
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	CABEÇOTE 1 " POLEGADA	UN	50	R\$ 115,00	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 108,33	R\$ 5.416,67
2	HASTE ATERRAMENTO COMPLETA	UN	50	R\$ 17,00	R\$ 15,00	R\$ 12,00	R\$ 14,67	R\$ 733,33
3	PARAFUSO CESTAVADO	UN	50	R\$ 4,00	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 2,33	R\$ 116,67
4	PARAFUSO EM BARRA 5/16	UN	50	R\$ 2,70	R\$ 2,50	R\$ 1,50	R\$ 2,23	R\$ 111,67
5	PIMENTÃO SOLADOR	UN	50	R\$ 37,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
6	PORCA 5/16	UN	50	R\$ 0,60	R\$ 0,50	R\$ 0,30	R\$ 0,47	R\$ 23,33
7	POSTE DE CONCRETO 75 KG	UN	50	R\$ 215,00	R\$ 210,00	R\$ 200,00	R\$ 208,33	R\$ 10.416,67
8	POSTE DE CONCRETO 100 KG	UN	50	R\$ 270,00	R\$ 260,00	R\$ 250,00	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
9	LUVA PARA ELETRODUTO 1 1/2"	UN	50	R\$ 170,00	R\$ 160,00	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
10	CURVA 90º 1 1/2"	UN	50	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 200,00
11	POSTE DE CONCRETO 08/100	UN	50	R\$ 265,00	R\$ 260,00	R\$ 250,00	R\$ 258,33	R\$ 12.916,67
12	POSTE DE CONCRETO 75/7	UN	50	R\$ 215,00	R\$ 210,00	R\$ 200,00	R\$ 208,33	R\$ 10.416,67
							TOTAL	R\$ 63.051,67

LOTE 21 - LÂMPADAS E CORRELATOS								
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	LÂMPADA COMUM 100 W/ 127 V	UN	50	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 7,00	R\$ 8,00	R\$ 400,00
2	LÂMPADA 160 W MISTA	UN	50	R\$ 46,00	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 43,67	R\$ 2.183,33
3	LÂMPADA 500 W MISTA	UN	50	R\$ 57,00	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
4	LÂMPADA COMPCTA 20 W 127 V	UN	50	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 11,67	R\$ 583,33
5	LÂMPADA COMUM 100 W / 220 V	UN	50	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 11,67	R\$ 583,33
6	LÂMPADA COMUM 150 X127	UN	50	R\$ 18,00	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 16,33	R\$ 816,67
7	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W	UN	50	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 11,67	R\$ 583,33
8	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	UN	50	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 11,67	R\$ 583,33
9	LÂMPADAS 160X220	UN	50	R\$ 95,00	R\$ 90,00	R\$ 80,00	R\$ 88,33	R\$ 4.416,67
10	LÂMPADAS 500 X 220 MISTA	UN	50	R\$ 23,00	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 19,33	R\$ 966,67
11	LÂMPADAS COMUM 150 X 127	UN	50	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 11,67	R\$ 583,33



PREFEITURA DE
Bom Conselho cpl.
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

11.285.954/0001-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro - CEP: 55.330-000
Bom Conselho - PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64a4c79d

12	LÂMPADAS COMUNS 100 X 127 W	UN	50	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 11,67	R\$ 583,33
13	LÂMPADAS COMUNS 100 X 220 W	UN	50	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 11,67	R\$ 583,33
14	LÂMPADAS FLUORESCENTES 40 W	UN	50	R\$ 112,00	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 107,33	R\$ 5.366,67
15	LÂMPADAS INCANDESCENTES 100X220	UN	50	R\$ 70,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
16	LÂMPADA COMPCTA 36 AWTTTS127V	UN	50	R\$ 115,00	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 108,33	R\$ 5.416,67
17	LÂMPADA A VAPOR SÓDIO 400 WATTS	UN	50	R\$ 115,00	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 108,33	R\$ 5.416,67
18	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	UN	50	R\$ 95,00	R\$ 90,00	R\$ 80,00	R\$ 88,33	R\$ 4.416,67
19	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 WATTS	UN	50	R\$ 53,00	R\$ 50,00	R\$ 40,00	R\$ 47,67	R\$ 2.383,33
20	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 WATTS	UN	50	R\$ 120,00	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
21	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LED BIVOLT	UN	50	R\$ 60,00	R\$ 55,00		R\$ 57,50	R\$ 2.875,00
22	LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR (DIÂMETRO EXTERNO DE 20,5 cm) EM FORRO DE GESSO ACARTONADO EM ALUMÍNIO ALTO BRILHO COM VIDRO TEMPERADO E DETALHE JATEADO, COM 02 LÂMPADAS DE ATÉ 26W BRANCAS, REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO E ÓTIMO CONTROLE DE OFUSCAMENTO	UN	50	R\$ 75,00	R\$ 70,00	R\$ 60,00	R\$ 68,33	R\$ 3.416,67
23	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM FORRO MODULADO (MODULAÇÃO 625 X 625 MM), CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO E ÓTIMO CONTROLE DE OFUSCAMENTO, COM 4 LÂMPADAS FLUORESCENTE TUBULAR DE 16W	UN	50	R\$ 48,00	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 44,33	R\$ 2.216,67
TOTAL								R\$ 55.575,00

LOTE 22 - DISJUNTORES								
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	DISJUNTOR 15 AMP. MONOFÁSICO	UN	50	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 13,00	R\$ 650,00
2	DISJUNTOR 30 AMP. BIFÁSICO	UN	50	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 13,00	R\$ 650,00
3	DISJUNTOR 30 AMP. MONOFÁSICO	UN	50	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 13,00	R\$ 650,00



PREFEITURA DE
Bom Conselho cpl.
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

11.285.954/0001-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro CEP 55.330-000
Bom Conselho, PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64d4c79d

4	DISJUNTOR 30 AMP. TRIFÁSICO	UN	50	R\$ 62,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00	R\$ 57,33	R\$ 2.866,67
5	DISJUNTOR 50 AMP. BIFÁSICO	UN	50	R\$ 25,00	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 22,33	R\$ 1.116,67
6	DISJUNTOR 50 AMP. MONOFÁSICO	UN	50	R\$ 23,00	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 21,67	R\$ 1.083,33
7	DISJUNTOR 50 AMP. TRIFÁSICO	UN	50	R\$ 75,00	R\$ 70,00	R\$ 60,00	R\$ 68,33	R\$ 3.416,67
8	DIJUNTOR BIPOLAR 20 A	UN	50	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 12,00	R\$ 13,67	R\$ 683,33
9	DIJUNTOR BIPOLAR 50 A	UN	50	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 12,00	R\$ 13,67	R\$ 683,33
10	DIJUNTOR 2X70	UN	50	R\$ 24,00	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
11	DIJUNTOR 1X50	UN	50	R\$ 24,00	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
12	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100 AMPERES	UN	50	R\$ 115,00	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 108,33	R\$ 5.416,67
13	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50 AMPERES	UN	50	R\$ 68,00	R\$ 65,00	R\$ 60,00	R\$ 64,33	R\$ 3.216,67
14	CHAVE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2 X 40A	UN	50	R\$ 220,00	R\$ 210,00	R\$ 200,00	R\$ 210,00	R\$ 10.500,00
15	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO DE 10A	UN	50	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 12,00	R\$ 13,67	R\$ 683,33
16	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO DE 16A	UN	50	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 12,00	R\$ 13,67	R\$ 683,33
17	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO DE 20A	UN	50	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 12,00	R\$ 13,67	R\$ 683,33
18	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO DE 30A	UN	50	R\$ 18,00	R\$ 17,00	R\$ 15,00	R\$ 16,67	R\$ 833,33
19	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO DE 40A	UN	50	R\$ 24,00	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
20	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR DE 20A	UN	50	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 12,00	R\$ 13,67	R\$ 683,33
21	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR DE 30A	UN	50	R\$ 24,00	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
22	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR DE 40A	UN	50	R\$ 24,00	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
23	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR DE 60A	UN	50	R\$ 45,00	R\$ 42,00	R\$ 40,00	R\$ 42,33	R\$ 2.116,67
TOTAL								R\$ 42.116,67

LOTE 23 - FIOS								
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	FIO 10 MM ANTI CHAMA	MTS	1000	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 7,00	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
2	FIO 2.5 MM ANTICHAMA	MTS	1000	R\$ 2,00	R\$ 1,80	R\$ 1,50	R\$ 1,77	R\$ 1.766,67
3	RO 4.0 MM ANTI CHAMA	MTS	1000	R\$ 3,00	R\$ 2,80	R\$ 2,50	R\$	R\$



PREFEITURA DE
Bom Conselho cpl.
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

11.285.954/0001-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43 - Centro - CEP: 55.330-000
Bom Conselho - PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64dc79d

							2,77	2.766,67
4	FIO 6 MM ANTICHAMA	MTS	1000	R\$ 4,00	R\$ 3,80	R\$ 3,50	R\$ 3,77	R\$ 3.766,67
5	FIO 1,5 MM ANTI CHAMA	MTS	1000	R\$ 1,65	R\$ 1,50	R\$ 1,00	R\$ 1,38	R\$ 1.383,33
6	FIO 2,5 MM PARALELO	MTS	1000	R\$ 2,90	R\$ 2,80	R\$ 1,50	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
7	FIO 4.0 MM PARALELO	MTS	1000	R\$ 3,70	R\$ 3,50	R\$ 3,00	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
8	FIO PARALELO 1,5 MTS	MTS	1000	R\$ 2,60	R\$ 2,50	R\$ 2,00	R\$ 2,37	R\$ 2.366,67
9	FIO P/TELEFONE	MTS	1000	R\$ 2,20	R\$ 2,00	R\$ 1,50	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
10	FIXA FIO CX PEQUENA C/ 15	UN	1000	R\$ 2,70	R\$ 2,50	R\$ 2,00	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
11	FLEXÍVEL 1/2X40 CM	UN	1000	R\$ 2,70	R\$ 2,50	R\$ 2,00	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
TOTAL							R\$	32.550,00

LOTE 24 - FITAS								
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	FITA ANTIDERRAPANTE 5 MTS PRETA	UN	200	R\$ 2,80	R\$ 2,50	R\$ 2,00	R\$ 2,43	R\$ 486,67
2	FITA CREPE ESTREITA	UN	200	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
3	RTA DEMARCAÇÃO AMARELA 48 MM X 30 M	ROLO	200	R\$ 47,00	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 44,00	R\$ 8.800,00
4	FITAISOLANTE10M	ROLO	200	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
5	FITA ISOLANTE 20 M	ROLO	200	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 800,00
6	VEDA ROSCA 18X50 MTS	UN	200	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
7	PASTA VEDA ROSCA INSTANTÂNEO À BASE DE RESINA, TIPO ROBMAR COM 55ml	UN	200	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
8	FITA ADERENTE DUPLA FACE DE 50MMX30M - 3M	ROLO	200	R\$ 6,50	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 5,83	R\$ 1.166,67
9	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50mm x 45m - 3M	ROLO	200	R\$ 7,50	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 6,83	R\$ 1.366,67
10	FITA ANTIDERRAPANTE - PEÇA DE 50mm x 5m - 3M	ROLO	200	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 7,00	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
11	FITA ANTI-DERRAPANTE DA COR PRETA - PEÇA DE 20m x 48mm	ROLO	200	R\$ 9,50	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 8,83	R\$ 1.766,67
12	FITA DUPLA FACE FIXA ACRÍLICA - PEÇA DE 20 MM x 1,35 M	ROLO	200	R\$ 12,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
TOTAL							R\$	22.186,67

LOTE 25 - REFLETORES E AFINS



PREFEITURA DE
Bom Conselho
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

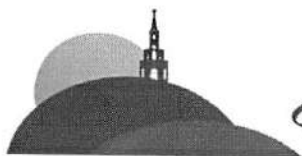
53.785.954/0001-11
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro CEP: 55.330-000
Bom Conselho/PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALLCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64d4c79d

Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	REATOR 1 X 20	UN	50	R\$ 27,00	R\$ 26,00	R\$ 25,00	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
2	REATOR 2 X 20 W	UN	50	R\$ 33,00	R\$ 32,00	R\$ 30,00	R\$ 31,67	R\$ 1.583,33
3	REATOR 2 X 40 W	UN	50	R\$ 44,00	R\$ 42,00	R\$ 40,00	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
4	REFLETORES P/ LÂMPADAS HOLOGENEAS 500	UN	50	R\$ 145,00	R\$ 140,00	R\$ 130,00	R\$ 138,33	R\$ 6.916,67
5	REFLETORES P/ LÂMPADAS MISTA 160WTS	UN	50	R\$ 115,00	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 108,33	R\$ 5.416,67
6	REFLETORES P/ LÂMPADAS MISTA 500 WTS	UN	50	R\$ 170,00	R\$ 160,00	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
7	REFLETOR PARA LÂMPADA 400 WATTS BASE E 40	UN	50	R\$ 170,00	R\$ 160,00	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
8	RELÊ DE NÍVEL	UN	50	R\$ 300,00	R\$ 290,00	R\$ 280,00	R\$ 290,00	R\$ 14.500,00
9	RELÊ FOTO CÉLULA	UN	50	R\$ 28,00	R\$ 27,00	R\$ 25,00	R\$ 26,67	R\$ 1.333,33
10	REX C/ 01 ROLDANA	UN	50	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 7,00	R\$ 8,33	R\$ 416,67
11	REXC/03ROLDANA	UN	50	R\$ 23,00	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 21,67	R\$ 1.083,33
12	ROLDANA 30X30	UN	50	R\$ 12,50	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 11,50	R\$ 575,00
13	ROLDANA P/ POÇO 8"	UN	50	R\$ 28,00	R\$ 27,00	R\$ 25,00	R\$ 26,67	R\$ 1.333,33
14	SPOT P11 LÂMPADA	UN	50	R\$ 8,00	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 6,67	R\$ 333,33
15	SPOTP/2 LÂMPADA	UN	50	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 11,67	R\$ 583,33
16	SUPORTE P/ CALHA	UN	50	R\$ 19,00	R\$ 17,00	R\$ 15,00	R\$ 17,00	R\$ 850,00
17	TAMPA SEGA 4X4	UN	50	R\$ 8,00	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 6,67	R\$ 333,33
TOTAL								R\$ 54.658,33

LOTE 26 - TOMADAS E AFINS								
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	TOMADA 2 P + T EMBUTIR	UN	80	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 11,67	R\$ 933,33
2	TOMADA 2 P + T SOBREPOR	UN	80	R\$ 17,00	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
3	TOMADA C/ INTERRUPTOR EMBUTIR	UN	80	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 11,67	R\$ 933,33
4	TOMADA DE TELEFONE SOBREPOR	UN	80	R\$ 24,00	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00
5	TOMADA EMBUTIR SIMPLES	UN	80	R\$ 7,50	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 6,50	R\$ 520,00
6	TOMADA P/ COMPUTADOR	UN	80	R\$ 23,00	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 21,67	R\$ 1.733,33
7	TOMADA P/ MADEIRA SIMPLES	UN	80	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 480,00
8	TOMADA SOBREPOR SIMPLES	UN	80	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 480,00



PREFEITURA DE
Bom Conselho cpl.
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

55.330-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro - CEP: 55.330-000
Bom Conselho - PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64a4c79d

9	TOMADA TELEFONE EMBUTIR	UN	80	R\$ 22,50	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 21,50	R\$ 1.720,00
10	TOMADA COM DISJUNTOR P/ AR CONDICIONADO	UN	80	R\$ 47,00	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 44,00	R\$ 3.520,00
11	CAIXA C.B COM BARRAMENTO	UN	80	R\$ 58,00	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 54,33	R\$ 4.346,67
12	CABO RÍGIDO 50 MM2	MTS	80	R\$ 160,00	R\$ 150,00	R\$ 120,00	R\$ 143,33	R\$ 11.466,67
13	CABO RÍGIDO 35 MM2	MTS	80	R\$ 44,00	R\$ 43,00	R\$ 40,00	R\$ 42,33	R\$ 3.386,67
14	FIO SOLIDO 16 MM2	MTS	80	R\$ 33,00	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 29,33	R\$ 2.346,67
15	ELETRODUTO 1 POLEGADA	UN	80	R\$ 2,80	R\$ 2,70	R\$ 2,50	R\$ 2,67	R\$ 213,33
16	ELETRODO 1 1/2"	UN	80	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 2,50	R\$ 3,17	R\$ 253,33
17	T PARA TOMADA	UN	80	R\$ 2,50	R\$ 2,00	R\$ 1,50	R\$ 2,00	R\$ 160,00
TOTAL								R\$ 35.533,33

LOTE 27 - ACESSÓRIO PARA BANHEIROS								
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO MAG. CROME	KIT	70	R\$ 37,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 34,00	R\$ 2.380,00
2	ADAPTADOR 1/2 PARA CHUVEIRO METAL	BARRA	70	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 19,00	R\$ 1.330,00
3	ADAPTADOR FLANJA 3/4 DE 1". UNHA DE 50 MM	UN	70	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 19,00	R\$ 1.330,00
4	ADAPTADORES 3/4 COM ROSCA	UN	70	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 210,00
5	ADESIVO PLÁSTICO	FRASCO	70	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 210,00
6	ADESIVO PLÁSTICO GRANDE	FRASCO	70	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 350,00
7	BORRACHA TORNEIRA 1/2	UN	70	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 210,00
8	BORRACHA TORNEIRA 3/4	UN	70	R\$ 4,50	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 3,83	R\$ 268,33
9	RALO BANHEIRO SIMPLES	UN	70	R\$ 12,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 770,00
10	REGISTRO C/ CANOPLA PRESSÃO	UN	70	R\$ 12,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 770,00
11	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 DE 1". LINHA DE 1/4	UN	70	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 13,00	R\$ 910,00
12	REGISTRO GAVETA 3/4	UN	70	R\$ 17,00	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 1.120,00
13	REPARO P/ VÁLVULA HYDRA	UN	70	R\$ 25,00	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 22,33	R\$ 1.563,33
14	REPARO VÁLVULA	UN	70	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 420,00
15	REPARO VÁLVULA HYDRA	UN	70	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 21,33	R\$ 1.493,33
16	REGISTRO PRESSÃO 3/4	UN	70	R\$ 8,00	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 7,00	R\$ 490,00



PREFEITURA DE
Bom Conselho cpl.
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

55.330.000/0001-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro CEP 55330-000
Bom Conselho - PE

Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64d4c79d

17	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO – COM BASE E TAMPA DE PLASTICO SOPRADO – UTILIZANDO PARA AFIXACAO, NA FURACAO DO VASO, PARAFUSOS E BORBOLETAS EM MATERIAL PLÁSTICO DE DIMENSÕES CONFORME NBR MATERIAL PLÁSTICO DE DIMENSÕES CONFORME NBR 11778,11990,11991	UN	50	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
18	BACIA SANITÁRIA PARA VÁLVULA DE DESCARGA, COM SAIDA DE ESGOTO VERTICAL, NO FORMATO OVALADO, NA COR BRANCA, COM DIMENSOES 480mm COMPRIMENTO POR 380mm LARGURA	UN	50	R\$ 270,00	R\$ 260,00	R\$ 250,00	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
19	CUBA OVAL DE EMBUTIR PARA BANCADA, NA COR BRANCA, FABRICAÇÃO DECA (REF. LINHA UNIVERSAL - CÓDIGO L 37), NA MEDIDA APROXIMADA DE 490MM X 360MM	UN	50	R\$ 220,00	R\$ 210,00	R\$ 200,00	R\$ 210,00	R\$ 10.500,00
20	LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, PADRÃO POPULAR	UN		R\$ 150,00	R\$ 140,00	R\$ 130,00	R\$ 140,00	
TOTAL								R\$ 38.825,00

LOTE 28 - ACESSÓRIO PARA BANHEIROS E AFINS								
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	CAIXA DESCARGA COMUM	UN	50	R\$ 32,00	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
2	BOIA P/ CX DE DESCARGA	UN	50	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 7,00	R\$ 8,00	R\$ 400,00
3	ENGATE 40 BRANCO	UN	50	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 250,00
4	VASO SANITÁRIO BRANCO CONVENCIONAL	UN	50	R\$ 135,00	R\$ 130,00	R\$ 120,00	R\$ 128,33	R\$ 6.416,67
5	SIFÃO FLEXÍVEL	UN	50	R\$ 9,00	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 7,33	R\$ 366,67
6	T25MM	UN	50	R\$ 1,00	R\$ 0,95	R\$ 0,80	R\$ 0,92	R\$ 45,83
7	TAMPA P/ VASO INFANTIL TIPO TPICB	UN	50	R\$ 67,00	R\$ 65,00	R\$ 60,00	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
8	TAMPA P/ VASO SANITÁRIO PADRÃO	UN	50	R\$ 46,00	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 43,67	R\$ 2.183,33
9	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO	UN	50	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,67	R\$ 283,33
10	VASO INFANTIL TIPO TPIC B	UN	50	R\$ 85,00	R\$ 80,00	R\$ 70,00	R\$ 78,33	R\$ 3.916,67
11	TORNEIRA ELÉTRICA 127 V	UN	50	R\$ 75,00	R\$ 70,00	R\$ 60,00	R\$ 68,33	R\$ 3.416,67
TOTAL								R\$



PREFEITURA DE
Bom Conselho cpl.
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

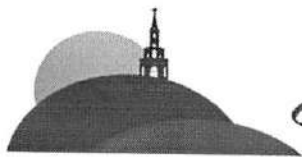
11.285.954/0001-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro CEP: 55.330-000
Bom Conselho - PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALLCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64d4c79d

21.929,17

LOTE 29 - TUBOS E CONEXÕES								
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	CANO 100 PVC	BARRA	50	R\$ 320,00	R\$ 310,00	R\$ 300,00	R\$ 310,00	R\$ 15.500,00
2	CANO 20 PVC	MTS	50	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,67	R\$ 533,33
3	CANO 25 MM SOLDÁVEL	MTS	50	R\$ 15,00	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 13,33	R\$ 666,67
4	CANO 3/4	BARRA	50	R\$ 15,00	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 13,33	R\$ 666,67
5	CANO 32	BARRA	50	R\$ 38,00	R\$ 37,00	R\$ 35,00	R\$ 36,67	R\$ 1.833,33
6	CANO 40	BARRA	50	R\$ 45,00	R\$ 43,00	R\$ 40,00	R\$ 42,67	R\$ 2.133,33
7	CANO 50 MM	BARRA	50	R\$ 57,00	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
8	CANO 60	BARRA	50	R\$ 67,00	R\$ 65,00	R\$ 60,00	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
9	CANO DE DESCARGA	UN	50	R\$ 17,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 14,00	R\$ 700,00
10	CANO DE DESCARGA DE VÁLVULA HIDRA	UN	50	R\$ 140,00	R\$ 130,00	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
11	CANO ESGOTO 100MM	BARRA	50	R\$ 67,00	R\$ 65,00	R\$ 60,00	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
12	CANO ESGOTO 40	BARRA	50	R\$ 28,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 24,33	R\$ 1.216,67
13	CANO ESGOTO 50MM	BARRA	50	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
14	CANOPLA	UN	50	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 10,00	R\$ 12,33	R\$ 616,67
15	CANOPLA HYDRA	UN	50	R\$ 17,00	R\$ 15,00	R\$ 12,00	R\$ 14,67	R\$ 733,33
16	CANOPLA P/VÁLVULA	UN	50	R\$ 17,00	R\$ 15,00	R\$ 12,00	R\$ 14,67	R\$ 733,33
17	CAP 25mm SOLDÁVEL	UN	50	R\$ 0,80	R\$ 0,60	R\$ 0,50	R\$ 0,63	R\$ 31,67
18	CAP. 20mm SOLDÁVEL	UN	50	R\$ 0,80	R\$ 0,60	R\$ 0,50	R\$ 0,63	R\$ 31,67
19	CAP DE 40mm SOLDÁVEL -	UN	50	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 200,00
20	CAP DE 50mm SOLDÁVEL	UN	50	R\$ 8,00	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 5,67	R\$ 283,33
21	COLA 200 GR	FRASCO	50	R\$ 12,50	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 11,50	R\$ 575,00
22	COLA PLÁSTICA 500 GR	FRASCO	50	R\$ 18,00	R\$ 17,00	R\$ 15,00	R\$ 16,67	R\$ 833,33
23	COLA PARA PVC ,TUBO COM 850g -	TUBO	50	R\$ 33,00	R\$ 32,00	R\$ 30,00	R\$ 31,67	R\$ 1.583,33
24	REGISTRO DE PRESSÃO DE 3/4"	UN	50	R\$ 8,00	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 7,00	R\$ 350,00
25	REGULADOR DE VAZÃO PARA TORNEIRAS	UN	50	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 11,67	R\$ 583,33
26	SEDE PARA VÁLVULA ACOPLADA	UN	50	R\$ 18,00	R\$ 17,00	R\$ 15,00	R\$ 16,67	R\$ 833,33



PREFEITURA DE
Bom Conselho cpl.
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

55.330.000/0001-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro CEP: 55.330-000
Bom Conselho / PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://eicce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64d4c79d

27	SIFÃO PARA LAVATÓRIO CROMADO COM SAÍDA 3/4"	UN	50	R\$ 14,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 600,00
28	SIFÃO PARA MICTÓRIO DE LOUÇA CROMADO, CONFORME PADRÃO UTILIZADO	UN	50	R\$ 28,00	R\$ 26,00	R\$ 20,00	R\$ 24,67	R\$ 1.233,33
29	SIFÃO PARA PIA DE COZINHA CROMADO COM SAÍDA DE 40 MM	UN	50	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 11,67	R\$ 583,33
30	SUBCONJUNTO DA TORRE DE SAÍDA COM DUPLO ACIONAMENTO	UN	50	R\$ 22,50	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00
31	TÊ (90°) DE 1" x 3/4" - ROSCÁVEL	UN	50	R\$ 2,50	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 1,83	R\$ 91,67
32	TÊ (90°) DE 25mm SOLDÁVEL -	UN	50	R\$ 2,50	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 1,83	R\$ 91,67
33	TÊ (90°) DE 32mm SOLDÁVEL -	UN	50	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 150,00
34	TÊ (90°) DE 40mm - SOLDÁVEL	UN	50	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 7,00	R\$ 8,00	R\$ 400,00
35	TÊ (90°) DE 50mm - SOLDÁVEL	UN	50	R\$ 14,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 600,00
TOTAL								R\$ 53.063,33

LOTE 30 - CONEXÕES HIDRAULICAS								
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	COTOVELO 100 M	UN	200	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
2	COTOVELO 3/4	UN	200	R\$ 1,00	R\$ 0,90	R\$ 0,80	R\$ 0,90	R\$ 180,00
3	COTOVELO DE 50 ESGOTO	UN	200	R\$ 1,20	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,07	R\$ 213,33
4	COTOVELO ESGOTO 40	UN	200	R\$ 7,50	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 6,83	R\$ 1.366,67
5	COTOVELO MISTO 1/2 X 25 AZUL	UN	200	R\$ 1,00	R\$ 0,90	R\$ 0,80	R\$ 0,90	R\$ 180,00
6	COTOVELO MISTO 20 X 1/2	UN	200	R\$ 1,00	R\$ 0,90	R\$ 0,80	R\$ 0,90	R\$ 180,00
7	COTOVELO MISTO 25 X 3/4	UN	200	R\$ 1,00	R\$ 0,90	R\$ 0,80	R\$ 0,90	R\$ 180,00
8	COTOVELO SOLDÁVEL 20	UN	200	R\$ 1,00	R\$ 0,90	R\$ 0,80	R\$ 0,90	R\$ 180,00
9	COTOVELO SOLDÁVEL 25	UN	200	R\$ 1,00	R\$ 0,90	R\$ 0,80	R\$ 0,90	R\$ 180,00
10	JOELHO COM REDUÇÃO DE 25mm x 1/2" SOLDÁVEL/ROSCÁVEL	UN	200	R\$ 1,00	R\$ 0,90	R\$ 0,80	R\$ 0,90	R\$ 180,00
11	JOELHO COM REDUÇÃO DE 32mm x 3/4" SOLDÁVEL/ROSCÁVEL	UN	200	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
12	JOELHO DE 1/2" ROSCÁVEL -	UN	200	R\$ 1,80	R\$ 1,50	R\$ 1,00	R\$ 1,43	R\$ 286,67
13	JOELHO DE 3/4" ROSCÁVEL -	UN	200	R\$ 2,00	R\$ 1,90	R\$ 1,00	R\$ 1,63	R\$ 326,67
14	JOELHO DE 1" ROSCÁVEL -	UN	200	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
15	JOELHO DE 100mm PARA	UN	200	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$	R\$



PREFEITURA DE
Bom Conselho cpl.
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro - Bom Conselho - PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41bfaf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64a4c79d

	ESGOTO, SOLDÁVEL						5,00	1.000,00
16	JOELHO DE 20mm, SOLDÁVEL	UN	200	R\$ 0,85	R\$ 0,70	R\$ 0,50	R\$ 0,68	R\$ 136,67
17	JOELHO DE 25mm, SOLDÁVEL	UN	200	R\$ 0,85	R\$ 0,70	R\$ 0,50	R\$ 0,68	R\$ 136,67
18	JOELHO DE 32mm, SOLDÁVEL	UN	200	R\$ 3,20	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 2,73	R\$ 546,67
19	JOELHO DE 40mm, SOLDÁVEL	UN	200	R\$ 4,20	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 3,73	R\$ 746,67
20	JOELHO DE 40mm PARA ESGOTO, SOLDÁVEL	UN	200	R\$ 2,50	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 1,83	R\$ 366,67
21	JOELHO DE 50mm, SOLDÁVEL	UN	200	R\$ 4,50	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 3,83	R\$ 766,67
22	JOELHO DE 50mm PARA ESGOTO, SOLDÁVEL	UN	200	R\$ 3,50	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 2,83	R\$ 566,67
23	JUNÇÃO NO FORMATO DE "Y" (45°) DE 1"	UN	200	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 800,00
24	PLUG DE ½" ROSCÁVEL -	UN	200	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
25	PLUG DE ¾" ROSCÁVEL -	UN	200	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
26	PLUG DE 20mm SOLDÁVEL -	UN	200	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
27	PLUG DE 25mm SOLDÁVEL -	UN	200	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
28	REGISTRO REGULADOR DE VAZÃO PARA TORNEIRAS	UN	200	R\$ 35,00	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 13,33	R\$ 2.666,67
29	REPAROS PARA VÁLVULA, MODELO HYDRA MAX	UN	200	R\$ 8,00	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
30	REGISTRO DE GAVETA DE 2" DA MARCA DECA REF. 1502, COMPOSTO DO KIT HASTE E CUNHA	UN	200	R\$ 53,00	R\$ 52,00	R\$ 50,00	R\$ 51,67	R\$ 10.333,33
31	REGISTRO DE GAVETA DE 1,1/2" COMPOSTO DO KIT HASTE, CUNHA E ANEL.	UN	200	R\$ 57,00	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 54,00	R\$ 10.800,00
TOTAL								R\$ 39.120,00

LOTE 31 - CAIXAS D'ÁGUA								
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	CX ÁGUA 500 LITROS	UN	20	R\$ 220,00	R\$ 210,00	R\$ 200,00	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
2	CX ÁGUA 1000 LITROS	UN	10	R\$ 320,00	R\$ 310,00	R\$ 300,00	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00
3	CX ÁGUA 2000 LITROS	UN	10	R\$ 880,00	R\$ 860,00	R\$ 850,00	R\$ 863,33	R\$ 8.633,33
4	CX ÁGUA 3000 LITROS	UN	10	R\$ 1.050,00	R\$ 1.010,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.020,00	R\$ 10.200,00
5	CX ÁGUA 5000 LITROS	UN	10	R\$ 1.950,00	R\$ 1.910,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.920,00	R\$ 19.200,00
6	CX ÁGUA 10000 LITROS	UN	2	R\$ 4.550,00	R\$ 4.510,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.520,00	R\$ 9.040,00
7	CX ÁGUA 15000 LITROS	UN	2	R\$ 6.550,00	R\$ 6.510,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.520,00	R\$ 13.040,00
8	CX ÁGUA 20000 LITROS	UN	2	R\$ 9.050,00	R\$ 9.010,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.020,00	R\$ 18.040,00



PREFEITURA DE
Bom Conselho cpl.
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

11.285.954/0001-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro CEP: 55.330-000
Bom Conselho / PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41bfaf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64a4c79d

TOTAL R\$
85.453,33

LOTE 32 - CONEXÕES HIDRAULICAS E AFINS								
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	LUVA 100 C/ ANEL BORRACHA	UN	50	R\$ 105,00	R\$ 100,00	R\$ 95,00	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
2	LUVA 20 SOLDAVEL	UN	50	R\$ 0,70	R\$ 0,60	R\$ 0,40	R\$ 0,57	R\$ 28,33
3	LUVA 25 SOLDAVEL	UN	50	R\$ 0,70	R\$ 0,60	R\$ 0,40	R\$ 0,57	R\$ 28,33
4	LUVA 40 SOLDAVEL	UN	50	R\$ 4,50	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 3,83	R\$ 191,67
5	LUVA 50 SOLDAVEL	UN	50	R\$ 5,50	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 4,83	R\$ 241,67
6	LUVA ANEL BORRACHA 25 MM	UN	50	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 7,00	R\$ 8,00	R\$ 400,00
7	LUVA ANEL BORRACHA 50 MM	UN	50	R\$ 25,00	R\$ 24,00	R\$ 22,00	R\$ 23,67	R\$ 1.183,33
8	LUVA CORRER 25 C/ ANEL BORRACHA	UN	50	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 450,00
9	LUVA CORRER 32 C/ ANEL BORRACHA	UN	50	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 13,00	R\$ 650,00
10	LUVA CORRER 40 C/ ANEL BORRACHA	UN	50	R\$ 18,00	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 16,33	R\$ 816,67
11	LUVA CORRER 50 C/ ANEL BORRACHA	UN	50	R\$ 25,00	R\$ 23,00	R\$ 22,00	R\$ 23,33	R\$ 1.166,67
12	LUVA DE COURO PUNHO 15 CM RASPA	UN	50	R\$ 17,00	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 800,00
13	LUVA ESGOTO 40	UN	50	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 2,00	R\$ 100,00
14	LUVA ISOLADA	UN	50	R\$ 36,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 33,67	R\$ 1.683,33
15	LUVA LÁTEX DE MÃO	UN	50	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 7,00	R\$ 8,00	R\$ 400,00
16	LUVA LISA 3/4	UN	50	R\$ 0,80	R\$ 0,70	R\$ 0,50	R\$ 0,67	R\$ 33,33
17	LUVA MISTA 1/2 X 25 AZUL	UN	50	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 300,00
18	LUVA MISTA 20 X 1/2	UN	50	R\$ 0,80	R\$ 0,70	R\$ 0,50	R\$ 0,67	R\$ 33,33
19	LUVA MISTA 25 C 3/4	UN	50	R\$ 0,80	R\$ 0,70	R\$ 0,50	R\$ 0,67	R\$ 33,33
20	LUVA MISTA 25 X 1/2	UN	50	R\$ 0,80	R\$ 0,70	R\$ 0,50	R\$ 0,67	R\$ 33,33
21	LUVA MISTA 3/4 X 25 ANEL LATAO	UN	50	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 2,00	R\$ 100,00
22	LUVA P/ ELETRICISTA	UN	50	R\$ 165,00	R\$ 160,00	R\$ 150,00	R\$ 158,33	R\$ 7.916,67
23	LUVA SOLDAVEL 20	UN	50	R\$ 0,70	R\$ 0,60	R\$ 0,40	R\$ 0,57	R\$ 28,33
24	LUVA SOLDAVEL 25MM	UN	50	R\$ 0,95	R\$ 0,70	R\$ 0,50	R\$ 0,72	R\$ 35,83
25	LUVAS C/ ANEL 25 X 3/4	UN	50	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 450,00
26	T50MM	UN	50	R\$ 8,00	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 7,00	R\$ 350,00
27	T DE 100 SOLDÁVEL	UN	50	R\$ 120,00	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$	R\$



							110,00	5.500,00
28	T DE 40 SOLDÁVEL	UN	50	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 300,00
29	T DE 50 SOLDÁVEL	UN	50	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 7,00	R\$ 8,00	R\$ 400,00
30	T MISTO 20 X 1/2	UN	50	R\$ 1,20	R\$ 1,00	R\$ 0,80	R\$ 1,00	R\$ 50,00
31	T MISTO 25 X 3/4	UN	50	R\$ 1,20	R\$ 1,00	R\$ 0,80	R\$ 1,00	R\$ 50,00
32	TSOLDÁVEL25	UN	50	R\$ 1,20	R\$ 1,00	R\$ 0,80	R\$ 1,00	R\$ 50,00
33	LUVA DE UNIÃO DE 1" – ROSCÁVEL	UN	50	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 13,00	R\$ 650,00
34	LUVA DE UNIÃO DE 25mm SOLDÁVEL	UN	50	R\$ 17,00	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 800,00
35	LUVA DE UNIÃO DE 40mm SOLDÁVEL	UN	50	R\$ 28,00	R\$ 26,00	R\$ 25,00	R\$ 26,33	R\$ 1.316,67
36	LUVA DE UNIÃO DE 50mm SOLDÁVEL	UN	50	R\$ 35,00	R\$ 33,00	R\$ 30,00	R\$ 32,67	R\$ 1.633,33
							TOTAL	R\$ 33.204,17

LOTE 33 - TORNEIRAS E AFINS								
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	TORNEIRA 3/4 DE PLÁSTICO	UN	50	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 13,00	R\$ 650,00
2	TORNEIRA METAL 1/2	UN	50	R\$ 57,00	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
3	TORNEIRA METAL 3/4	UN	50	R\$ 57,00	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
4	TORNEIRA P/ JARDIM 3/4 METAL	UN	50	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 200,00
5	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO METAL	UN	50	R\$ 56,00	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 53,67	R\$ 2.683,33
6	TORNEIRA P/ PIA BICA MÓVEL	UN	50	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 38,33	R\$ 1.916,67
1	TUBO DE SILICONE	UN	50	R\$ 19,00	R\$ 18,00	R\$ 17,00	R\$ 18,00	R\$ 900,00
2	TUBO DESCARGA C/ SPUDE	UN	50	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 13,00	R\$ 650,00
3	TUBO ESGOTO 150 MM	BARRA	50	R\$ 75,00	R\$ 70,00	R\$ 60,00	R\$ 68,33	R\$ 3.416,67
4	TUBO ESGOTO 200 MM	BARRA	50	R\$ 270,00	R\$ 260,00	R\$ 250,00	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
							TOTAL	R\$ 28.816,67

LOTE 34 - VASSOURAS								
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	VASSOURAO PIAÇAVA P/ GARI	UN	200	R\$ 40,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
2	VASSOURAO DE NYLON P/ GARI	UN	200	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00



TOTAL R\$
15.000,00

LOTE 35 - LIMAS E AFINS								
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	LIMA P/ENXADA CX C/12	CX	30	R\$ 18,00	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 16,33	R\$ 490,00
2	LIMA P/ MOTOSSERRA	UN	100	R\$ 14,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
3	LIMA TRIÂNGULO	UN	100	R\$ 14,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
4	SABRE P/ MOTOSSERRA P/ 30 D	UN	100	R\$ 115,00	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 108,33	R\$ 10.833,33
TOTAL								R\$ 13.723,33

LOTE 36 - FERRAMENTAS								
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	ALICATE BOMBA 1"	UN	30	R\$ 57,00	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
2	ALICATE MÉDIO CROMO	UN	30	R\$ 45,00	R\$ 43,00	R\$ 40,00	R\$ 42,67	R\$ 1.280,00
3	ALICATE CORTE DIAGONAL	UN	30	R\$ 35,00	R\$ 33,00	R\$ 30,00	R\$ 32,67	R\$ 980,00
4	ALICATE GRANDE BICO REDONDO	UN	30	R\$ 28,00	R\$ 27,00	R\$ 25,00	R\$ 26,67	R\$ 800,00
5	ALICATE MULTI TESTE	UN	30	R\$ 67,00	R\$ 65,00	R\$ 60,00	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00
6	ALICATE UNIVERSAL CROMO	UN	30	R\$ 35,00	R\$ 33,00	R\$ 30,00	R\$ 32,67	R\$ 980,00
7	JG DE CHAVE ALLI 4870	JG	30	R\$ 320,00	R\$ 310,00	R\$ 300,00	R\$ 310,00	R\$ 9.300,00
8	CHAVE FENDA 3/8X10 CABO VERMELHO	UN	30	R\$ 14,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 360,00
9	CHAVE GRIFO MÉDIA N» 3	UN	30	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 270,00
10	CHAVE INGLEZA MÉDIA N» 14	UN	30	R\$ 15,00	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 13,33	R\$ 400,00
11	COLHER PEDREIRO MÉDIA	UN	30	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 11,67	R\$ 350,00
12	COLHER DE PEDREIRO GRANDE	UN	30	R\$ 18,00	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 16,33	R\$ 490,00
13	DESEMPENADEIRA AÇO LISA	UN	30	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 13,00	R\$ 390,00
14	DESEMPENADEIRA AÇO DENTADA	UN	30	R\$ 14,00	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 13,00	R\$ 390,00
15	DESEMPENADEIRA MADEIRA 17X28	UN	30	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 11,67	R\$ 350,00
16	CAVADEIRAC/CABO10 POLEGADAS	UN	30	R\$ 58,00	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 54,33	R\$ 1.630,00
17	CAVADEIRA DE BOCA RETA	UN	30	R\$ 35,00	R\$ 33,00	R\$ 30,00	R\$ 32,67	R\$ 980,00



PREFEITURA DE
Bom Conselho
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

11.285.954/0001-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro - Bom Conselho/PE
CEP: 55.330-000

Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64dc79d

18	ENXADA 2.5 LIBRAS	UN	30	R\$ 35,00	R\$ 33,00	R\$ 30,00	R\$ 32,67	R\$ 980,00
19	ENXADA C/CABO 2X1/2	UN	30	R\$ 33,00	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 29,33	R\$ 880,00
20	ENXADÃO ESTREITO	UN	30	R\$ 25,00	R\$ 24,00	R\$ 22,00	R\$ 23,67	R\$ 710,00
21	PÁ CORTADEIRA Nº. 3	UN	30	R\$ 45,00	R\$ 42,00	R\$ 40,00	R\$ 42,33	R\$ 1.270,00
22	PÉ DE CABRA 3/4 X 20" 50 CM	UN	30	R\$ 50,00	R\$ 47,00	R\$ 45,00	R\$ 47,33	R\$ 1.420,00
23	PÉ DE CABRA 3/4 X 28" 60 CM	UN	30	R\$ 57,00	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
24	PICARETA - ENXADÃO / BICO CHIBANCA	UN	30	R\$ 57,00	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
25	PICARETA C/ CABO 2 KG	UN	30	R\$ 36,00	R\$ 34,00	R\$ 30,00	R\$ 33,33	R\$ 1.000,00
26	CORTADOR DE VIDROS COM PONTEIRA DE DIAMANTE	UN	30	R\$ 19,00	R\$ 17,00	R\$ 115,00	R\$ 50,33	R\$ 1.510,00
27	ESTILETE LARGO 18 cm COM 6 LÂMINAS	UN	30	R\$ 28,00	R\$ 27,00	R\$ 25,00	R\$ 26,67	R\$ 800,00
28	FACÃO COM CABO DE 16"	UN	30	R\$ 36,00	R\$ 34,00	R\$ 30,00	R\$ 33,33	R\$ 1.000,00
29	FACÃO RABO DE GALO DE 12"	UN	30	R\$ 36,00	R\$ 34,00	R\$ 30,00	R\$ 33,33	R\$ 1.000,00
30	LANTERNA PORTÁTIL EMBORRACHADA, RESISTENTE A ÁGUA, LÂMPADA DE KRIPTON, UTILIZA PILHAS GRANDES TIPO "D"	UN	30	R\$ 38,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 34,33	R\$ 1.030,00
31	TALHADEIRA DE 12"	UN	30	R\$ 18,00	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 16,33	R\$ 490,00
32	TESOURA PARA PODA DE JARDIM DE 8mm	UN	30	R\$ 29,00	R\$ 27,00	R\$ 25,00	R\$ 27,00	R\$ 810,00
33	TESOURA PARA PODA DE MÃO DE 170mm	UN	30	R\$ 45,00	R\$ 43,00	R\$ 40,00	R\$ 42,67	R\$ 1.280,00
34	ALICATE DE ELÉTRICISTA PROFISSIONAL DE 8"	UN	30	R\$ 58,00	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 54,33	R\$ 1.630,00
35	ALICATE HIDRÁULICO PRENSA CRIMPA TERMINAL 16/300mm	UN	30	R\$ 90,00	R\$ 85,00	R\$ 80,00	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
36	ALICATE HIDRÁULICO PRENSA CRIMPA TERMINAL 1,5/16mm	UN	30	R\$ 33,00	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 29,33	R\$ 880,00
37	ALICATE DESCASCADOR DE FIO	UN	30	R\$ 14,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 360,00
38	TESTE DIGITAL DE VOLTAGEM	UN	30	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 15,00	R\$ 16,33	R\$ 490,00
39	DETECTOR DE TENSÃO	UN	30	R\$ 35,00	R\$ 32,00	R\$ 30,00	R\$ 32,33	R\$ 970,00
40	CHAVE DE FENDA TESTE DE CORRENTE	UN	30	R\$ 18,00	R\$ 17,00	R\$ 15,00	R\$ 16,67	R\$ 500,00
41	KIT DE CHVE DE FENDA	UN	30	R\$ 29,00	R\$ 27,00	R\$ 25,00	R\$ 27,00	R\$ 810,00
42	KIT DE CHAVE PHILLIPS	UN	30	R\$ 29,00	R\$ 27,00	R\$ 25,00	R\$ 27,00	R\$ 810,00
TOTAL								R\$ 48.910,00

LOTE 37 - FERRAMENTAS E AFINS								
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM



PREFEITURA DE
Bom Conselho cpl.
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

11.285.954/0001-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro - CEP: 55.330-000
Bom Conselho - PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64d4c79d

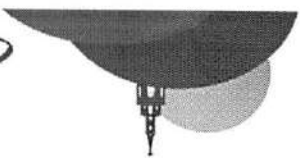
1	ARCO SERRA DE FERRO ZINCADO	UN	30	R\$ 40,00	R\$ 37,00	R\$ 35,00	R\$ 37,33	R\$ 1.120,00
2	AVENTAL DE SERVIÇOS SOLDADOR	UN	30	R\$ 30,00	R\$ 27,00	R\$ 25,00	R\$ 27,33	R\$ 820,00
3	CAIXA FERRAMENTA TAMANHO MEDIA	UN	30	R\$ 30,00	R\$ 29,00	R\$ 28,00	R\$ 29,00	R\$ 870,00
4	CHAVE PHILLIPS 5/16/8	UN	30	R\$ 30,00	R\$ 27,00	R\$ 25,00	R\$ 27,33	R\$ 820,00
5	CHAVE TORQUESA GRANDE	UN	30	R\$ 24,00	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 660,00
6	DISCO DIAMANTADO TURBO 480	UN	30	R\$ 19,00	R\$ 17,00	R\$ 15,00	R\$ 17,00	R\$ 510,00
7	ESPÁTULA N°. 06	UN	30	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 6,00	R\$ 7,67	R\$ 230,00
8	FACÃO SEM BAINHA GRANDE	UN	30	R\$ 20,00	R\$ 17,00	R\$ 15,00	R\$ 17,33	R\$ 520,00
9	FOICE COM CABO	UN	30	R\$ 45,00	R\$ 43,00	R\$ 40,00	R\$ 42,67	R\$ 1.280,00
10	LINHA PEDREIRO 100 MTS	ROLO	30	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 180,00
11	MARRETA 1 KG	UN	30	R\$ 23,00	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 21,67	R\$ 650,00
12	MARRETA 2 KG	UN	30	R\$ 35,00	R\$ 32,00	R\$ 30,00	R\$ 32,33	R\$ 970,00
13	MARTELO MÉDIO 127-27	UN	30	R\$ 35,00	R\$ 32,00	R\$ 30,00	R\$ 32,33	R\$ 970,00
14	MARTELO PEQUENO 127-23-858	UN	30	R\$ 40,00	R\$ 37,00	R\$ 35,00	R\$ 37,33	R\$ 1.120,00
15	PÁ C/ CABO N°. 03	UN	30	R\$ 30,00	R\$ 27,00	R\$ 25,00	R\$ 27,33	R\$ 820,00
16	PENEIRA FINA P/ AREIA	UN	30	R\$ 31,00	R\$ 29,00	R\$ 28,00	R\$ 29,33	R\$ 880,00
17	PICARETA ALV	UN	30	R\$ 55,00	R\$ 53,00	R\$ 50,00	R\$ 52,67	R\$ 1.580,00
18	RASTELO DE FERRO	UN	30	R\$ 21,00	R\$ 19,00	R\$ 18,00	R\$ 19,33	R\$ 580,00
19	SERROTE NACIONAL/OURO 26	UN	30	R\$ 36,00	R\$ 34,00	R\$ 30,00	R\$ 33,33	R\$ 1.000,00
20	SERROTE NACIONAL / OURO 22	UN	30	R\$ 28,00	R\$ 27,00	R\$ 25,00	R\$ 26,67	R\$ 800,00
21	SERROTE PODA C/ SERRA CURVA 12 POL. CORTA GALHOS	UN	30	R\$ 55,00	R\$ 54,00	R\$ 50,00	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
22	SERROTE PODA C/ SERRA CURVA 12 S/ CABO	UN	30	R\$ 55,00	R\$ 54,00	R\$ 50,00	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
23	TRADO 20 CM (TERRA)	UN	30	R\$ 46,00	R\$ 44,00	R\$ 40,00	R\$ 43,33	R\$ 1.300,00
24	TRADO 25C/CABO	UN	30	R\$ 46,00	R\$ 44,00	R\$ 40,00	R\$ 43,33	R\$ 1.300,00
25	TRAVADEIRA P/ SERROTE	UN	30	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 90,00
26	PONTEIRA S 28 COMPLETA	UN	30	R\$ 23,00	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 21,67	R\$ 650,00
27	AVENTAL DE RASPA	UN	30	R\$ 35,00	R\$ 33,00	R\$ 30,00	R\$ 32,67	R\$ 980,00
28	FERRO DE SOLDA 220V/40W	UN	30	R\$ 35,00	R\$ 33,00	R\$ 30,00	R\$ 32,67	R\$ 980,00
29	FERRO DE SOLDA 220V/60W	UN	30	R\$ 40,00	R\$ 37,00	R\$ 35,00	R\$ 37,33	R\$ 1.120,00
TOTAL								R\$ 25.980,00





PREFEITURA DE
Bom Conselho
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro - CEP: 55.330-000
Bom Conselho - PE

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR



LOTE 38 - ELETRODOS							
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MEDIO
1	ELETRODO CORRUG. 25 MM 5 KG	mt	1000	R\$ 37,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 34,00
2	ELETRODO 4 MM 5 KG	KG	1000	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 20,00
TOTAL				R\$ 34.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 54.000,00

LOTE 39 - ESCADAS							
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MEDIO
1	ESCADA 2 METROS ABRIR 10 DEGRAU	UN	20	R\$ 420,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 406,67
2	ESCADA 3 METROS DE 15 DE GRAU ABRIR	UN	20	R\$ 550,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 516,67
3	ESCADA DE ALUMINIO 33 DEGRAUS	UN	20	R\$ 1.070,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.023,33
TOTAL				R\$ 10.333,33	R\$ 10.333,33	R\$ 20.466,67	R\$ 38.933,33

LOTE 40 - BROCAS							
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MEDIO
1	BROCA AC 3 PONTAS 10 MM	UN	40	R\$ 34,00	R\$ 32,00	R\$ 30,00	R\$ 32,00
2	BROCA AC 3 PONTAS 12 MM	UN	40	R\$ 45,00	R\$ 42,00	R\$ 40,00	R\$ 42,33
3	BROCA AC RAP 338 1/2	UN	40	N/C	R\$ 42,00	R\$ 40,00	R\$ 41,00
4	BROCA AC RAP 338 1/4 6,5 MM	UN	40	N/C	R\$ 23,00	R\$ 20,00	R\$ 21,50
5	BROCA AC RAP 338 11/64	UN	40	N/C	R\$ 17,00	R\$ 15,00	R\$ 16,00
6	BROCA AC RAP 338 3/8 10 MM	UN	40	N/C	R\$ 17,00	R\$ 15,00	R\$ 16,00
7	BROCA AC RAP 338 5/16 7,8 MM	UN	40	N/C	R\$ 17,00	R\$ 15,00	R\$ 16,00
8	BROCA CHATA P/ MADEIRA 1/2	UN	40	N/C	R\$ 19,00	R\$ 18,00	R\$ 18,50
9	BROCA CHATA P/ MADEIRA 1/4	UN	40	N/C	R\$ 23,00	R\$ 20,00	R\$ 21,50
10	BROCA CHATA P/ MADEIRA 3/8	UN	40	N/C	R\$ 23,00	R\$ 20,00	R\$ 21,50
11	BROCA CHATA P/ MADEIRA 5/16	UN	40	N/C	R\$ 23,00	R\$ 20,00	R\$ 21,50
12	BROCA CHATA P/ MADEIRA 5/8	UN	40	N/C	R\$ 21,00	R\$ 25,00	R\$ 23,00
TOTAL				R\$ 920,00	R\$ 860,00	R\$ 860,00	R\$ 11.633,33



LOTE 41 - BARRAS DE FERRO								
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
2	FERRO BITOLA 3/8" BARRA COM12MTS	BARRA	150	N/C	R\$ 42,00	R\$ 40,00	R\$ 41,00	R\$ 6.150,00
3	FERRO BITOLA 4,2" BARRA COM12MTS	BARRA	150	N/C	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
4	FERRO BITOLA 5/16" BARRA COM12MTS	BARRA	150	N/C	R\$ 34,00	R\$ 30,00	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
5	FERRO BITOLA 1/4" BARRA COM12MTS	BARRA	150	N/C	R\$ 24,00	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
TOTAL								R\$ 15.900,00

LOTE 42 - PORTAS E AFINS								
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	BATENTE 14 CM ARGELIM	UN	30	N/C	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
2	PORTA 0,80X2,10 LISA PINTURA	UN	30	N/C	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
3	PORTA 2,10X0,70 LISA PINTURA	UN	30	N/C	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
4	PORTA 2,10 X 0,80 - DIREITA	UN	30	N/C	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
5	PORTA 2,10 X 0,80 - ESQUERDA	UN	30	N/C	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
6	PORTA ALMOF. 2,10 X 0,80 LAMINADA	UN	30	N/C	R\$ 310,00	R\$ 300,00	R\$ 305,00	R\$ 9.150,00
7	PORTA LISA 2,15X0,90	UN	30	N/C	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
8	JANELAS DE FERRO, EM METALON TIPO BASCULANTE OU FIXO DE 1,20 X 1,20	UN	30	N/C	R\$ 310,00	R\$ 300,00	R\$ 305,00	R\$ 9.150,00
TOTAL								R\$ 37.200,00

LOTE 43 - TINTAS, SOLVENTES E AFINS								
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	CAL PARA PINTURA A BASE DE HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO SACO DE 8 KG RENDIMENTO MÍNIMO 40 M2 POR SACO	SC	200	N/C	R\$ 14,00	R\$ 12,00	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
2	IMPERMEABILIZANTE P/ PAREDE, CX DE ÁGUA LATA 18 LITROS	LATA	50	N/C	R\$ 260,00	R\$ 250,00	R\$ 255,00	R\$ 12.750,00
3	IMPERMEABILIZANTE P/ PAREDE. CAIXA DE ÁGUA GALÃO 3,6 LITROS	GALÃO	50	N/C	R\$ 75,00	R\$ 70,00	R\$ 72,50	R\$ 3.625,00
4	GRAFITE 3,6 LITROS	GALÃO	50	N/C	R\$ 75,00	R\$ 70,00	R\$ 72,50	R\$ 3.625,00
5	MASSA CALAFETAR	UN	50	N/C	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 32,50	R\$ 1.625,00



PREFEITURA DE
Bom Conselho cpl.
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

11.285.954/0001-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro CEP: 55.330-000
Bom Conselho - PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://efcpe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41bfaf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64a4c79d

6	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 SECAGEM RÁPIDA À BASE DE RESINA ALQUÍDICA. SUA FORMULA PROPORCIONA UMA PELÍCULA EXTREMAMENTE LISA, DIFICULTANDO A ADERÊNCIA DE SUJEIRAS E RISCOS E FACILITANDO A LIMPEZA DA SUPERFÍCIE. FÁCIL APLICAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA. É INDICADO PARA	GALÃO	50	N/C	R\$ 75,00	R\$ 70,00	R\$ 72,50	R\$ 3.625,00
7	MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS. MASSA À BASE DE EMULSÃO VINIL-ACRÍLICA DE BOA ADERÊNCIA. TEM ALTO PODER DE ENCHIMENTO. SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL APLICAÇÃO. INDICAÇÃO: É INDICADA PARA CORREÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE ALVENARIA, GESSO, FIBROCIME	LATA	50	N/C	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
8	MASSA ACRÍLICA 18 LITROS. FORMULADA A BASE EMULSÃO ACRÍLICO-ESTERINADA. DE GRANDE ADERÊNCIA E EXCELENTE RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES. TEM ALTO PODER DE ENCHIMENTO. SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL APLICAÇÃO. INDICAÇÃO: É INDICADA PARA CORREÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERF	LATA	50	R\$ 100,00	R\$ 95,00	R\$ 90,00	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
9	TINTA LÁTEX INTERIORES 18 LITROS À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICO-ESTERINADA. DE BOA QUALIDADE E RENDIMENTO COM ECONOMIA INDICAÇÃO: PRODUTO INDICADO PARA A PINTURA E DECORAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM AMBIENTES INTERNOS. COM RENDIMENTO DE 350% A CIMA COM D	LATA	50	R\$ 165,00	R\$ 160,00	R\$ 150,00	R\$ 158,33	R\$ 7.916,67
10	TINTA LÁTEX 18 LITROS TURBO COM RENDIMENTO DE 350% A CIMA COM DILUIÇÃO DE ATÉ 60% A CIMA COM COBERTURA DE 2 DEMÃO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICO-ESTERINADA. DE BOA QUALIDADE E RENDIMENTO COM ECONOMIA INDICAÇÃO: PRODUTO INDICADO PARA A PINTURA E DECORAÇÃO D	LATA	50	R\$ 137,00	R\$ 130,00	R\$ 120,00	R\$ 129,00	R\$ 6.450,00



PREFEITURA DE
Bom Conselho cpl.
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE Bom Conselho
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro - CEP: 55.330-000
Bom Conselho - PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64d4c79d

11	TINTA ACRÍLICA TURBO 18 LITROS À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA, COM BOM RENDIMENTO E COBERTURA. SUA FORMULAÇÃO, COM ADITIVOS ANTIMOFO E BACTERICIDA, CONFERE À SUPERFÍCIE MAIOR RESISTÊNCIA E SECAGEM RÁPIDA. BAIXO RESPINGAMENTO E FÁCIL APLICAÇÃO E POSSUI UMA PE	LATA	50	R\$ 220,00	R\$ 210,00	R\$ 200,00	R\$ 210,00	R\$ 10.500,00
12	VERNIZ EXTRA RÁPIDO 3.6 A BASE DE RESINA ALQUÍDICA, QUE PROTEGE E REALÇA A SUPERFÍCIE DE MADEIRA. POSSUI BOA DURABILIDADE, SECAGEM EXTRA-RÁPIDA, GRANDE PODER DE PENETRAÇÃO E FÁCIL APLICAÇÃO. EXCELENTE RENDIMENTO E ACABAMENTO BRILHANTE. INDICAÇÃO: É INDICA	GALÃO	50	R\$ 115,00	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 108,33	R\$ 5.416,67
TOTAL								R\$ 68.133,33

LOTE 44 - LIXAS E AFINS								
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	LIXA D'ÁGUA OXIDO DE ALUMÍNIO COSTADO DE PAPEL IMPERMEÁVEL PARA LIXAMENTO COM ÁGUA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS E PRE POLIMENTO EM PINTURAS EM GERAL LIXA 120 FOLHA 225 X 275 MM	UN	250	R\$ 8,00	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 5,67	R\$ 1.416,67
2	LIXA D'ÁGUA OXIDO DE ALUMÍNIO COSTADO DE PAPEL IMPERMEÁVEL PARA LIXAMENTO COM ÁGUA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS E PRE POLIMENTO EM PINTURAS EM GERAL LIXA 100 FOLHA 225 X 275 MM	UN	250	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 750,00
3	LIXA D'ÁGUA OXIDO DE ALUMÍNIO COSTADO DE PAPEL IMPERMEÁVEL PARA LIXAMENTO COM ÁGUA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS E PRE POLIMENTO EM PINTURAS EM GERAL LIXA 150 FOLHA 225X275 MM	UN	250	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 750,00
4	LIXA D'ÁGUA OXIDO DE ALUMÍNIO COSTADO DE PAPEL IMPERMEÁVEL PARA LIXAMENTO COM ÁGUA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS E PRE POLIMENTO EM	UN	250	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 750,00



	PINTURAS EM GERAL LIXA 180 FOLHA 225 X 275 MM							
5	LIXA D'AGUA OXIDO DE ALUMÍNIO COSTADO DE PAPEL IMPERMEÁVEL PARA LIXAMENTO COM ÁGUA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS E PRE POLIMENTO EM PINTURAS EM GERAL LIXA 220 FOLHA 225 X 275 MM	UN	250	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 750,00
6	LIXA FERRO OXIDO DE ALUMÍNIO COSTADO EM PANO. PARA DESBASTE E ACABAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS EM GERAL LIXA 40 FOLHA 225 X 275 MM	UN	250	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 750,00
7	LIXA FERRO OXIDO DE ALUMÍNIO COSTADO EM PANO. PARA DESBASTE E ACABAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS EM GERAL LIXA 50 FOLHA 225 X 275 MM	UN	250	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 750,00
8	LIXA FERRO OXIDO DE ALUMÍNIO COSTADO EM PANO. PARA DESBASTE E ACABAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS EM GERAL LIXA 60 FOLHA 225 X 275 MM	UN	250	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 750,00
TOTAL								R\$ 6.666,67

LOTE 45 - CIMENTO E AFINS								
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC- 1 PARA ASSENTAMENTO EM AJULEJOS, CERÂMICAS EM PAREDES SACO DE 20KG	SC	100	R\$ 48,00	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 44,33	R\$ 4.433,33
2	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC- II DE GRANDE ADESIVIDADE E FLEXIBILIDADE ASSENTAMENTO EM AJULEJOS. FACHADAS. PISCINA, SAUNA E DEMAIS ÁREAS EXTERNA, SACO DE 20KG	SC	100	R\$ 48,00	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 44,33	R\$ 4.433,33
3	CAL VIRGEM DESTINADO A REBOQUE. ASSENTAMENTO DE TUOLOS. SACO DE 20 KG	SC	150	R\$ 27,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
4	CIMENTO CP III CONFORME NBR 11578. EMBALADO EM SACO DE 50 KG.	SC	2000	R\$ 30,00	R\$ 29,00	R\$ 28,00	R\$ 29,00	R\$ 58.000,00



PREFEITURA DE
Bom Conselho cpl.
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

11.285.954/0001-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro CEP: 55.330-000
Bom Conselho / PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALLCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64d4c79d

5	CIMENTO BRANCO (SACO COM 1,0 KG)	SC	150	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 5,33	R\$ 800,00
6	REJUNTE PARA CERÂMICA NA COR BRANCA (SACO COM 1,0 KG)	SC	150	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 5,33	R\$ 800,00
7	COLA À BASE DE RESINA EPÓXI – ADESIVO BICOMPONENTE LÍQUIDO VISCOSO, À BASE DE RESINA EPÓXI, LIVRE DE SOLVENTES, CONTENDO 1(UM) TUBO COM RESINA E 1 (UM) COM ENDURECEDOR	UND	150	R\$ 14,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
8	COLA À BASE DE SOLVENTE, GALÃO COM 2,8 KG	UND	50	R\$ 67,00	R\$ 65,00	R\$ 60,00	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
9	COLA ADESIVA À BASE DE EPÓXI 02 (DUAS HORAS) UNIDADE COM 100g	UND	150	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 5,33	R\$ 800,00
10	COLA BRANCA À BASE DE ÁGUA, PARA MADEIRA, UNIDADE COM 500 G	UND	150	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 11,67	R\$ 1.750,00
11	COLA INSTANTÂNEA SUPER ADERENTE, COM 3G (ADESIVO DE CIANOACRILATO)	UND	150	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
							TOTAL	R\$ 80.966,67

LOTE 46 - TIJOLOS E AFINS								
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	TIJOLO CERAMINCO 6 FUROS PAR ALVENARIA EXTRA. COM RANHURAS BEM COZIDA. DURO. ISENTO DE FRAGMENTOS.	MILHEIRO	50	R\$ 385,00	R\$ 370,00	R\$ 360,00	R\$ 371,67	R\$ 18.583,33
2	TIJOLO CERAMINCO 8 FUROS PAR ALVENARIA EXTRA. COM RANHURAS BEM COZIDA. DURO. ISENTO DE FRAGMENTOS.	MILHEIRO	50	R\$ 475,00	R\$ 460,00	R\$ 450,00	R\$ 461,67	R\$ 23.083,33
3	BRITA INDUSTRIAL 12	M³	40	R\$ 140,00	R\$ 130,00	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00
4	BRITA INDUSTRIAL 19	M³	40	R\$ 140,00	R\$ 130,00	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00
5	BRITA INDUSTRIAL 25	M³	40	R\$ 140,00	R\$ 130,00	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00
6	LAJOTA LISA 50 X 50cm	Unid.	5000	R\$ 3,50	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 2,83	R\$ 14.166,67
7	AREIA FINA - GRANULOMETRIA ENTRE 0,6mm e 1,2mm (NBR 7211/83), LAVADA E ISENTA DE MATERIAL ORGÂNICO	M³	100	R\$ 97,00	R\$ 90,00	R\$ 80,00	R\$ 89,00	R\$ 8.900,00
							TOTAL	R\$ 80.333,33

LOTE 47 - LONAS E MANGUEIRAS



PREFEITURA DE
Bom Conselho cpl.
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

11.285.954/0001-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro - CEP: 55.330-000
Bom Conselho - PE

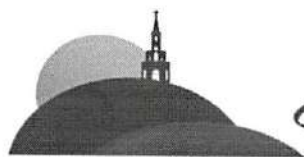


Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64d4c79d

Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	LONA PLÁSTICA EM POLIETILENO COM 4m DE LARGURA DA COR PRETO	M2	250	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00
2	LONA PLÁSTICA EM POLIETILENO DA COR AZUL, PEÇA COM DIMENSÕES DE 2m x 3m	M2	250	R\$ 57,00	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 54,00	R\$ 13.500,00
3	MANGUEIRA CORRUGADA 1/2	UN	250	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
4	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	UN	250	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
5	MANGUEIRA REFORÇADA, FABRICADA EM TRÊS CAMADAS, TRANÇADO EM POLIÉSTER, SUPERFÍCIE LISA DE 1/2" x 2 mm	MTS	250	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00
6	MANGUEIRA REFORÇADA, FABRICADA EM TRÊS CAMADAS, TRANÇADO EM POLIÉSTER, SUPERFÍCIE LISA DE 3/4" x 2,5 mm	MTS	250	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 11,67	R\$ 2.916,67
7	MANGUEIRA 1" POLEGADA PRETA LISA	MTS	250	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 750,00
8	MANGUEIRA DE NÍVEL	MTS	250	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 2,00	R\$ 500,00
9	MANGUEIRA POLIET. PRETA 3/4X2"	MTS	250	R\$ 2,50	R\$ 1,50	R\$ 1,20	R\$ 1,73	R\$ 433,33
TOTAL								R\$ 24.850,00

LOTE 48 - CANOS E CONEXÕES GALVANIZADOS								
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	CANO GALVANIZADO 3"	UN	100	R\$ 58,00	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 54,33	R\$ 5.433,33
2	CANO GALVANIZADO 2"	UN	100	R\$ 80,00	R\$ 75,00	R\$ 70,00	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
3	CANO GALVANIZADO 1,5"	UN	100	R\$ 95,00	R\$ 85,00	R\$ 80,00	R\$ 86,67	R\$ 8.666,67
1	LUVA GALVANIZADA 3"	UN	100	R\$ 9,00	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 7,33	R\$ 733,33
2	LUVA GALVANIZADA 2"	UN	100	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 900,00
3	LUVA GALVANIZADA 1,5"	UN	100	R\$ 14,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
TOTAL								R\$ 24.433,33

LOTE 49 - TINTAS DIVERSAS								
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM



PREFEITURA DE
Bom Conselho cpl.
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

11.285.954/0001-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro CEP: 55.330-000
Bom Conselho, PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64d4c79d

1	TINTA À BASE DE RESINA VINIL ACRÍLICA, NA COR BRANCO NEVE (LATÃO DE 18 LITROS)	LATÃO	30	R\$ 170,00	R\$ 160,00	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
2	TINTA ACRÍLICA COM PROPRIEDADES ELASTÔMERAS PARA PISO EXTERNO, NA COR VERDE (LATÃO DE 18 LITROS)	LATÃO	30	R\$ 170,00	R\$ 160,00	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
3	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO (GALÃO COM 3,6 LITROS)	GALÃO	30	R\$ 90,00	R\$ 80,00	R\$ 70,00	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
4	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR AMARELO CATERPILAR (GALÃO COM 3,6 LITROS)	GALÃO	30	R\$ 90,00	R\$ 80,00	R\$ 70,00	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
5	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR AMARELO PARA DEMARCAÇÃO DE PISO (LATÃO DE 18 LITROS)	LATÃO	30	R\$ 275,00	R\$ 260,00	R\$ 250,00	R\$ 261,67	R\$ 7.850,00
6	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR AZUL (GALÃO COM 3,6 LITROS)	GALÃO	30	R\$ 85,00	R\$ 80,00	R\$ 70,00	R\$ 78,33	R\$ 2.350,00
7	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRETO (GALÃO COM 3,6 LITROS)	GALÃO	30	R\$ 85,00	R\$ 80,00	R\$ 70,00	R\$ 78,33	R\$ 2.350,00
8	TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR VERMELHO, ALTO BRILHO (GALÃO COM 3,6 LITROS)	GALÃO	30	R\$ 85,00	R\$ 80,00	R\$ 70,00	R\$ 78,33	R\$ 2.350,00
9	TINTA INTERNA LAVÁVEL, NA COR AREIA (LATÃO 18 LITROS)	LATÃO	30	R\$ 230,00	R\$ 210,00	R\$ 200,00	R\$ 213,33	R\$ 6.400,00
10	TINTA LAVÁVEL NA COR BRANCO GELO, PARA AMBIENTE INTERNO (LATÃO DE 18 LITROS)	LATÃO	30	R\$ 230,00	R\$ 210,00	R\$ 200,00	R\$ 213,33	R\$ 6.400,00
11	TINTA LAVÁVEL NA COR BRANCO NEVE, PARA AMBIENTE INTERNO (LATÃO DE 18 LITROS)	LATÃO	30	R\$ 230,00	R\$ 210,00	R\$ 200,00	R\$ 213,33	R\$ 6.400,00
12	TINTA LAVÁVEL NA COR PALHA PLUS, PARA AMBIENTE INTERNO (LATÃO DE 18 LITROS)	LATÃO	30	R\$ 230,00	R\$ 210,00	R\$ 200,00	R\$ 213,33	R\$ 6.400,00
13	TINTA LAVÁVEL NA COR VERDE PISCINA, PARA AMBIENTE INTERNO (GALÃO COM 3,6 LITROS)	GALÃO	30	R\$ 230,00	R\$ 210,00	R\$ 200,00	R\$ 213,33	R\$ 6.400,00
14	TINTA LAVÁVEL NA COR VERDE KIWI, PARA AMBIENTE INTERNO/EXTERNO (GALÃO COM 3,6 LITROS)	GALÃO	30	R\$ 230,00	R\$ 210,00	R\$ 200,00	R\$ 213,33	R\$ 6.400,00
15	ZARCÃO PARA FERRO (GALÃO COM 3,6 LITROS)	GALÃO	30	R\$ 75,00	R\$ 70,00	R\$ 60,00	R\$ 68,33	R\$ 2.050,00
TOTAL								R\$ 69.750,00

LOTE 50 - PINCEIS								
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM

Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	BOMBA CENTRÍFUGA TRIF. 01 CV	UND	10	R\$ 420,00	R\$ 410,00	R\$ 400,00	R\$ 410,00	R\$ 4.100,00
2	BOMBA CENTRÍFUGA TRIF. 02 CV	UND	10	R\$ 620,00	R\$ 610,00	R\$ 600,00	R\$ 610,00	R\$ 6.100,00
3	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1,0 CV TRIFÁSICA VAZÃO 2", ALTURA = 30 M	UND	5	R\$ 420,00	R\$ 410,00	R\$ 400,00	R\$ 410,00	R\$ 2.050,00
4	BOMBA CENTRÍFUGA DE 5,0 CV TRIFÁSICA VAZÃO 2", ALTURA = 30 M	UND	5	R\$ 630,00	R\$ 610,00	R\$ 600,00	R\$ 613,33	R\$ 3.066,67

LOTE 52 - BOMBAS D'ÁGUA

Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	RIPAS DE MADEIRA 2 1/2" X 1" X 3M, PARA TARUGO DE FORRO, TIPO MASSARANDUBA.	UND	200	R\$ 6,50	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 5,83	R\$ 1.166,67
2	CAIBROS DE MADEIRA 2" X 2" X 4M, TIPO ANGELIM VERMELHO OU SIMILAR.	UND	200	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 11,67	R\$ 2.333,33
3	Viga Madeira Telhado 5x15 - Bruta - Metro Linear	METRO	200	R\$ 13,50	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 12,83	R\$ 2.566,67
4	TÁBUAS DE MADEIRAS PARA FORMAS DE CONCRETO 40X30CM	UND	200	R\$ 67,00	R\$ 65,00	R\$ 60,00	R\$ 64,00	R\$ 12.800,00
5	TÁBUAS DE MADEIRAS PARA FORMAS DE CONCRETO 300X15CM	UND	200	R\$ 33,00	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 29,33	R\$ 5.866,67

LOTE 51 - MADEIRAS

Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	ROLO PARA PINTURA, EM ESPONJA, DE 9cm	UND	250	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00
2	ROLO PARA PINTURA, EM LÂPURA, DE 23cm	UND	250	R\$ 17,00	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 4.000,00
3	ROLO PARA PINTURA, EM ESPONJA, DE 23cm	UND	250	R\$ 13,50	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 11,83	R\$ 2.958,33
4	TRINCHA DE 1 1/2" -	UND	250	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 750,00
5	TRINCHA DE 2" -	UND	250	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
6	TRINCHA DE 3" -	UND	250	R\$ 9,00	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 7,33	R\$ 1.833,33
7	TRINCHA DE 4" -	UND	250	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 7,00	R\$ 8,33	R\$ 2.083,33

TOTAL R\$ 15.125,00

R\$ 2.250,00
R\$ 4.000,00
R\$ 2.958,33
R\$ 750,00
R\$ 1.250,00
R\$ 1.833,33
R\$ 2.083,33
R\$ 15.125,00

R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 11,83
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7,33
R\$ 8,33
R\$ 15.125,00

R\$ 8,00
R\$ 15,00
R\$ 10,00
R\$ 2,00
R\$ 4,00
R\$ 6,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00

R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 12,00
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00
R\$ 9,00

R\$ 8,00
R\$ 15,00
R\$ 10,00
R\$ 2,00
R\$ 4,00
R\$ 6,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00

R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 12,00
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00
R\$ 9,00

R\$ 8,00
R\$ 15,00
R\$ 10,00
R\$ 2,00
R\$ 4,00
R\$ 6,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00

R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 12,00
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00
R\$ 9,00

R\$ 8,00
R\$ 15,00
R\$ 10,00
R\$ 2,00
R\$ 4,00
R\$ 6,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00

R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 12,00
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00
R\$ 9,00

R\$ 8,00
R\$ 15,00
R\$ 10,00
R\$ 2,00
R\$ 4,00
R\$ 6,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00

R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 12,00
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00
R\$ 9,00

R\$ 8,00
R\$ 15,00
R\$ 10,00
R\$ 2,00
R\$ 4,00
R\$ 6,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00

R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 12,00
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00
R\$ 9,00

R\$ 8,00
R\$ 15,00
R\$ 10,00
R\$ 2,00
R\$ 4,00
R\$ 6,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00

R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 12,00
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00
R\$ 9,00

R\$ 8,00
R\$ 15,00
R\$ 10,00
R\$ 2,00
R\$ 4,00
R\$ 6,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00

R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 12,00
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00
R\$ 9,00

R\$ 8,00
R\$ 15,00
R\$ 10,00
R\$ 2,00
R\$ 4,00
R\$ 6,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00

R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 12,00
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00
R\$ 9,00

R\$ 8,00
R\$ 15,00
R\$ 10,00
R\$ 2,00
R\$ 4,00
R\$ 6,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00

R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 12,00
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00
R\$ 9,00

R\$ 8,00
R\$ 15,00
R\$ 10,00
R\$ 2,00
R\$ 4,00
R\$ 6,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00

R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 12,00
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00
R\$ 9,00

R\$ 8,00
R\$ 15,00
R\$ 10,00
R\$ 2,00
R\$ 4,00
R\$ 6,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00

R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 12,00
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00
R\$ 9,00

R\$ 8,00
R\$ 15,00
R\$ 10,00
R\$ 2,00
R\$ 4,00
R\$ 6,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00

R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 12,00
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00
R\$ 9,00

R\$ 8,00
R\$ 15,00
R\$ 10,00
R\$ 2,00
R\$ 4,00
R\$ 6,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00

R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 12,00
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00
R\$ 9,00

R\$ 8,00
R\$ 15,00
R\$ 10,00
R\$ 2,00
R\$ 4,00
R\$ 6,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00

R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 12,00
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00
R\$ 9,00

R\$ 8,00
R\$ 15,00
R\$ 10,00
R\$ 2,00
R\$ 4,00
R\$ 6,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00

R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 12,00
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00
R\$ 9,00

R\$ 8,00
R\$ 15,00
R\$ 10,00
R\$ 2,00
R\$ 4,00
R\$ 6,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00

R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 12,00
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00
R\$ 9,00

R\$ 8,00
R\$ 15,00
R\$ 10,00
R\$ 2,00
R\$ 4,00
R\$ 6,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00

R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 12,00
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00
R\$ 9,00

R\$ 8,00
R\$ 15,00
R\$ 10,00
R\$ 2,00
R\$ 4,00
R\$ 6,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00

R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 12,00
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00
R\$ 9,00

R\$ 8,00
R\$ 15,00
R\$ 10,00
R\$ 2,00
R\$ 4,00
R\$ 6,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00

R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 12,00
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00
R\$ 9,00

R\$ 8,00
R\$ 15,00
R\$ 10,00
R\$ 2,00
R\$ 4,00
R\$ 6,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00

R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 12,00
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00
R\$ 9,00

R\$ 8,00
R\$ 15,00
R\$ 10,00
R\$ 2,00
R\$ 4,00
R\$ 6,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00

R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 12,00
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00
R\$ 9,00

R\$ 8,00
R\$ 15,00
R\$ 10,00
R\$ 2,00
R\$ 4,00
R\$ 6,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00

R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 12,00
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00
R\$ 9,00

R\$ 8,00
R\$ 15,00
R\$ 10,00
R\$ 2,00
R\$ 4,00
R\$ 6,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00

R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 12,00
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00
R\$ 9,00

R\$ 8,00
R\$ 15,00
R\$ 10,00
R\$ 2,00
R\$ 4,00
R\$ 6,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00

R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 12,00
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00
R\$ 9,00

R\$ 8,00
R\$ 15,00
R\$ 10,00
R\$ 2,00
R\$ 4,00
R\$ 6,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00

R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 12,00
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00
R\$ 9,00

R\$ 8,00
R\$ 15,00
R\$ 10,00
R\$ 2,00
R\$ 4,00
R\$ 6,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00

R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 12,00
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00
R\$ 9,00

R\$ 8,00
R\$ 15,00
R\$ 10,00
R\$ 2,00
R\$ 4,00
R\$ 6,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00

R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 12,00
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00
R\$ 9,00

R\$ 8,00
R\$ 15,00
R\$ 10,00
R\$ 2,00
R\$ 4,00
R\$ 6,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00

R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 12,00
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00
R\$ 9,00

R\$ 8,00
R\$ 15,00
R\$ 10,00
R\$ 2,00
R\$ 4,00
R\$ 6,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00

R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 12,00
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00
R\$ 9,00

R\$ 8,00
R\$ 15,00
R\$ 10,00
R\$ 2,00
R\$ 4,00
R\$ 6,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00

R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 12,00
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00
R\$ 9,00

R\$ 8,00
R\$ 15,00
R\$ 10,00
R\$ 2,00
R\$ 4,00
R\$ 6,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00

R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 12,00
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00
R\$ 9,00

R\$ 8,00
R\$ 15,00
R\$ 10,00
R\$ 2,00
R\$ 4,00
R\$ 6,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00

R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 12,00
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00
R\$ 9,00

R\$ 8,00
R\$ 15,00
R\$ 10,00
R\$ 2,00
R\$ 4,00
R\$ 6,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00

R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 12,00
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00
R\$ 9,00

R\$ 8,00
R\$ 15,00
R\$ 10,00
R\$ 2,00
R\$ 4,00
R\$ 6,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00

R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 12,00
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00
R\$ 9,00

R\$ 8,00
R\$ 15,00
R\$ 10,00
R\$ 2,00
R\$ 4,00
R\$ 6,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00

R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 12,00
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00
R\$ 9,00

R\$ 8,00
R\$ 15,00
R\$ 10,00
R\$ 2,00
R\$ 4,00
R\$ 6,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00

R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 12,00
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00
R\$ 9,00

R\$ 8,00
R\$ 15,00
R\$ 10,00
R\$ 2,00
R\$ 4,00
R\$ 6,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00

R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 12,00
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00
R\$ 9,00

R\$ 8,00
R\$ 15,00
R\$ 10,00
R\$ 2,00
R\$ 4,00
R\$ 6,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00

R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 12,00
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00
R\$ 9,00

R\$ 8,00
R\$ 15,00
R\$ 10,00
R\$ 2,00
R\$ 4,00
R\$ 6,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00

R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 12,00
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00
R\$ 9,00

R\$ 8,00
R\$ 15,00
R\$ 10,00
R\$ 2,00
R\$ 4,00
R\$ 6,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00

R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 12,00
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00
R\$ 9,00

R\$ 8,00
R\$ 15,00
R\$ 10,00
R\$ 2,00
R\$ 4,00
R\$ 6,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00

R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 12,00
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00
R\$ 9,00

R\$ 8,00
R\$ 15,00
R\$ 10,00
R\$ 2,00
R\$ 4,00
R\$ 6,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00

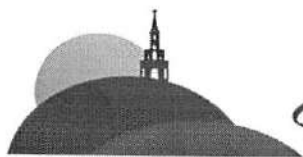
R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 12,00
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00
R\$ 9,00

R\$ 8,00
R\$ 15,00
R\$ 10,00
R\$ 2,00
R\$ 4,00
R\$ 6,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00

R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 12,00
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00
R\$ 9,00

R\$ 8,00
R\$ 15,00
R\$ 10,00
R\$ 2,00
R\$ 4,00
R\$ 6,00
R\$ 7,00
R\$ 8,00

R\$ 9,00
R\$ 16,00
R\$ 12,00
R\$ 3,00
R\$ 5,00
R\$ 7



5	BOMBEADOR PARA BOMBA SUBMERSA DE 7,5 VC TRIFÁSICA, PARA MOTOR REFRIGERADO À ÁGUA, BLINDADO, 380 VOLTS, DE ALTA ROTAÇÃO, VAZÃO 6.100 LITROS/HORA, H=120M PARA CANO DE 50 MM	UND	5	R\$ 2.550,00	R\$ 2.510,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.520,00	R\$ 12.600,00
6	MOTOR PARA BOMBA SUBMERSA DE 7,5 CV TRIFÁSICA, REFRIGERADO À ÁGUA BLINDADO, 380 VOLTS, DE ALTA ROTAÇÃO, VAZÃO 6.100 LITROS/HORA H=120M PARA CONO DE 50MM	UND	5	R\$ 2.550,00	R\$ 2.510,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.520,00	R\$ 12.600,00
7	Bomba Submersa 220 volts • Potência: 300 W • Frequência: 60 Hz • Vazão Média: 1400 a 450 litros/hora • Altura Manométrica total (H): 50 metros • Proteção contra choque elétrico: classe II	UND	5	R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.406,67	R\$ 7.033,33
8	MOTOR BOMBA SUB-MON 01 CV	UND	5	R\$ 420,00	R\$ 410,00	R\$ 400,00	R\$ 410,00	R\$ 2.050,00
9	MOTOR BOMBA SUB-MON 1/2 CV	UND	5	R\$ 630,00	R\$ 610,00	R\$ 400,00	R\$ 546,67	R\$ 2.733,33
10	MOTOR BOMBA SUB-MON 02 CV	UND	5	R\$ 850,00	R\$ 810,00	R\$ 800,00	R\$ 820,00	R\$ 4.100,00
11	MOTOR BOMBA 900 SUBMERSA (SAPO)	UND	5	R\$ 630,00	R\$ 610,00	R\$ 600,00	R\$ 613,33	R\$ 3.066,67
TOTAL								R\$ 59.500,00

LOTE 53 - VALVULAS E ANEIS DE VEDAÇÃO								
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	KIT CONVERSOR HYDRA DUO PARA VÁLVULA HYDRA MAX (REF. 4916 C-DUO)	UND	50	R\$ 120,00	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
2	KIT CONVERSOR HYDRA ECO PARA VÁLVULA HYDRA MAX (REF. 4916 C-ECO).	UND	50	R\$ 170,00	R\$ 160,00	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
3	KIT PARA REGISTRO DE GAVETA DE 1 1/2", COMPREENDENDO CASTELO, CUNHA 1502	UND	50	R\$ 57,00	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
4	KIT PARA REGISTRO DE GAVETA DE 1 1/2", COMPREENDENDO HASTE, CUNHA E ANEL DE VEDAÇÃO(O-RING)	UND	50	R\$ 33,00	R\$ 29,00	R\$ 28,00	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
5	KIT PARA REGISTRO DE GAVETA DE 1", COMPREENDENDO CASTELO CUNHA 1502	UND	50	R\$ 33,00	R\$ 29,00	R\$ 28,00	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
6	KIT PARA REGISTRO DE GAVETA DE 3/4" DE POLEGADA, COMPREENDENDO HASTE, CUNHA E ANEL DE	UND	50	R\$ 35,00	R\$ 32,00	R\$ 30,00	R\$ 32,33	R\$ 1.616,67



	VEDAÇÃO(ORING)							
7	KIT PARA REGISTRO DE PRESSÃO DE 3/4" DE POLEGADA, COMPREENDENDO HASTE, CUNHA E ANEL DE VEDAÇÃO(ORING)	UND	50	R\$ 35,00	R\$ 32,00	R\$ 30,00	R\$ 32,33	R\$ 1.616,67
8	KIT CONVERSOR HYDRA ECO PARA VÁLVULA HYDRA MAX - REF. 4916 C-ECO	UND	50	R\$ 35,00	R\$ 32,00	R\$ 30,00	R\$ 32,33	R\$ 1.616,67
9	KIT CONVERSOR HYDRA DUO PARA VÁLVULA HYDRA MAX - REF. 4916 C-DUO	UND	50	R\$ 35,00	R\$ 32,00	R\$ 30,00	R\$ 32,33	R\$ 1.616,67
TOTAL								R\$ 25.666,67

LOTE 54 - BROCAS E BUCHAS								
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	KIT CONVERSOR HYDRA DUO PARA VÁLVULA HYDRA MAX (REF. 4916 C-DUO)	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 450,00
2	BROCA DE AÇO-RÁPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 1/2"	UND	50	R\$ 14,50	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 13,17	R\$ 658,33
3	BROCA DE AÇO-RÁPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 1/4"	UND	50	R\$ 22,00	R\$ 19,00	R\$ 18,00	R\$ 19,67	R\$ 983,33
4	BROCA DE AÇO-RÁPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 13/64"	UND	50	R\$ 24,00	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
5	BROCA DE AÇO-RÁPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 25/64"	UND	50	R\$ 30,00	R\$ 27,00	R\$ 25,00	R\$ 27,33	R\$ 1.366,67
6	BROCA DE AÇO-RÁPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 3/8"	UND	50	R\$ 34,00	R\$ 32,00	R\$ 30,00	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
7	BROCA DE AÇO-RÁPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 9/32"	UND	50	R\$ 44,00	R\$ 42,00	R\$ 40,00	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
8	BROCA DE WÍDIA Nº 10	UND	50	R\$ 44,00	R\$ 42,00	R\$ 40,00	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
9	BROCA DE WÍDIA Nº 12	UND	50	R\$ 60,00	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
10	BROCA DE WÍDIA Nº 5	UND	50	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 11,67	R\$ 583,33
11	BROCA DE WÍDIA Nº 6	UND	50	R\$ 19,00	R\$ 17,00	R\$ 15,00	R\$ 17,00	R\$ 850,00
12	BROCA DE WÍDIA Nº 7	UND	50	R\$ 23,00	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 21,67	R\$ 1.083,33
13	BROCA DE WÍDIA Nº 8	UND	50	R\$ 30,00	R\$ 27,00	R\$ 25,00	R\$ 27,33	R\$ 1.366,67
14	BUCHA DE NYLON Nº 10, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA	UND	50	R\$ 3,50	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,17	R\$ 158,33
15	BUCHA DE NYLON Nº 12, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA	UND	50	R\$ 4,70	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 3,90	R\$ 195,00
16	BUCHA DE NYLON Nº 5, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA	UND	50	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 300,00
17	BUCHA DE NYLON Nº 6, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA	UND	50	R\$ 7,50	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 6,83	R\$ 341,67
18	BUCHA DE NYLON Nº 6, COM	UND	50	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 7,00	R\$	R\$



PREFEITURA DE
Bom Conselho
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

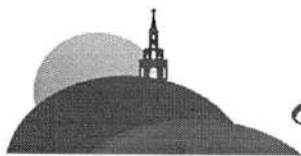
11.285.954/0001-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro CEP 55330-000
Bom Conselho/PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64d4c79d

PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA	8,00	400,00
TOTAL	R\$	18.386,67

LOTE 55 - MATERIAL INSTALAÇÃO ELETRICA E AFINS								
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	ADAPTADOR NOVO PADRÃO PARA PINOS DE 20 AMPÈRES. SAÍDA 2 CHATOS+TERRA.	UND	60	R\$ 8,50	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 7,17	R\$ 430,00
2	ADAPTADOR NA COR BRANCA COM ENTRADA PARA 2 PINOS CHATOS OU REDONDOS SAÍDA - 2 PINOS CHATOS.	UND	60	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 540,00
3	ADAPTADOR AC PINO REDONDO X TRIPOLAR	UND	60	R\$ 8,00	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 7,00	R\$ 420,00
4	BARRA DE CONEXÃO COM 12 CONECTORES COM PEÇAS IMPERDÍVEIS PARA CABOS DE 2,5mm	UND	60	R\$ 35,00	R\$ 32,00	R\$ 30,00	R\$ 32,33	R\$ 1.940,00
5	BARRA DE CONEXÃO COM 12 CONECTORES, COM PEÇAS IMPERDÍVEIS PARA CABO DE 1 mm	UND	60	R\$ 35,00	R\$ 32,00	R\$ 30,00	R\$ 32,33	R\$ 1.940,00
6	BASE RECEPTÁCULO SIMPLES PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COM PARAFUSOS	UND	60	R\$ 12,50	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 11,50	R\$ 690,00
7	BATERIA ALCALINA DURÁVEL COMUM DE 9 VOLTS	UND	60	R\$ 167,00	R\$ 160,00	R\$ 150,00	R\$ 159,00	R\$ 9.540,00
8	BATERIA ALCALINA RECARREGÁVEL DE 9 VOLTS	UND	60	R\$ 167,00	R\$ 160,00	R\$ 150,00	R\$ 159,00	R\$ 9.540,00
9	BOCAL/SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E27	UND	60	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 240,00
10	BOCAL/SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E40	UND	60	R\$ 21,50	R\$ 19,00	R\$ 18,00	R\$ 19,50	R\$ 1.170,00
11	CABO COAXIAL DE 75 OHMS	UND	60	R\$ 122,00	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 110,67	R\$ 6.640,00
12	CABO CONDUTOR PARALELO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA DE 2 x 1,5mm ²	METRO	60	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 5,33	R\$ 320,00
13	CABO CONDUTOR SINGELO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA DE 1,5mm	METRO	60	R\$ 3,50	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 2,17	R\$ 130,00
14	CABO CONDUTOR SINGELO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA DE 2 x 1,5mm ²	METRO	60	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 300,00
15	CABO CONDUTOR SINGELO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA DE 2,5mm	METRO	60	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 1,50	R\$ 2,17	R\$ 130,00
16	CABO DE ÁUDIO REF. SC30 DE DUAS VIAS (peça com 100m)	PEÇA	60	R\$ 220,00	R\$ 210,00	R\$ 200,00	R\$ 210,00	R\$ 12.600,00
17	CABO FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO ADICIONAL 2 x 1,5 mm ²	METRO	60	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 300,00
18	CABO FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO ADICIONAL 3 x 1,5 mm ²	METRO	60	R\$ 8,00	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 7,00	R\$ 420,00



PREFEITURA DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro - Bom Conselho - PE



19	CABO FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO ADICIONAL 4 x 1,5mm ²	METRO	60	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 540,00
20	CABO FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO ADICIONAL 4 x 2,5mm ²	METRO	60	R\$ 13,50	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 11,83	R\$ 710,00
21	CABO FLEXÍVEL DE 1,0 mm ²	METRO	60	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 540,00
22	CABO FLEXÍVEL DE 1,5mm ²	METRO	60	R\$ 1,65	R\$ 1,50	R\$ 1,00	R\$ 1,38	R\$ 83,00
23	CABO FLEXÍVEL DE 2,5mm ²	METRO	60	R\$ 2,50	R\$ 2,00	R\$ 1,50	R\$ 2,00	R\$ 120,00
24	CABO FLEXÍVEL DE 4,0mm ²	METRO	60	R\$ 3,50	R\$ 3,00	R\$ 2,50	R\$ 3,00	R\$ 180,00
25	CABO FLEXÍVEL DE 6,0 mm ²	METRO	60	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 3,50	R\$ 4,17	R\$ 250,00
26	CABO FLEXÍVEL PARALELO 2 x 1,5mm ²	METRO	60	R\$ 3,60	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 2,87	R\$ 172,00
27	CABO FLEXÍVEL PARALELO 2 x 2,5mm ²	METRO	60	R\$ 3,80	R\$ 3,50	R\$ 2,80	R\$ 3,37	R\$ 202,00
28	CABO FLEXÍVEL PARALELO PARA SOM (cor preta e vermelha): CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 DE ENCORDAMENTO ATÉ A SEÇÃO 6mm ² E CLASSE 5 DE ENCORDAMENTO A PARTIR DA SEÇÃO 10 mm x 21 (EXTRAFLEXÍVEL), ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF, CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINGUIÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICO 70°C	METRO	60	R\$ 12,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 660,00
29	CABO RCA 2 VIAS SEM PLUG	METRO	60	R\$ 6,50	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 5,83	R\$ 350,00
30	CABO RCA 3 VIAS SEM PLUG	METRO	60	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 8,33	R\$ 500,00
31	CABO S/VÍDEO COM 1,5 M DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA, COM 02 CONECTORES S-VHS, 4 PINOS EM CADA PONTA	METRO	60	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 360,00
32	CABO USB AXB	METRO	60	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 360,00
33	CABO UTP-CMX M.LAN-5E 24AWGX4-AZ-ROHS FURUKAWA-FCA	METRO	60	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 360,00
34	CONECTOR EMENDA TIPO "T" (1RJ11 P/ 2RJ11)	UND	60	R\$ 12,50	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 11,50	R\$ 690,00
35	CAIXA DE PASSAGEM 4 x 2 EM PVC	UND	60	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 2,00	R\$ 120,00
36	CAIXA DE PASSAGEM 4 x 4 EM PVC	UND	60	R\$ 3,50	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 2,83	R\$ 170,00
37	CAIXA DE PASSAGEM DO SISTEMA "X"	UND	60	R\$ 4,50	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 3,83	R\$ 230,00
38	CALHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE EMBUTIR DBL 1 x 32/40W (COR BRANCA)	UND	60	R\$ 35,00	R\$ 34,00	R\$ 30,00	R\$ 33,00	R\$ 1.980,00
39	CALHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE EMBUTIR DBL 2 x 32/40W (COR BRANCA)	UND	60	R\$ 35,00	R\$ 34,00	R\$ 30,00	R\$ 33,00	R\$ 1.980,00



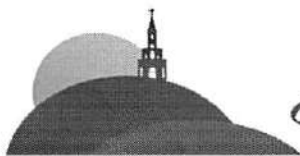
PREFEITURA DE
Bom Conselho cpl.
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

55.000.000/0001-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro - CEP: 55.330-000
Bom Conselho - PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILLO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d-c924-4eb-9327-ea3d64a4c79d

40	CANALETA DO SISTEMA "X" - 50 x 20 mm COM TAMPA	UND	60	R\$ 7,50	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 6,83	R\$ 410,00
41	CANALETA PLÁSTICA SISTEMA "X" (20 x 10 mm) COR BEGE	UND	60	R\$ 7,50	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 6,83	R\$ 410,00
42	CARREGADOR DE BATERIA MODELO KN 7521 - 220V 60H2 30MA	UND	60	R\$ 90,00	R\$ 85,00	R\$ 80,00	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
43	CHAVE DISJUNTOR TRIPOLAR DE 225 A	UND	60	R\$ 60,00	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00
44	CONECTOR EMENDA RCA	UND	60	R\$ 6,50	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 5,83	R\$ 350,00
45	CONECTOR RCA METÁLICO COM ANEL COR AMARELA	UND	60	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 11,67	R\$ 700,00
46	CONECTOR RCA METÁLICO COM ANEL COR BRANCA	UND	60	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 11,67	R\$ 700,00
47	CONECTOR RCA METÁLICO COM ANEL COR PRETA	UND	60	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 11,67	R\$ 700,00
48	CONECTOR RCA METÁLICO COM ANEL COR VERMELHA	UND	60	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 11,67	R\$ 700,00
49	CONECTOR RJ-11 - MACHO	UND	60	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 11,67	R\$ 700,00
50	CONECTOR RJ-45 - MACHO	UND	60	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 11,67	R\$ 700,00
51	CONTACTOR PARA BOMBA DE ÁGUA TRIFÁSICA	UND	60	R\$ 36,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 33,67	R\$ 2.020,00
52	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO DE EMBUTIR PARA 12 DISJUNTORES COM BARRAMENTO - PADRÃO UNIVERSAL	UND	60	R\$ 70,00	R\$ 65,00	R\$ 60,00	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
53	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC DE EMBUTIR PARA 12 DISJUNTORES	UND	60	R\$ 60,00	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00
54	RABICHO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE - PADRÃO NOVO	UND	60	R\$ 1,00	R\$ 0,80	R\$ 0,50	R\$ 0,77	R\$ 46,00
55	RELÉ FOTOELÉTRICO (FOTOCÉLULA) 1000W/220V; LUMINOSOS E OUTRAS CARGAS, MANTÉM ACESAS LUMINÁRIAS NA AUSÊNCIA DE LUZ NATURAL E É INSENSÍVEL A VARIAÇÕES BRUSCAS DE LUMINOSIDADE, RELÂMPAGOS E FARÓIS, PODE SER INSTALADO COM QUALQUER TIPO DE LÂMPADA. SISTEMA DE ACIONAMENTO TIPO TÉRMICO; DETALHES TÉCNICOS: USADO SOMENTE COM CHAVE COMANDO DE GRUPO COM CONTATO NF; RELE TÉRMICO 220 VAC (+/- 10%) NA COM RETARDO; COM ACIONAMENTO DA CARGA DURANTE A NOITE E DESLIGAMENTO DURANTE O DIA; COM RELÉ PARA COMANDO DE CARGAS 1000W - 220V RESISTIVO, 1800VA NÃO CORRIGIDO, 500VA CORRIGIDO, SAÍDA LIGADA DURANTE A NOITE; COM	UND	60	R\$ 3,50	R\$ 3,00	R\$ 2,50	R\$ 3,00	R\$ 180,00



	FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 50/60HZ; COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP 23;							
56	SENSOR DE PRESENÇA ELETRÔNICO PARA EMBUTIR COM FOTOCÉLULA E ESPELHO; DESCRIÇÃO: 3 FIOS; TIPO INFRAVERMELHO PASSIVO; TEMPO DE 15 SEGUNDOS A 8 MINUTOS (AJUSTÁVEL); SENSIBILIDADE AJUSTÁVEL; FUSÍVEL INTERNO; FOTOCÉLULA; TENSÃO AUTOMÁTICA DE 100VAC A 240VAC; POTÊNCIA ATÉ 1500W RESISTIVO;	UND	60	R\$ 38,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 34,33	R\$ 2.060,00
57	SENSOR DE PRESENÇA ELETRÔNICO PARA TETO E PAREDE COM FOTOCÉLULA; DESCRIÇÃO: 3 FIOS; TIPO INFRAVERMELHO PASSIVO; TEMPO DE 15 SEGUNDOS A 8 MINUTOS (AJUSTÁVEL); SENSIBILIDADE AJUSTÁVEL; FUSÍVEL INTERNO; FOTOCÉLULA; TENSÃO AUTOMÁTICA DE 100VAC A 240VAC; POTÊNCIA ATÉ 1500W RESISTIVO	UND	60	R\$ 38,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 34,33	R\$ 2.060,00
58	START PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20 W	UND	60	R\$ 3,50	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 2,83	R\$ 170,00
59	START PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32 W	UND	60	R\$ 3,50	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 2,83	R\$ 170,00
TOTAL								R\$ 85.523,00

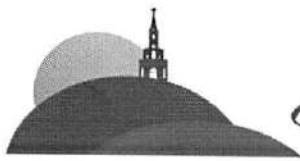
LOTE 56 - PLUGS								
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	PLUG 2P + T PARA CONDICIONADOR DE AR	UND	30	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 900,00
2	PLUG ADAPT 2P+T PADRÃO ANTIGO P/NOVO 64120	UND	30	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 240,00



PREFEITURA DE
Bom Conselho
 A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR



3	PLUG CANNON / LINHA NOR. 3001 CROMADO	UND	30	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 240,00
4	PLUG CANNON FEMEA 1057A VERMELHO	UND	30	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 240,00
5	PLUG CANNON FEMEA 1057A AZUL	UND	30	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 240,00
6	PLUG CANNON FEMEA 1057A PRETO	UND	30	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 240,00
7	PLUG CANNON FEMEA PCM-236 PRETO	UND	30	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 240,00
8	PLUG CANNON LINHA NOR. 3000 CROMADO	UND	30	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 240,00
9	PLUG CANNON MACHO 1058A VERMELHO	UND	30	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 240,00
10	PLUG CANNON MACHO 1058A AZUL	UND	30	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 240,00
11	PLUG CANNON MACHO 1058A PRETO	UND	30	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 240,00
12	PLUG CANNON MACHO PCM-236 PRETO	UND	30	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 240,00
13	PLUG COLOR (PLASTICO, PROTETOR DE CABO)	UND	30	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 240,00
14	PLUG DE LINHA (CÂNON FEMEA, COM PRENSA)	UND	30	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 300,00
15	PLUG DE LINHA (CANON MACHO, COM PRENSA)	UND	30	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 300,00
16	PLUG FÊMEA MONOFÁSICO	UND	30	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 300,00
17	PLUG JACK P10 MONO METÁLICO	UND	30	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 300,00
18	PLUG MACHO MONOFÁSICO	UND	30	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 300,00
19	PLUG P1 METÁLICO MONO	UND	30	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 300,00
20	PLUG P1 METÁLICO STEREO	UND	30	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 300,00
21	PLUG P10 / 1RCA METÁLICO MONO	UND	30	R\$ 16,50	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 13,83	R\$ 415,00
22	PLUG P10 / 2P10	UND	30	R\$ 12,50	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 10,17	R\$ 305,00
23	PLUG P10 / 2RCA METÁLICO STEREO	UND	30	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 900,00
24	PLUG P10 / P2 METÁLICO MONO	UND	30	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 900,00
25	PLUG P10 / P2 METÁLICO STEREO	UND	30	R\$ 12,50	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 10,17	R\$ 305,00
26	PLUG P10 / 2RCA METÁLICO MONO	UND	30	R\$ 27,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,67	R\$ 770,00
27	PLUG P10 METÁLICO MONO	UND	30	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 300,00
28	PLUG P10 METÁLICO STEREO	UND	30	R\$ 27,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 24,00	R\$ 720,00
29	PLUG P2 / 2P2 METÁLICO STEREO	UND	30	R\$ 27,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 24,00	R\$ 720,00
30	PLUG P2 / 2RCA METÁLICO STEREO	UND	30	R\$ 17,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 20,67	R\$ 620,00
31	PLUG P2 METÁLICO MONO	UND	30	R\$ 8,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 17,67	R\$ 530,00
32	PLUG P2 METÁLICO STEREO	UND	30	R\$ 8,00	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 7,00	R\$ 210,00
33	PLUG PARA TOMADA TELEFONE AMERICANO	UND	30	R\$ 12,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 330,00



PREFEITURA DE
Bom Conselho
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro - CEP: 55.330-000
Bom Conselho - PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64d4c79d

34	PLUG RCA / 2RCA	UND	30	R\$ 12,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 330,00
35	PLUG RCA METÁLICO	UND	30	R\$ 12,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 330,00
36	PLUG TELEFÔNICO TIPO "T" PADRÃO TELEFÔNICO	UND	30	R\$ 12,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 330,00
							TOTAL	R\$ 13.895,00

LOTE 57 - TRANSFORMADORES E EQUIPAMENTOS ELETRICOS								
Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T PADRÃO NOVO PARA AR CONDICIONADO	UND	30	R\$ 47,00	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
2	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T PADRÃO NOVO PARA MICRO	UND	30	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 19,00	R\$ 570,00
3	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T PADRÃO NOVO PARA MICRO	UND	30	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 19,00	R\$ 570,00
4	TOMADA DE EMBUTIR PARA TELEFONE AMERICANO	UND	30	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 19,00	R\$ 570,00
5	TOMADA PADRÃO PARA TELEFONE AMERICANO 4X4	UND	30	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 19,00	R\$ 570,00
6	TOMADA PADRÃO SISTEMA "X" PARA TELEFONE AMERICANO	UND	30	R\$ 26,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 23,67	R\$ 710,00
7	TRANSFORMADOR 250MA 12V + 12V	UND	30	R\$ 115,00	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 108,33	R\$ 3.250,00
8	TRANSFORMADOR 250MA 3V + 3V	UND	30	R\$ 115,00	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 108,33	R\$ 3.250,00
9	TRANSFORMADOR 250MA 4,5V + 4,5V	UND	30	R\$ 170,00	R\$ 160,00	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
10	TRANSFORMADOR 250MA 6V + 6V	UND	30	R\$ 190,00	R\$ 180,00	R\$ 170,00	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
11	TRANSFORMADOR 250MA 9V + 9V	UND	30	R\$ 220,00	R\$ 210,00	R\$ 200,00	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
12	TUBO ELETRODUTO PVC 1" TIPO BOLSA, PEÇA COM 3,0 METROS	UND	30	R\$ 120,00	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
13	TUBO ELETRODUTO PVC DE 25mm TIPO BOSCA, PEÇA COM 3,0	UND	30	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 11,67	R\$ 350,00
14	CHAVE MAGNÉTICA MONOFÁSICA 1CV	UND	30	R\$ 60,00	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
15	CHAVE MAGNÉTICA MONOFÁSICA 2CV	UND	30	R\$ 60,00	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
16	CHAVE MAGNÉTICA MONOFÁSICA 5CV	UND	30	R\$ 115,00	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 108,33	R\$ 3.250,00
17	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA. 1CV	UND	30	R\$ 60,00	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
18	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA 3 CV	UND	30	R\$ 70,00	R\$ 65,00	R\$ 60,00	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
19	CHAVE P/CHUVEIRO 25 AP	UND	30	R\$ 28,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 24,33	R\$ 730,00
20	CHAVE DE TESTE ISOLANTE	UND	30	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 270,00
21	CURVA ELETRODO 90X1	UND	30	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 90,00
22	CURVA ELTRODO X 2 X 90	UND	30	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 90,00



PREFEITURA DE
Bom Conselho
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro - CEP: 55.330-000
Bom Conselho - PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64d4c79d

23	CURVA ELETRODO ROSCA 180 X ¾	UND	30	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 120,00
24	CURVA ELETRODO ROSCA 90X1	UND	30	R\$ 5,50	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 4,83	R\$ 145,00
25	CURVA ELETRODO ROSCA 90X1 ½	UND	30	R\$ 5,50	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 4,83	R\$ 145,00
26	CURVA ELETRODO ROSCA 90X1 ¼	UND	30	R\$ 5,50	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 4,83	R\$ 145,00
27	CURVA ELETRODO ROSCA 90X ¾	UND	30	R\$ 5,50	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 4,83	R\$ 145,00
28	CURVA ELETRODO ROSCA CURT. 90 X ¾	UND	30	R\$ 5,50	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 4,83	R\$ 145,00
29	CAIXA P/12-16 DISJUNT PVC	UND	30	R\$ 8,00	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 7,00	R\$ 210,00
30	ELETRODUTO CORR. ¾	UND	30	R\$ 70,00	R\$ 65,00	R\$ 60,00	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
31	ELETRODUTO CORR. ½	UND	30	R\$ 80,00	R\$ 75,00	R\$ 70,00	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
32	EXTENSÃO 10 METROS	UND	30	R\$ 42,00	R\$ 40,00	R\$ 35,00	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
33	INTERRUPTOR TECLA + TOMADA SISTEMA X441	UND	30	R\$ 12,50	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 11,50	R\$ 345,00
34	INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO (249)	UND	30	R\$ 12,50	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 11,50	R\$ 345,00
35	INTERRUPTOR DUAS TECLAS "S" (627)	UND	30	R\$ 12,50	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 11,50	R\$ 345,00
36	INTERRUPTOR DUAS TECLAS TOMADA (470)	UND	30	R\$ 17,00	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 480,00
37	INTERRUPTOR DUAS TECLAS TOMADA "S" (671)	UND	30	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 11,67	R\$ 350,00
38	INTERRUPTOR DUAS SESSÕES SISTEMA X946	UND	30	R\$ 18,00	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 16,33	R\$ 490,00
39	INTERRUPTOR TRÊS TECLAS (453)	UND	30	R\$ 27,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 24,00	R\$ 720,00
40	INTERRUPTOR DE UMA SESSÃO SIMPLES	UND	30	R\$ 6,50	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 5,83	R\$ 175,00
41	INTERRUPTOR DE TRÊS SESSÕES SIMPLES	UND	30	R\$ 26,50	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 23,83	R\$ 715,00
42	REATOR ELETRÔNICO 1 X 40W	UND	30	R\$ 22,00	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 25,67	R\$ 770,00
43	REATOR ELETRÔNICO 2 X 40W	UND	30	R\$ 43,00	R\$ 40,00	R\$ 35,00	R\$ 39,33	R\$ 1.180,00
44	REATOR ELETRÔNICO 1 X 20W	UND	30	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 900,00
45	REATOR ELETRÔNICO 2 X 20W	UND	30	R\$ 41,00	R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
46	REATOR 400W VAPOR METÁLICO	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 140,00	R\$ 130,00	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
47	REATOR 40W	UND	30	R\$ 43,00	R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 37,67	R\$ 1.130,00
48	REATOR 250W VAPOR MERCÚRIO	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 140,00	R\$ 130,00	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
49	RELÉ FOTOELÉTRICO COM BASE FL02/NA	UND	30	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 40,00	R\$ 48,33	R\$ 1.450,00
50	RESISTÊNCIA 4600W	UND	30	R\$ 23,00	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 19,33	R\$ 580,00
51	RESISTÊNCIA 5500W	UND	30	R\$ 23,00	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 19,33	R\$ 580,00
52	REX MONOFÁSICO PESADO D1	UND	30	R\$ 23,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 20,33	R\$ 610,00
53	REX MONOFÁSICO 2 X 2	UND	30	R\$ 23,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 20,33	R\$ 610,00

54	START 20W	UND	30	R\$ 3,50	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 2,83	R\$ 85,00
55	START 30-40W	UND	30	R\$ 3,50	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 2,83	R\$ 85,00
56	SUPORTE P/DISJUNTOR	UND	30	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 13,67	R\$ 410,00
57	SUPORTE PARA FLUORESCENTE	UND	30	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 600,00
58	TOMADA DE EMBUTIR	UND	30	R\$ 8,50	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 6,83	R\$ 205,00
59	TOMADA DUPLA	UND	30	R\$ 17,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 14,00	R\$ 420,00
60	TOMADA EXTERNA	UND	30	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 600,00
61	TOMADA P/COMPUTADOR 2P+1	UND	30	R\$ 27,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 24,00	R\$ 720,00
62	TOMADA P/TELEFONE SÉRIE GRIS 3	UND	30	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 19,00	R\$ 570,00
63	TOMADA P/TELEFONE SISTEMA X	UND	30	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 13,67	R\$ 410,00
64	TOMADA UNIVERSAL DUPLA (184)	UND	30	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 13,67	R\$ 410,00
65	REATOR VAPOR METALICO 150W	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 140,00	R\$ 130,00	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
66	REATOR VAPOR MERCURIO 125W	UND	30	R\$ 150,00	R\$ 140,00	R\$ 150,00	R\$ 146,67	R\$ 4.400,00
TOTAL								R\$ 83.115,00

Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ITEM
1	MANGOTE P/ÁGUA 3x4mm 1,8 PRETA/AMARELA	UND	30	R\$ 170,00	R\$ 160,00	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
2	MANGOTE DE SUCÇÃO VERDE OLIVA 1,1/2	UND	30	R\$ 370,00	R\$ 360,00	R\$ 350,00	R\$ 360,00	R\$ 10.800,00
3	MANGOTE DE SUCÇÃO VERDE OLIVA DE 02	UND	30	R\$ 550,00	R\$ 530,00	R\$ 525,00	R\$ 535,00	R\$ 16.050,00
4	MANGOTE DE SUCÇÃO VERDE OLIVA DE 03	UND	30	R\$ 130,00	R\$ 120,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
5	NIPEL COM ROSCA DE ½	UND	30	R\$ 50,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 38,33	R\$ 1.150,00
6	NIPEL COM ROSCA DE ¾	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 41,67	R\$ 1.250,00
7	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20mm	UND	30	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 180,00
8	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25mm	UND	30	R\$ 9,00	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 7,33	R\$ 220,00
9	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32mm	UND	30	R\$ 16,50	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 13,83	R\$ 415,00
10	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50mm	UND	30	R\$ 23,00	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 19,33	R\$ 580,00
11	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60mm	UND	30	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 38,33	R\$ 1.150,00
12	REGISTRO P/GÁS PEQ.	UND	30	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 13,67	R\$ 410,00
13	REGISTRO DE PRESSÃO 25mm	UND	30	R\$ 23,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 20,33	R\$ 610,00
14	SIFÃO COPO 4P	UND	30	R\$ 27,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 610,00

Rua Vidal de Negreiros, 43 - Centro - CEP: 55.330-000 - Bom Conselho/PE | CNPJ nº 11.285.954/0001-04 Fone: (87) 3771-4706 Fax: (87) 3771-4724 | www.bomconselho.pe.gov.br





PREFEITURA DE
Bom Conselho cpl.
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

11.285.954/0001-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro CEP: 55.330-000
Bom Conselho / PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://eccc-ice-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64a4c79d

							24,00	720,00
15	SIFÃO NR 03 P/ PIA	UND	30	R\$ 27,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 24,00	R\$ 720,00
16	SIFÃO SANFONADO INTELIGENTE	UND	30	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 13,67	R\$ 410,00
17	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	UND	30	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 300,00
18	SIFÃO SANFONADO 1 X 40mm	UND	30	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 13,67	R\$ 410,00
19	TUBO ESGOTO 100mm	UND	30	R\$ 75,00	R\$ 70,00	R\$ 60,00	R\$ 68,33	R\$ 2.050,00
20	TUBO ESGOTO 150mm	UND	30	R\$ 190,00	R\$ 180,00	R\$ 170,00	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
21	TUBO ESGOTO 40mm	UND	30	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 20,00	R\$ 28,33	R\$ 850,00
22	TUBO ESGOTO 50mm	UND	30	R\$ 48,00	R\$ 45,00	R\$ 35,00	R\$ 42,67	R\$ 1.280,00
23	TUBO ESGOTO 75mm	UND	30	R\$ 60,00	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
24	TUBO SOLDÁVEL 20mm	UND	30	R\$ 18,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 14,33	R\$ 430,00
25	TUBO SOLDÁVEL 25mm	UND	30	R\$ 18,00	R\$ 15,00	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 450,00
26	TUBO SOLDÁVEL 32mm	UND	30	R\$ 50,00	R\$ 45,00	R\$ 35,00	R\$ 43,33	R\$ 1.300,00
27	TUBO SOLDÁVEL 40mm	UND	30	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 40,00	R\$ 48,33	R\$ 1.450,00
28	TUBO SOLDÁVEL 50mm	UND	30	R\$ 60,00	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
29	TUBO SOLDÁVEL 60mm	UND	30	R\$ 70,00	R\$ 65,00	R\$ 60,00	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
30	UNIÃO SOLDÁVEL DE 20mm	UND	30	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 240,00
31	UNIÃO SOLDÁVEL DE 25mm	UND	30	R\$ 8,00	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 6,67	R\$ 200,00
32	UNIÃO SOLDAVEL DE 32mm	UND	30	R\$ 17,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 14,00	R\$ 420,00
33	UNIÃO SOLDÁVEL DE 50mm	UND	30	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 19,00	R\$ 570,00
34	UNIÃO SOLDÁVEL DE 60mm	UND	30	R\$ 38,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 34,33	R\$ 1.030,00
35	VÁLVULA DE POÇO 1.1/2	UND	30	R\$ 23,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 20,33	R\$ 610,00
36	VÁLVULA DE POÇO ¾	UND	30	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 900,00
37	VÁLVULA DE POÇO 2"	UND	30	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
38	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE 1"	UND	30	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 40,00	R\$ 48,33	R\$ 1.450,00
39	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE ¾	UND	30	R\$ 65,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00	R\$ 58,33	R\$ 1.750,00
40	VÁLVULA DE DESCARGA DE 1.1/2 2550 INOX	UND	30	R\$ 80,00	R\$ 70,00	R\$ 60,00	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
TOTAL							R\$ 72.705,00	



PREFEITURA DE
Bom Conselho
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

11.285.954/0001-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro CEP: 55330-000
Bom Conselho - PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://efcfe.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64d4c79d

ANEXO - II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO (PRESENCIAL) Nº XXX/2019 SRP

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2018, a **Prefeitura Municipal de Bom Conselho**, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 11.285.954/0001-04, com sede na Rua Vidal de Negreiros, 43, Centro, Bom Conselho - PE, neste ato representado por Seu Secretário de xxxxxxxx, Sr. _____, brasileiro, estado civil, profissão, **CPF sob o nº _____** e portador do **RG nº _____**, residente e domiciliado a _____ - Bairro: _____ - Cidade - _____, estado _____, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade **Pregão (Presencial) para Registro de Preço nº ____/2019**, RESOLVEM registrar os preços das empresas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por **menor preço unitário e POR IOTE**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, destinado à eventual aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS E EPI, PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, COM O FORNECIMENTO ATRAVÉS DE ENTREGA PARCELADA, DESTINADOS PARA REFORMAS E MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DESTE MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

DO OBJETO

CLÁUSULA I - O objeto da presente ata e a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresa(s) para aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS E EPI, PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, COM O FORNECIMENTO ATRAVÉS DE ENTREGA PARCELADA, DESTINADOS PARA REFORMAS E MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DESTE MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

DA EMPRESA VENCEDORA

CLÁUSULA II - Empresa(s) vencedora(s):

Empresa:	_____
CNPJ	_____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____
Endereço:	_____
Telefone:	_____ E-mail: _____
Representante:	_____
CPF/MF:	_____ RG: _____ Órgão Exp.: _____



DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA TERCEIRA - Planilha Demonstrativa de Preços:

Item	Especificação detalhada do item	Qtd.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Empresa Vencedora

a) A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

b) Caso o fornecedor registrado se recusar a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

DA VIGÊNCIA DA ATA

CLÁUSULA QUARTA - A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste **Pregão** será de **12 (doze) meses** contados a partir da publicação da respectiva Ata, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período.

DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA V - O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA VI - A revogação do seu registro poderá ser:

- a pedido do próprio fornecedor, quando:
- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- por iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO, quando o fornecedor registrado:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;



PREFEITURA DE
Bom Conselho
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

12.000.000/0001-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro - CEP: 55330-000
Bom Conselho / PE
cpl.



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALLCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d1-c924-4ecb-9327-ea3a64d4c79d

- f) por razões de interesses público, devidamente motivada e justificada;
- g) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- h) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- i) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes;
- j) Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

CLÁUSULA VII - A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.

CLÁUSULA VIII - O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IX Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

CLÁUSULA X- A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA XI A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

CLÁUSULA XII - Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA XIII - Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear os serviços prestados e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados.

CLÁUSULA XIV - Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária, ficando O FORNECEDOR ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR



CLÁUSULA XV - O FORNECEDOR será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.

CLÁUSULA XVI - Durante a vigência da Ata de Registro de preços, O FORNECEDOR deverá:

- a) Atender prontamente às solicitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO** no fornecimento dos produtos e nas quantidades e especificações da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com a necessidade deste Município, a partir da **solicitação** do Setor Responsável.
- b) **Fornecer** os produtos de forma adequada e nos quantitativo solicitados.
- c) A nota fiscal dos serviços prestados deverá ser acompanhada pelas Certidões Negativa de Débito junto ao INSS e FGTS devidamente atualizadas.
- d) Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao **MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO** ou a terceiros, por ação ou omissão nos serviços prestados.
- f) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do **MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**.
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE.
- h) Responsabilizar-se pelo custeio das despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços a serem prestados.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA XVII - Será aplicada uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor previsto no presente edital para contratação e, ainda poderá ficar impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, o licitante que;

- a) Ensejar retardamento da realização do certame;
- b) Comentar fraude fiscal;
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame;
- d) Apresentar documento ou declaração falsa;
- e) Não manter a proposta de preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Falhar ou fraudar a execução do contato; e
- h) Descumprir prazos



CLÁUSULA XVIII - Aplicar-se-ão as sanções descritas no subitem anterior quando a empresa deixar de assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias, contados da comunicação da contratante, que poderá ser efetuada por meio de contato telefônico, envio de fax ou de e-mail, ou qualquer meio hábil.

CLÁUSULA XIX - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa adjudicatária às sanções previstas na Seção II do capítulo IV da Lei 8.666/93 c/c/ art.7º da Lei 10.520/2002, podendo a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

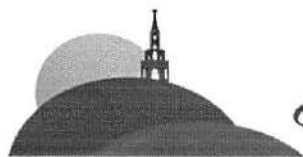
- a) Advertência
- b) Multa de 0,2 (dois décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total, o descumprimento das obrigações assumidas até o 30º trigésimo dia;
- c) Multa de 0,5 (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento), sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das penalidades;
- d) Multa indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas;
- e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 da Lei 8.666/93;
- g) No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento;
- h) As demais sanções poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- i) A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da garantia ou pagamento eventualmente devido a Contratante ou ainda quando for o caso, cobrada judicialmente;
- j) As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa Contratada, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceitos pela Contratante.

A presente Ata, após lida e achada conforme, será impressa em 03 (vias) de igual teor, e assinada pela autoridade competente do município e os fornecedores do quadro acima

Bom Conselho/PE, ____ de ____ de 2019.

ORGÃO GERENCIADOR
Prefeitura Municipal de Bom Conselho

CPF Nº _____
Ordenador de Despesa



PREFEITURA DE
Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

11.285.954/0001-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro - CEP: 55.330-000
Bom Conselho / PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILO CAVALLANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d-c924-4ecb-9327-ea3d64a4c79d

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ao Sr.
Pregoeiro
IGOR FERRO RAMOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Ref.: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº ____/2019

A empresa _____ inscrita no
CNPJ/MF sob o nº _____, domiciliada no Endereço
_____, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins
requeridos no Inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que cumprimos plenamente
com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e Data

Assinatura e carimbo
(representante legal da e



PREFEITURA DE
Bom Conselho cpl.
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

11.285.954/0001-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro - CEP: 55.330-000
Bom Conselho - PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41bfaf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64d4c79d

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO

Ao Sr.
Pregoeiro
IGOR FERRO RAMOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Ref.: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº ____/2019

A empresa _____ inscrita no
CNPJ/MF sob o nº _____, domiciliada no Endereço
_____, **DECLARA** sob as penas da lei e para os fins
requeridos no Inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que esta empresa é uma
microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum
dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, e
que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e Data

Assinatura e carimbo
(representante legal da e



PREFEITURA DE
Bom Conselho cpl.
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

11.285.954/0001-041
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro CEP: 55330-000
Bom Conselho / PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d-c924-4ebc-9327-ea3a64d4c79d

ANEXO - V

"MODELO" DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ao Sr.
Pregoeiro
IGOR FERRO RAMOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Ref.: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº ____/2019

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____, Telefone _____, fax _____, e-mail _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do PREGÃO supracitado, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).
- b) detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra;
- c) que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;
- d) declara, ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Local e Data

Assinatura e carimbo
(representante legal da empresa)



PREFEITURA DE
Bom Conselho cpl.
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

11.285.954/0001-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro CEP: 55.330-000
Bom Conselho - PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d-c924-4ebc-9327-ea3a64a4c79d

ANEXO - VI

"MODELO" DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARANTESCO

Ao Sr.
Pregoeiro
IGOR FERRO RAMOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Ref.: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº ____/2019

A empresa: _____, inscrita no
CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante
legal o(a) Sr(a) _____, inscrito no CPF nº _____
e portador(a) da Carteira de Identidade nº _____
DECLARA, para os devidos fins que a empresa nesta citada, não
mantém em seu quadro de pessoal, pessoas que tenham qualquer relação de parentesco
(ascendente, descendente ou colateral) com servidores que compõem a Administração de
Bom Conselho, para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação.

Local e Data

Assinatura e carimbo
(representante legal da empresa)



ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2019 - SRP

MODALIDADE: Pregão (Presencial) Nº ____/2019 - SRP

Ao Sr.

Pregoeiro

IGOR FERRO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

Ref.: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº ____/2019

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº (_____), localizada na _____, com Inscrição Estadual nº e/ou Municipal _____, apresentamos nossa proposta de preço, para **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresa(s) para aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS E EPI, PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, COM O FORNECIMENTO ATRAVÉS DE ENTREGA PARCELADA, DESTINADOS PARA REFORMAS E MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DESTE MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Nossa proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de fabricação dos pneus igual ou inferior a seis meses no momento da entrega

Planilha de preços anexa.

VALOR GLOBAL: R\$ _____ (_____)

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALOR

Item	Especificação	Marca	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Tot.

Cidade (_____), ____ de _____ de 2019.

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)



PREFEITURA DE
Bom Conselho
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

11.285.954/0001-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro CEP: 55.330-000
Bom Conselho - PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://efcc.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 41bfa12d-c924-4ecb-9327-ea3a6a4ac79d

ANEXO – VIII

MINUTA DE CONTRATO PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO EDITAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº ____/2019 - SRP

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O ***** DE BOM CONSELHO E DE OUTRO A EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM.

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de 2018, a **Prefeitura Municipal de Bom Conselho**, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 11.285.954/0001-04, com sede na Rua Vidal de Negreiros, 43, Centro, Bom Conselho - PE, neste ato representado por Seu Secretário de xxxxxxxx, Sr. _____, brasileiro, estado civil, profissão, CPF sob o nº _____ e portador do RG nº _____, residente e domiciliado a _____ - Bairro: _____ - Cidade - _____, estado _____, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade **Pregão (Presencial) para Registro de Preço nº ____/2019**, RESOLVEM registrar os preços das empresas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por **menor preço unitário e POR IOTE**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, destinado à eventual aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS E EPI, PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, COM O FORNECIMENTO ATRAVÉS DE ENTREGA PARCELADA, DESTINADOS PARA REFORMAS E MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DESTE MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

I. DO OBJETO E DOS PREÇOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa(s) para aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS E EPI, PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, COM O FORNECIMENTO ATRAVÉS DE ENTREGA PARCELADA, DESTINADOS PARA REFORMAS E MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DESTE MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

.PARÁGRAFO PRIMEIRO – O contratante fica obrigado a fornecer os itens constantes nos respectivos lotes da tabela abaixo, na forma estabelecida no edital e anexos do Pregão Presencial nº ____/2019 - SRP, o(s) qual(is) foi vencedor pelo critério de menor preço:



PREFEITURA DE
Bom Conselho cpl.
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

11.285.954/0001-041
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro - CEP: 55.330-000
Bom Conselho / PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://efcfe.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 41bfaf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64a4c79d

LOT E	ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	UNID.	MARCA	PREÇOS CONTRATADOS	
						UNITÁRIO (R\$)	TOTAL DO LOTE (R\$)
XXXX	XXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXX	XXXXX	XXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

II. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo objeto do presente instrumento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$:**
(.....), conforme disposto na proposta da **CONTRATADA**, adjudicada e homologada pelo **CONTRATANTE**, de forma parcelada, proporcional aos itens e observados os quantitativos fornecidos, devidamente atestados por servidor competente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Havendo necessidade pública, o presente contrato poderá ser aditado em qualquer das cláusulas, atendendo as prescrições da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações.

III. DO PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA – O pagamento será realizado a prazo, logo após liquidação da nota de empenho, em conformidade com o atestado de conferência dos produtos por parte do órgão solicitante, através de **cheque, depósito ou transferência bancária**.

CLÁUSULA QUARTA – As notas fiscais dos produtos deverão ser enviadas, acompanhadas dos demais documentos e comprovações que forem necessárias, para o endereço da Secretaria Solicitante, conforme abaixo.

CLÁUSULA QUINTA – A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e nem paga.

CLÁUSULA SEXTA – Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA – Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

CLÁUSULA OITAVA – A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o **número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento**, via ordem bancária;

CLÁUSULA NONA – O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de **“factoring”**;



PREFEITURA DE
Bom Conselho
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

11.285.954/0001-041
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro - CEP: 55.330-000
Bom Conselho, PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41bfaf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64d4c79d

CLÁUSULA DÉCIMA – As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

IV. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O prazo de vigência deste contrato será a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado a critério da contratante mediante termo aditivo, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

V. DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DO TRANSPORTE E DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA Os materiais serão adquiridos de forma parcelada e deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Bom Conselho e serão recebidos por Servidor designado para este fim, da seguinte forma.

- c) **Provisoriamente**, para verificação da conformidade do produto com suas especificações.
- d) **Definitivamente**, após verificação das conformidades do produto entregue com suas especificações constante na proposta apresentada e condições estabelecidas no Instrumento Convocatório, após 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA O Transporte deverá ser realizado de forma adequada, em veículos apropriados, fechados, mantendo durante o trajeto até a sua entrega, a temperatura recomendada pelo respectivo fabricante, de forma a garantir a integridade e a qualidade dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA Caso seja utilizado veículo aberto, o mesmo deverá contar com proteção, de forma que não venham a prejudicar a integridade e a qualidade dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA A entrega do objeto licitado deverá ser realizada exclusivamente de segunda à sexta-feira no horário de 08:00 às 13:00.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação da secretaria interessada, devidamente assinada pelo(a) secretário(a) ou funcionário competente.

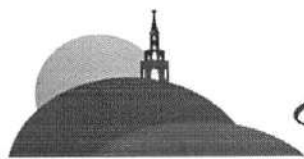
VI. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PRODUTOS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA Não serão aceitos, nem recebidos os produtos que:

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA Estejam com prazo de validade expirados (vencidos);

CLÁUSULA DÉCIMA NONA Estejam próximos do seu vencimento, assim considerados aqueles produtos que já ultrapassaram em 60% (sessenta por cento) do seu prazo de perecibilidade;

CLÁUSULA VIGÉSIMA Estiverem com sua embalagem violada;



PREFEITURA DE
Bom Conselho cpl.
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

11.285.954/0001-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro CEP 55330-000
Bom Conselho / PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALLCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41bfaf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64d4c79d

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA Estiverem estragados, com mal cheiro, ou qualquer outra característica que possa colocar em risco a integridade dos consumidores;

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA Constem marca ou características diferentes dos produtos indicados na proposta de preços vencedora do respectivo item;

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA Não estejam de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, com as demais normas e Leis pertinentes, ou ainda em desacordo com o edital ou qualquer dos seus anexos;

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA Em caso de recusa do recebimento do produto, em qualquer das hipóteses descritas no subitem anterior, o licitante vencedor terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, para remoção e substituição do produto, sem qualquer ônus à administração municipal, sob pena de inadimplemento contratual.

VII. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – Por tratar-se de **Registro de Preços**, os custos correrão à conta dos órgãos integrantes da Ata de Registro de Preços ou que tenham concedida autorização para adesão à Ata por parte do Órgão Gerenciador, sendo obrigatória a indicação da dotação orçamentária antes da celebração do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – Poderá ocorrer remanejamento de dotação caso se faça necessário para a devida readequação de despesas futuras.

VIII. REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, desde que configurada e cabalmente demonstrada quaisquer das hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea "d", e §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

IX. DAS ALTERAÇÕES, ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - A CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

X. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - O regime jurídico deste contrato confere ao **CONTRATANTE** as prerrogativas relacionadas no art. 58 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além das constantes dos arts. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, as características e os valores pagos referentes à liquidação da despesa deste contrato.



CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - São conferidos à **CONTRATADA** os direitos relacionados nos arts. 79 e 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das constantes da Lei nº 8.666/93, manter durante toda execução deste contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

XI. DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - As alterações, porventura, necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste contrato, serão efetivadas na forma e condições do Art. 65 da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores.

XII. DAS PENALIDADES

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA – Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor previsto no presente Edital para contratação e, ainda poderá ficar impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, no licitante que;

- a) Ensejar retardamento da realização do certame;
- b) Cometer fraude fiscal;
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame;
- d) Apresentar documento ou declaração falsa;
- e) Não mantiver a proposta de preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Falhar ou fraudar a execução do contato; e
- h) Descumprir prazos

CLAUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - aplicar-se-ão as sanções descritas no subitem anterior quando a empresa deixar de assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação da contratante, que poderá ser efetuada por meio de contato telefônico, envio de fax ou de e-mail, ou qualquer meio hábil.

CLAUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa adjudicatária às sanções previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei 8.666/93 c/c/ art. 7º da Lei 10.520/2002, podendo a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

- a) advertência



PREFEITURA DE
Bom Conselho
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR



- b) Multa de 0,2 (dois décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total ou da parcela não entregue, o descumprimento das obrigações assumidas até o 30º trigésimo dia;
- c) Multa de 0,5 (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento), sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;
- d) Multa indenizatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 d Lei 8.666/93;
- g) No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento.
- h) As demais sanções poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- i) A multa aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia ou pagamento eventualmente devido a contratante ou ainda quando for o caso, cobrada judicialmente;
- j) As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa Contratada, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceito pela contratante.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - A inexecução total ou parcial deste Contrato dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas às disposições deste Contrato e da Lei Nº 8.666/93, notadamente nos arts. 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas em Lei e neste instrumento.

XIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - O Edital de Pregão (Presencial) nº ____/2019 - SRP e seus anexos fazem parte integrante e inseparável do presente instrumento contratual.

XIV. DO FORO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - Deverão ser observadas, ainda, as especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) nº ____/2019-SRP e seus anexos, os quais para todos os efeitos legais, fazem parte integrante e inseparável do presente instrumento contratual.

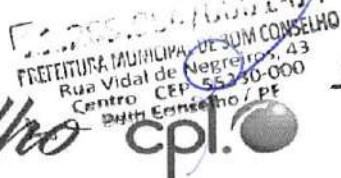




PREFEITURA DE

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://eicr.ce.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 41bfaf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64d4c79d

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - As partes elegeram, nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, o Fórum da Comarca das Iati/PE, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado ou especial que seja, para dirimir qualquer dúvida ou ações, porventura, oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e 03 (três) testemunhas abaixo identificadas.

Bom Conselho, de de 2019

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

CPF nº

Prefeitura Municipal de Bom Conselho

Empresa:

CNPJ Nº xxxxxxxxxx

Nome do representante

CPF Nº xxxxxxxxxx

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª

NOME

CPF/MF Nº

2ª

NOME

CPF/MF Nº



DESPACHO

A

Vossa Senhoria:

Sr. Dannilo Cavalcante Vieira

DD. Prefeito do Município de Bom Conselho.



Estamos encaminhando o **Processo Licitatório nº 018/2019**, na modalidade **Pregão na forma (Presencial) nº 006/2019**, Registro de Preços nº 001/2019 cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS E EPI, PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, COM O FORNECIMENTO ATRAVÉS DE ENTREGA PARCELADA, DESTINADOS PARA REFORMAS E MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DESTE MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE**, conforme condições e especificações constantes do termo de referência, anexo I do edital, para que Vossa Senhoria **HOMOLOGUE**, o presente Processo que já está devidamente **ADJUDICADO**, em favor das licitantes:

- **S D DE A FERREIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.889.181/0001-42, localizada na **Avenida "A", s/n - Galpão "B" - Bairro: Dom Hélder Câmara - Cidade: Garanhuns-Pernambuco**. CEP. 55.293-970 - Fone/Fax: (87) 3025-0632 - E-mail: sd_distribuidora@hotmail.com, representada por o Sr. Carlos Junio de Lima Moraes, inscrito no CPF sob o nº 046.308.514-02 e portador do RG nº 6294531 SDS/PE, brasileiro, Casado, Motorista, residente e domiciliado na Cidade de Garanhuns-PE. **VECEDORA** de Lotes do certame em epígrafe. A citada proposta fora apresentada a esta CPL e Pregão, em cumprimento a solicitação registrada na Ata Geral da sessão realizada em **31 de Julho de 2019**, cuja proposta reformulada está datada de 04 de Setembro de 2019, e contém respectivamente para o valor global de **R\$ 1.688.347,11 (Um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e onze centavos)**, como sendo vencedora nos Lotes de 01 ao 45, 47 ao 58.
- **NM MIRANDA LOPES DE MELO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.717.548/0001-00, localizada na **1 Travessa São Cristóvão, s/n - Bairro: Centro - Cidade: Bom Conselho - Pernambuco**. CEP. 55.330-000, Fone/Fax: (87) 3771-3196- E-mail:



mbao@ig.com.br, representada por o Sr. Miguel de Carvalho Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 086.676.604-93 e portador do RG nº 2.241.780SDS/PE, brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Cidade de Bom Conselho-PE. **VECEDORA** de Lotes do certame em epígrafe. A citada proposta fora apresentada a esta CPL e Pregão, em cumprimento a solicitação registrada na Ata Geral da sessão realizada em **31 de Julho de 2019**, cuja proposta reformulada está datada de 02 de Setembro de 2019, e contém respectivamente para o valor global de **R\$ 80.075,00 (Oitenta mil e setenta e cinco reais)**, como sendo vencedora no Lote 46.

Participante do certame em epígrafe. As citadas propostas foram apresentadas a este Pregoeiro em cumprimento a solicitação registrada na Ata Geral da sessão realizada em 31 de Julho de 2019, e contém respectivamente os valores para os itens acima, que correspondem as suas **PROPOSTAS DE PREÇOS**, verificamos que se obteve redução nos valores, na classificação geral das empresas vencedoras dos Lotes.

Vale ressaltar que foi observado por este Pregoeiro o que determina **Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, aplicando subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie**, a sessão pública de processamento do Pregão aconteceu no **dia 31 de Julho de 2019, às 09:00 (Nove horas)**, na sala da CPL e Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Conselho/PE, sito na Rua Vidal de Negreiros, 43, Centro – Bom Conselho- PE, quanto aos procedimentos do referido processo.

Bom Conselho, 05 de Setembro de 2019.


Igor Ferro Ramos
Pregoeiro

Recebido:


Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito



PREFEITURA DE
Bom Conselho
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

11.285.954/0001-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43 - Centro - CEP: 55.330-000
Fone: (87) 3771-4706 Fax: (87) 3771-4724 | www.bomconselho.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALLANTE VIEIRA
Acesse em: <https://efcfe.ce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 41bfa12d-c924-4ecb-9327-ea3a6a4dc79d

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019- PMBC
PREGÃO NA FORMA (PRESENCIAL) Nº 006/2019-PMBC
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

Tendo em vista o despacho final encaminhado pelo *Pregoeiro Público do Município de Bom Conselho/PE* o Sr. *Igor Ferro Ramos*, bem como todo conteúdo dos autos do processo licitatório em tela devidamente concluído, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS E EPI, PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, COM O FORNECIMENTO ATRAVÉS DE ENTREGA PARCELADA, DESTINADOS PARA REFORMAS E MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DESTES MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE**, conforme condições e especificações constantes do termo de referência, anexo I do edital.

HOMOLOGO, o presente processo licitatório, já devidamente **ADJUDICADO**, para todos os efeitos previstos na *Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações*, em favor das licitantes vencedoras empresas:

- **S D DE A FERREIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.889.181/0001-42, localizada na Avenida "A", s/n - Galpão "B" - Bairro: Dom Hélder Câmara - Cidade: Garanhuns-Pernambuco. CEP. 55.293-970 - Fone/Fax: (87) 3025-0632 - E-mail: sd.distribuidora@hotmail.com, representada por o Sr. Carlos Junio de Lima Moraes, inscrito no CPF sob o nº 046.308.514-02 e portador do RG nº 6294531 SDS/PE, brasileiro, Casado, Motorista, residente e domiciliado na Cidade de Garanhuns-PE. **VECEDORA** de Lotes do certame em epígrafe. A citada proposta fora apresentada a esta CPL e Pregão, em cumprimento a solicitação registrada na Ata Geral da sessão realizada em **31 de Julho de 2019**, cuja proposta reformulada está datada de 04 de Setembro de 2019, e contém respectivamente para o valor global de **R\$ 1.688.347,11 (Um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e onze centavos)**, como sendo vencedora nos Lotes de **01 ao 45, 47 ao 58**.
- **NM MIRANDA LOPES DE MELO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.717.548/0001-00, localizada na **1 Travessa São Cristóvão, s/n - Bairro: Centro - Cidade: Bom Conselho**



11.285.954/0001-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43 - Centro - CEP: 55.330-000
Bom Conselho - PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etec.ite.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 41bfa12d-c924-4ecb-9327-ea3a6a4dc79d

- Pernambuco. CEP. 55.330-000, Fone/Fax: (87) 3771-3196- E-mail: mbao@ig.com.br, representada por o Sr. Miguel de Carvalho Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 086.676.604-93 e portador do RG nº 2.241.780SDS/PE, brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Cidade de Bom Conselho-PE. **VECEDORA** de Lotes do certame em epígrafe. A citada proposta fora apresentada a esta CPL e Pregão, em cumprimento a solicitação registrada na Ata Geral da sessão realizada em **31 de Julho de 2019**, cuja proposta reformulada está datada de 02 de Setembro de 2019, e contém respectivamente para o valor global de **R\$ 80.075,00 (Oitenta mil e setenta e cinco reais)**, como sendo vencedora no Lote 46.

Declarado concluído o procedimento administrativo, por ter atendido aos critérios solicitados, para todos os efeitos previstos na legislação vigente.

Determino ainda, que seja procedida a elaboração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, dos respectivos instrumentos de e CONTRATO e da Nota de Empenho Global, nos valores acima descritos, nos quais as empresas lograram-se vencedoras.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Conselho- PE, 05 de Setembro de 2019.


Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito



11.285.954/0001-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43 -
Centro - CEP: 55.330-000
Bom Conselho / PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILO CAVALLANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.ice-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 41bfa12d-c924-4ecb-9327-ea3a64dc79d

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019- PMBC

PREGÃO NA FORMA (PRESENCIAL) Nº 006/2019- PMBC

REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

Saibam, quantos o presente Edital virem ou dele notícias tiverem que aos cinco dias do mês de setembro de ano de dois mil e dezenove, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Conselho, situada à Rua Vidal de Negreiros nº 43 – Centro – Bom Conselho – PE, foi HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2019, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS E EPI, PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, COM O FORNECIMENTO ATRAVÉS DE ENTREGA PARCELADA, DESTINADOS PARA REFORMAS E MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DESTE MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE. Pelo critério de menor valor por LOTE a favor das licitantes: S D DE A FERREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.889.181/0001-42, localizada na Avenida "A", s/n - Galpão "B" - Bairro: Dom Hélder Câmara - Cidade: Garanhuns- Pernambuco. CEP. 55.293-970 - Fone/Fax: (87) 3025-0632 - E-mail: sd_distribuidora@hotmail.com, representada por o Sr. Carlos Junio de Lima Moraes, inscrito no CPF sob o nº 046.308.514-02 e portador do RG nº 6294531 SDS/PE, brasileiro, Casado, Motorista, residente e domiciliado na Cidade de Garanhuns-PE. **VECEDORA** de Lotes do certame em epígrafe. A citada proposta fora apresentada a esta CPL e Pregão, em cumprimento a solicitação registrada na Ata Geral da sessão realizada em 31 de Julho de 2019, cuja proposta reformulada está datada de 04 de Setembro de 2019, e contém respectivamente para o valor global de **R\$ 1.688.347,11 (Um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e onze centavos)**, como sendo vencedora nos Lotes de 01 ao 45, 47 ao 58. NM MIRANDA LOPES DE MELO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.717.548/0001-00, localizada na 1 Travessa São Cristóvão, s/n - Bairro: Centro - Cidade: Bom Conselho - Pernambuco. CEP. 55.330-000, Fone/Fax: (87) 3771-3196- E-mail: mbao@ig.com.br, representada por o Sr.



Miguel de Carvalho Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 086.676.604-93 e portador do RG nº 2.241.780SDS/PE, brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Cidade de Bom Conselho-PE. **VECEDORA** de Lotes do certame em epígrafe. A citada proposta fora apresentada a esta CPL e Pregão, em cumprimento a solicitação registrada na Ata Geral da sessão realizada em **31 de Julho de 2019**, cuja proposta reformulada está datada de 02 de Setembro de 2019, e contém respectivamente para o valor global de **R\$ 80.075,00 (Oitenta mil e setenta e cinco reais)**, como sendo vencedora no Lote 46.

E para constar vai o presente Edital publicado nos locais de costume, conforme a legislação em vigor.

Gabinete do Prefeito em 05 de Setembro de 2019. Eu, **Dannilo Cavalcante Vieira**, fiz, publico e cumpra-se.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito



11.285.954/0001-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43 -
Centro - CEP: 55.330-000
Bom Conselho - PE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019- PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 006/2019- PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 – PMBC

Tendo em vista o resultado do presente Processo Licitatório, bem como todo conteúdo incluso nos autos, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS E EPI, PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, COM O FORNECIMENTO ATRAVÉS DE ENTREGA PARCELADA, DESTINADOS PARA REFORMAS E MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DESTE MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE.** conforme condições e especificações constantes do termo de referência, anexo I do edital.

CONSIDERANDO, que o presente processo licitatório foi aberto com base na Lei nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO, o parecer jurídico incluso nos autos do processo licitatório, em tela, que o presente procedimento atende os requisitos constantes da Lei 10.520/2002;

CONSIDERANDO, a redução dos custos obtidos com o resultado do julgamento e a economia imediata que se trará com a **contratação dos serviços**, objeto deste processo;

CONSIDERANDO, que *não houve* apresentação de recursos contra os atos praticados pelo Pregoeiro ou pela licitante e demais presentes;

ADJUDICO o presente resultado, para todos os efeitos previstos nos termos da Lei 10.520/2002, em favor das empresas:

- **S D DE A FERREIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.889.181/0001-42, localizada na Avenida "A", s/n - Galpão "B" - Bairro: **Dom Hélder Câmara** - Cidade: **Garanhuns-Pernambuco**. CEP. 55.293-970 - Fone/Fax: (87) 3025-0632 - E-mail: sd_distribuidora@hotmail.com, representada por o Sr. Carlos Junio de Lima Moraes, inscrito no CPF sob o nº 046.308.514-02 e portador do RG nº 6294531 SDS/PE, brasileiro, Casado, Motorista, residente e domiciliado na Cidade de Garanhuns-PE.



VECEDORA de Lotes do certame em epígrafe. A citada proposta fora apresentada a esta CPL e Pregão, em cumprimento a solicitação registrada na Ata Geral da sessão realizada em **31 de Julho de 2019**, cuja proposta reformulada está datada de 04 de Setembro de 2019, e contém respectivamente para o valor global de **R\$ 1.688.347,11 (Um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e onze centavos)**, como sendo vencedora nos Lotes de **01 ao 45, 47 ao 58**.

- **NM MIRANDA LOPES DE MELO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **10.717.548/0001-00**, localizada na **1 Travessa São Cristóvão, s/n - Bairro: Centro - Cidade: Bom Conselho - Pernambuco**. CEP. **55.330-000**, Fone/Fax: **(87) 3771-3196**- E-mail: mbao@ig.com.br, representada por o Sr. **Miguel de Carvalho Ferreira**, inscrito no CPF sob o nº **086.676.604-93** e portador do RG nº **2.241.780SDS/PE**, brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Cidades de Bom Conselho-PE. **VECEDORA** de Lotes do certame em epígrafe. A citada proposta fora apresentada a esta CPL e Pregão, em cumprimento a solicitação registrada na Ata Geral da sessão realizada em **31 de Julho de 2019**, cuja proposta reformulada está datada de 02 de Setembro de 2019, e contém respectivamente para o valor global de **R\$ 80.075,00 (Oitenta mil e setenta e cinco reais)**, como sendo vencedora no Lote 46.

Registre-se e Publique-se.

Bom Conselho- PE, 04 de Setembro de 2019.

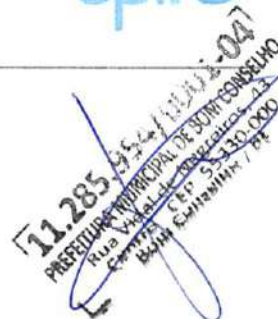

Igor Ferro Ramos
Pregoeiro



PREFEITURA DE
Bom Conselho
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

cpl.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019
PREGÃO NA FORMA (PRESENCIAL) Nº 006/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019



PUBLICAÇÕES

LEGISLAÇÃO APLICADA:

Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações;
Lei Federal nº 8.883, de 08/06/1994;

Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000;
Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002;

Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005;
Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

Lei Complementar nº 147, 07/08/2014;
Decreto Federal nº 8.538, de 06/10/2015.

Aplicando subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.



Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCVI • Nº 131

Governo do Estado

Recife, 12 de julho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO, através do seu Pregoeiro, informa que às 09h00min do dia 31 de Julho de 2019, receberá os envelopes de Propostas de Preços e Documentos de Habilitação do Pregão Presencial que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS E EPI, PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, COM O FORNECIMENTO ATRAVÉS DE ENTREGA PARCELADA, DESTINADOS PARA REFORMAS E MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DESTA MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE. Valor Máximo estimado para contratação: R\$ 2.179.964,67 (Dois milhões cento e setenta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Critério de Julgamento: Por LOTE. Informações: Edital de segunda a sexta das 09h00min às 12h00min na sala de CPL, localizada à Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro - Bom Conselho – PE, ou através do site www.bomconselho.pe.gov.br Igor Ferro Ramos- Pregoeiro.**





Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALLACANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etec.ce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf1a12d-c924-4ecb-9327-ea3a64a4c79d

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

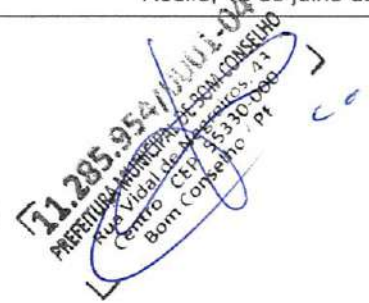
Ano XCVI • Nº 131

Governo do Estado

Recife, 22 de julho de 2019



PROTOCOLO DE ASSINATURAS



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:
<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=THR30LOT84-98Y3RPRT1U-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

THR30LOT84-98Y3RPRT1U-P2TH9ZW2VI





Brasil busca nos Estados Unidos o primeiro título da Liga das Nações

Jogo de vida ou morte na Liga das Nações

A seleção brasileira masculina de vôlei faz hoje contra o Irã, às 19h (horário de Brasília), um jogo de vida ou morte por uma vaga nas semifinais da Liga das Nações. Líder da fase classificatória, o Brasil estreou na Fase Final, na última quarta-feira, com derrota para a Polônia, que foi à quadra com um time formado por reservas, enquanto o time verde-amarelo entrou com força máxima. Agora, os comandados do técnico Renan Daz Zotto precisam vencer os iranianos para avançar à próxima fase da competição.

Apesar de demonstrar desapontamento com a derrota para a Polônia, Dal Zotto destacou que o foco já está no Iã. "Agora temos que buscar o algo mais de cada um e ver tecnicamente o que precisa ser feito. Vacilamos em alguns momentos hoje (quarta), estamos todos chateados, mas é foco total na próxima partida para buscarmos a vitória", concluiu Renan. O oponente Wallace também ressaltou que é preciso dar a volta por cima. "Agora temos que esquecer esse

resultado e já pensar no próximo jogo. Uma vitória na próxima partida nos coloca na disputa de novo. Agora é difícil, mas temos que ter cabeça boa porque não acabou nada ainda", afirmou Wallace, maior pontuador da última partida, com 21 acertos (19 de ataque, um de bloqueio e um de saque).

O Brasil chegou a Fase Final como dono da melhor campanha na etapa classificatória. Os iranianos também lideraram boa parte da etapa e chegaram a Chicago (Estados Unidos).

dos Unidos), sede da parte decisiva do torneio, na segunda colocação com 12 vitórias e três derrotas. Até a última quarta, o Brasil teve 14 vitórias, apenas uma derrota e 39 pontos somados.

Além de Brasil x Irã, que jogam pelo Grupo B, esta sexta-feira marca o encontro entre Estados Unidos e França, pelo Grupo A, às 22h. As semifinais da competição acontecem neste sábado, o primeiro jogo às 19h e o segundo às 22h. A grande final ocorre no domingo, às 20h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU - PE

AVISO DE LICITACAO

[illegible]

AVISO DE LICITAÇÃO

[illegible]

Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

Homologo os termos do PL 05/19, Pregão Presencial nº 002/19. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, benefícios e fornecimento de créditos para aquisição do combustível com a forma de documentos de legitimação eletrônica (cartões de combustível com chip e/ou magnético), dotados de tecnologia "SMART", para a Câmara. A empresa vencedora do certame: Lote Único LNK CARD ADMINISTRADOR DE BENEFÍCIOS EIRELI.

Jacobião dos Guararapes, 08/07/1919

Adelido Pereira Lins
Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes

Esportes Aquáticos: Mundial inicia hoje

A partir de hoje, a cidade de Gwangju, na Coreia do Sul, recebe a 18ª edição do Campeonato Mundial de Desportos Aquáticos. Para os cerca de 4.500 atletas e integrantes das comissões técnicas de mais de 190 países inscritos, o torneio é o principal termômetro para os Jogos Olímpicos de Tóquio 2020 em modalidades como natação, maratonas aquáticas, saltos ornamentais, polo aquático e nado artístico.

Uma das principais apostas do time brasileiro, mais uma

vez, é a baiana Ana Maria Cunha, das maratonas aquáticas. Aos 27 anos, a nadadora depois de Cesar Cielo, a principal atleta do país na história da competição. Também presente na competição, a pernambucana Etienne Medeiros chefiou a competição com expectativas de conseguir medalhas.

Apesar de começar hoje, o Mundial de Esportes Aquáticos só inicia as provas de natação no dia 21 de julho. A competição segue até 28 de julho.

Wimbledon: Serena e Halep fazem final

Simona Halep, ex-número 1 do mundo, é a última tenista entre Serena Williams e o recorde de 24 títulos de Grand Slam. Depois de vencer com facilidade ontem nas semifinais, a romena e a americana vão disputar o troféu de Wimbledon.

Williams, de 37 anos e 11ª cabeça de chave, obteve uma vitória contundente sobre a tcheca Barbora Strycova, 54ª do mundo, por 6-1 e 6-2, em apenas 59 minutos. Já Halep precisou de uma hora e 13 minutos para

denotar a oitava cabeça de oca
ve por 6-1 e 6-3.

A romena, de 27 anos, jogando mostrando muita potência no fundo da quadra e com grande precisão ao buscar as linhas. Foi um primeiro set com quatro quebras e só uma contra.

Halep e Williams vão se enfrentar amanhã na final, a partir das 10h. Antes, hoje, estão programadas as duas semifinais masculinas, Roberto Bautista x Novak Djokovic e Rafael Nadal x Roger Federer.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO – PE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº 004/2019 Comissão: CPL Modalidade nº1. Tomada de Preço nº 02/2019 Objeto: Contratação de Empresa de Engenheiros para Construção de 01 (uma) Unidade de Sala Modalidade: Intermediária no Loteamento Frel Damazio no Município de João Alfredo-PE, com material e mão de obra da empreiteira, Valor: R\$ 153.092,47 Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, nº 45 - Boa Vista - João Alfredo-PE (CEP: 55.720-000), no dia 31 de julho de 2019, Horário: 08h30min. Informações adicionais: Edital anexo e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81.3646-1155 e através de solicitação por e-mail licitacao@cpalcedo12@gmail.com, no horário das 08h30min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, 22 de julho de 2019.

Jose Manoel Justino Cavalcanti da Silva
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal do Ipojuca
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO LICITATORIO Nº 06/PMS/SEINFRA/2019 - **CPI** CONCORRÊNCIA Nº 000/198
EMPRESA QUE DEVERÁ GARANTIR O fornecimento de empresa na área de engenharia para a construção das obras do
Projeto de implantação e manutenção da infraestrutura de saneamento básico no município de São Francisco
e distribuição em diversas localidades no Município de São Francisco através da Secretaria Municipal de
Infraestrutura e Obras do Município VALOR R\$ 4.290.209,29 - **LOCAL E DATA DA DESPACHO DE**
ABERTURA 13/08/2019 às Oito horas Na Rua Governador João Goulart nº 400 - 2º andar - Centro do
Município de São Francisco - CEP 550-000 - PE - Brasil - Os interessados poderão manifestar interesse no
processo de Abertura através do Site do Município - www.sao-francisco-pe.gov.br/portaisaberturadeproclicitacao
Mais informações através do fone 3127.3551-15 (Ramal 212)

2009/07/20
 GIULIANA LINS CAVALCANTI
 Secretaria Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
- AVISO DE LICITAÇÃO -

[illegible]

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVI • Nº 160

Governo do Estado

Recife, 23 de agosto de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

CONVOCAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - REGISTRO DE
PREÇOS Nº 001/2019 — A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM CONSELHO, através do seu Pregoeiro, informa que at
08:00h do dia 27 de Agosto de 2019, procederá com a
abertura do Pregão Presencial nº 006/2019, que tem por objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL ELÉTRICO
FERRAMENTAS E EPI PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
COM O FORNECIMENTO ATRAVÉS DE ENTREGA
PARCELADA DESTINADOS PARA REFORMAS E
MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS ATIVIDADES DAS
SECRETARIAS E FUNDOS DESTA MUNICÍPIO DE BOM
CONSELHO/PE. Convocando as empresas devidamente
credenciadas na fase inicial do processo, a se fazer
presentes, no dia e horário acima descritos, na sala da CPL
na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO localizada
a Rua Vidal de Negreiros, 43 - Centro - Bom Conselho - PE -
Igreja Terra-Roxa - Pregoeiro.

72.285.954/2001-041
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Rua Vidal de Negreiros, 43
Centro - CEP: 55.330-000
Bom Conselho - PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://eccc.ice-pe.gov.br/validaDoc/seam> Código do documento: 41bfa12d-c924-4ecb-9327-ea3a64dc79d1

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCVI • Nº 170

Governo do Estado

Recife, 06 de setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 018/2019 - Pregão Presencial nº 006/2019
- (SRP) - Objeto Nat.: Compras. Objeto Descr.: Registro de
preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS
ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRAULICO, MATERIAL
ELÉTRICO, FERRAMENTAS E EPI, PELA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA, COM O FORNECIMENTO ATRAVÉS DE ENTREGA
PARCELADA, DESTINADOS PARA REFORMAS E
MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS ATIVIDADES DAS
SECRETARIAS E FUNDOS DESTE MUNICÍPIO DE BOM
CONSELHO/PE. Após o encerramento do certame, comunica-se
sua adjudicação e homologação e de seus objetos em favor das
seguintes empresas: S D DE A FERREIRA E CIA LTDA, inscrita
no CNPJ nº 26.889.181/0001-42, localizada na Avenida "A", s/n -
Galpão "B" - Bairro Dom Helder Câmara - Cidade: Garanhuns-
Pernambuco, CEP: 55.293-970 - Fone/Fax (87) 3025-0632 - E-
mail: sd_distribuidora@hotmail.com, representada por o Sr
Carlos Junio de Lima Moraes, inscrito no CPF sob o nº
046.308.514-02 e portador do RG nº 6294531 SDS/PE, brasileiro
Casado, Motorista, residente e domiciliado na Cidade de
Garanhuns-PE, VENCEDORA de Lotes do certame em epígrafe. A
citada proposta foi apresentada a esta CPL e Pregão, em
cumprimento a solicitação registrada na Ata Geral da sessão
realizada em 31 de Julho de 2019, cuja proposta reformulada
está datada de 04 de Setembro de 2019, e contém
respectivamente para o valor global de R\$ 1.688.347,11 (Um
milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e
sete reais e onze centavos), como sendo vencedora nos Lotes de
01 ao 45, 47 ao 58, NM MIRANDA LOPES DE MELO EIRELI
inscrita no CNPJ nº 10.717.548/0001-00, localizada na 1
Travessa São Cristóvão, s/n - Bairro: Centro - Cidade: Bom
Conselho - Pernambuco, CEP: 55.330-000, Fone/Fax (87) 3771-
3196- E-mail: mbao@ig.com.br, representada por o Sr. Miguel de
Carvalho Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 006.676.504-93 e
portador do RG nº 2.241.760 SDS/PE, brasileiro, Casado
Comerciante, residente e domiciliado na Cidade de Bom
Conselho-PE, VENCEDORA de Lotes do certame em epígrafe. A
citada proposta foi apresentada a esta CPL e Pregão, em
cumprimento a solicitação registrada na Ata Geral da sessão
realizada em 31 de Julho de 2019, cuja proposta reformulada
está datada de 02 de Setembro de 2019, e contém
respectivamente para o valor global de R\$ 80.075,00 (Oitenta mil
e setenta e cinco reais), como sendo vencedora no Lote 46. Mais
informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão
situado na Rua Vidal de Negreiros, 43, Centro - Bom Conselho-
PE. Bom Conselho, 06 de Setembro de 2019. Danniolo Cavalcante
Vieira - Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: DANNIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64da4c79d

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVI • Nº 170

Governo do Estado

Recife, 06 de setembro de 2014



PROTOCOLO DE ASSINATURAS



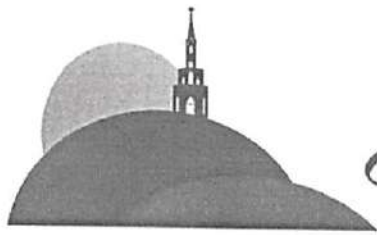
O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=VQUF0XLNP0-MU9IRELS0A-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
VQUF0XLNP0-MU9IRELS0A-P2TH9ZW2VI



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.cepe.com.br/pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41bfaf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64a4c79d



PREFEITURA DE

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

Processo Licitatório nº 018/2019

Pregão Presencial nº 006/2019

Registro de Preço nº 001/2019

Interessado: Prefeitura Municipal de Bom Conselho/PE

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de construção, material hidráulico, material elétrico, ferramentas e EPI, pela administração direta, com o fornecimento através de entrega parcelada, destinados para reformas e manutenção das diversas atividades das secretarias e fundos deste município de Bom Conselho/PE.

PARECER JURÍDICO 2019 – PGM/BC/PE

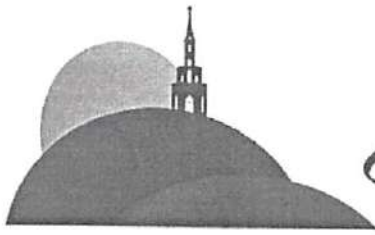
Chega a Procuradoria Geral do Município, para análise e pronunciamento acerca de sua legalidade, o procedimento licitatório sob a modalidade pregão presencial através de Sistema de Registro de Preço, tipo menor preço por lote, que tem por objeto o registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de material de construção, material hidráulico, material elétrico, ferramentas e EPI, pela administração direta, com o fornecimento através de entrega parcelada, destinados para reformas e manutenção das diversas atividades das secretarias e fundos deste município de Bom Conselho/PE, conforme Termo de Referência.

O procedimento licitatório, em sua fase preliminar, foi formalizado e instruído em conformidade com as exigências legais, especificamente as Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, além do Decreto Municipal nº 017/2015. Veja-se.

O Edital foi previamente submetido à análise da Procuradoria Geral do Município, possuindo as cláusulas e condições exigidas pelo art. 40 da Lei Federal nº 8.666/1993, não existindo nenhuma transgressão aos princípios que regem a administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), sendo observados os aspectos jurídico-legais e obedecidos os prazos que a legislação determina.

O extrato do instrumento convocatório fora publicado na imprensa oficial (Diário Oficial do Estado de Pernambuco, de 12/07/2019)] e em jornal de grande





PREFEITURA DE

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

circulação do Estado de Pernambuco (Folha de Pernambuco, de 12/07/2019) conforme determina a legislação vigente.

A Sessão de Abertura dos envelopes processou-se nos termos do Decreto Municipal nº 017/2015 e das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, sendo credenciadas 14 (quatorze) empresas.

Logo em seguida, o Sr. Pregoeiro decidiu suspender a sessão "haja vista o quantitativo de itens a serem avaliados e considerando a necessidade de análise pormenorizada das propostas, bem como a respectiva inclusão das mesmas na planilha de preços para ordenação dos lances."

Na mesma ata, foi consignado que todas as empresas credenciadas assinaram os envelopes de habilitação e os mesmos foram lacrados em um único envelope, novamente cancelados por todos.

Por fim, cientificou todos que a *"reabertura da Sessão se dará logo que as propostas forem analisadas e classificadas e que a data de retorno será comunicada através de diário oficial, com retorno na sala da CPL, nesta Prefeitura."*

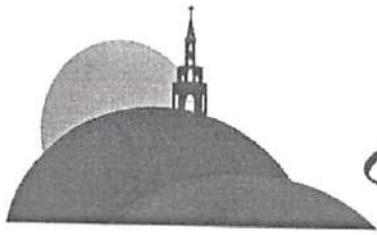
Após a análise, o Sr. Pregoeiro convocou, por meio da imprensa oficial (Diário Oficial do Estado de Pernambuco, de 23/08/2019) as empresas credenciadas para a sessão de etapa de lances, designada para 27/08/2019 às 9hs.

Na data apazada, o Sr. Pregoeiro iniciou a etapas de lances, sendo a mesma processada nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em conformidade com o que dispõe o instrumento convocatório, sagrando-se vencedoras:

I - Itens 01 a 45, 47 ao 58 a empresa S D DE A FERREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.889.181/0001-42, no valor global de R\$ 1.688.347,11 (hum milhão, seiscentos e oitenta e oito reais, trezentos e quarenta e sete reais e onze centavos).



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALLCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64dc79d



PREFEITURA DE

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

II - Lote 46 a empresa NM MIRANDA LOPES DE MIRANDA, inscrita CNPJ nº 10.717.548/0001-00, no valor global de R\$ 80.075,00 (oitenta mil, setenta e cinco reais).

O Sr. Pregoeiro atestou que "A empresa NM MIRANDA LOPES DE MELO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.717.548/0001-00, no IOTE 46, esta por se tratar de Microempresa/empresa de Pequeno Porte, condicionada a apresentação de certidões de Regularidade Fiscal, cujo prazo começa transcorrer a partir de então"

Analisando a ata do presente pregão, constata-se que não houve manifestação de interesse em interposição de recurso.

O Sr. Pregoeiro declarou que a empresa vencedora, de forma tempestiva, regularizou a documentação, sendo adjudicado o resultado.

Analisando a ata do presente pregão, constata-se que não houve manifestação de interesse em interposição de recurso, sendo o resultado adjudicado pelo Sr. Pregoeiro.

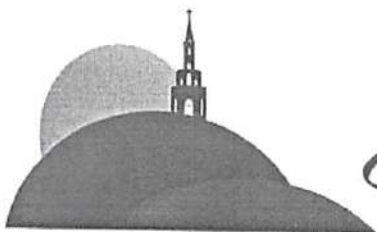
Destarte, ao analisar o certame licitatório sob os aspectos jurídicos, inclusive os documentos anexados que integram o presente processo administrativo, verifica-se que o mesmo processou-se em conformidade com as exigências legais indicadas, especificamente as Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e o Decreto Municipal nº 017/2015, bem como dos demais diplomas que regem os atos da Administração Pública.

Entretanto, saliente-se que a competência desta Procuradoria limita-se à análise jurídica do presente processo, não sendo objeto de análise a quantidade de lotes e os valores constantes das propostas, posto que tal atribuição não é de sua competência.

Apesar de não ser de competência da Procuradoria, ficou constatado que os valores propostos pelas empresas vencedoras ficaram dentro da média de preços obtida pelo Setor de Compras do Município de Bom Conselho/PE.



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALLCANTE VIEIRA
Assinatura em: https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validadoc.seam Código do documento: 41bf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64d4c79d



PREFEITURA DE

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

Outrossim, a veracidade das certidões de regularidade apresentadas pelas empresas vencedoras do certame não foram verificadas por esta Procuradoria Geral, considerando que se constitui competência do Pregoeiro, gozando este de presunção de veracidade em suas declarações.

Assim sendo, esta Procuradoria, no limite de sua competência, opina pela legalidade e conseqüente validade do Certame Licitatório em análise, encontrando-se o mesmo apto a evoluir à consideração da autoridade superior competente para pronunciamento conclusivo.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Bom Conselho/PE, 04 de setembro de 2019.

Diogo Zeferino do Carmo Teixeira

Procurador Geral do Município de Bom Conselho/PE



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64a4c79d



Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVI • Nº 160

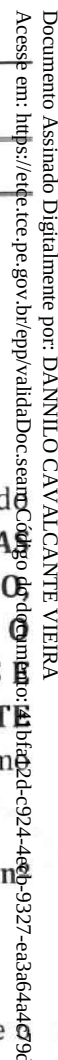
Governo do Estado

Recife, 23 de agosto de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

CONVOCAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - REGISTRO DE
PREÇOS Nº 001/2019 — A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM CONSELHO, através do seu Pregoeiro, informa que às
09h00min do dia 27 de Agosto de 2019, procederá com a
reabertura do Pregão Presencial nº 006/2019, que tem por objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL ELÉTRICO
FERRAMENTAS E EPI, PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
COM O FORNECIMENTO ATRAVÉS DE ENTREGA
PARCELADA, DESTINADOS PARA REFORMAS E
MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS ATIVIDADES DAS
SECRETARIAS E FUNDOS DESTE MUNICÍPIO DE BOM
CONSELHO/PE. Convidando as empresas previamente
credenciadas na fase inicial do processo, a se fazerem
presentes, no dia e horário acima descritos, na sala da CPL
na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO, localizada
à Rua Vidal de Negreiros, 43 - Centro - Bom Conselho - PE -
Igor Ferro Ramos- Pregoeiro,

Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Asses em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d1-c924-4ecb-9327-ea3a64d4c79d



Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro – CEP: 55.330-000 – Bom Conselho/PE | CNPJ nº 11.285.954/0001-04
Fone: (87) 3771-4706 Fax: (87) 3771-4724 | www.bomconselho.pe.gov.br



VECEDORA de Lotes do certame em epígrafe. A citada proposta fora apresentada esta CPL e Pregão, em cumprimento a solicitação registrada na Ata Geral da sessão realizada em **31 de Julho de 2019**, cuja proposta reformulada está datada de 04 de Setembro de 2019, e contém respectivamente para o valor global de **R\$ 1.688.347,11 (Um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais onze contavos)**, como sendo vencedora nos Lotes de **01 ao 45, 47 ao 58**.

- **NM MIRANDA LOPES DE MELO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **10.717.548/0001-00** localizada na **1 Travessa São Cristóvão, s/n - Bairro: Centro - Cidade: Bom Conselho - Pernambuco**. CEP. **55.330-000**, Fone/Fax: **(87) 3771-3196**- E-mail: mbao@ig.com.br, representada por o Sr. **Miguel de Carvalho Ferreira**, inscrito no CPF sob o nº **086.676.604-93** e portador do RG nº **2.241.780SDS/PE**, brasileiro Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Cidades de Bom Conselho-PE **VECEDORA** de Lotes do certame em epígrafe. A citada proposta fora apresentada esta CPL e Pregão, em cumprimento a solicitação registrada na Ata Geral da sessão realizada em **31 de Julho de 2019**, cuja proposta reformulada está datada de 02 de Setembro de 2019, e contém respectivamente para o valor global de **R\$ 80.075,00 (Oitenta mil e setenta e cinco reais)**, como sendo vencedora no Lote **46**.

Registre-se e Publique-se.

Bom Conselho- PE, 04 de Setembro de 2019.


Igor Ferro Ramos
Pregoeiro



PREFEITURA DE
Bom Conselho
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41bfaf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64a4c79d

SOLICITAÇÃO Nº 006/2019

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO.

Bom Conselho/PE, 04 de Setembro de 2019.

Prezado Procurador:

Encaminho em anexo, procedimento licitatório com todos os seus anexos e documentos, para análise e emissão de parecer jurídico conclusivo da Procuradoria Geral deste Município.

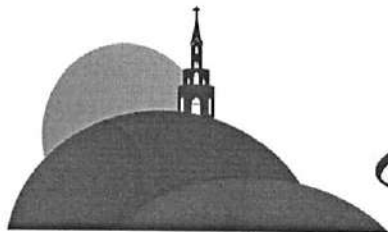
- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019- PMBC**
- **MODALIDADE: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 006/2019- PMBC**
- **ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS E EPI, PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, COM O FORNECIMENTO ATRAVÉS DE ENTREGA PARCELADA, DESTINADOS PARA REFORMAS E MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DESTE MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Atenciosamente,


Igor Ferro Ramos
Pregoeiro

Recebido, ____/____ de 2019



Processo Licitatório nº 018/2019

Pregão Presencial nº 006/2019

Registro de Preço nº 001/2019

Interessado: Prefeitura Municipal de Bom Conselho/PE

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de construção, material hidráulico, material elétrico, ferramentas e EPI, pela administração direta, com o fornecimento através de entrega parcelada, destinados para reformas e manutenção das diversas atividades das secretarias e fundos deste município de Bom Conselho/PE.

PARECER JURÍDICO 2019 – PGM/BC/PE

Chega a Procuradoria Geral do Município, para análise e pronunciamento acerca de sua legalidade, o procedimento licitatório sob a modalidade pregão presencial através de Sistema de Registro de Preço, tipo menor preço por lote, que tem por objeto o registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de material de construção, material hidráulico, material elétrico, ferramentas e EPI, pela administração direta, com o fornecimento através de entrega parcelada, destinados para reformas e manutenção das diversas atividades das secretarias e fundos deste município de Bom Conselho/PE, conforme Termo de Referência.

O procedimento licitatório, em sua fase preliminar, foi formalizado e instruído em conformidade com as exigências legais, especificamente as Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, além do Decreto Municipal nº 017/2015. Veja-se.

O Edital foi previamente submetido à análise da Procuradoria Geral do Município, possuindo as cláusulas e condições exigidas pelo art. 40 da Lei Federal nº 8.666/1993, não existindo nenhuma transgressão aos princípios que regem a administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), sendo observados os aspectos jurídico-legais e obedecidos os prazos que a legislação determina.

O extrato do instrumento convocatório fora publicado na imprensa oficial (Diário Oficial do Estado de Pernambuco, de 12/07/2019)] e em jornal de grande



circulação do Estado de Pernambuco (Folha de Pernambuco, de 12/07/2019), conforme determina a legislação vigente.

A Sessão de Abertura dos envelopes processou-se nos termos do Decreto Municipal nº 017/2015 e das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, sendo credenciadas 14 (quatorze) empresas.

Logo em seguida, o Sr. Pregoeiro decidiu suspender a sessão "haja vista o quantitativo de itens a serem avaliados e considerando a necessidade de análise pormenorizada das propostas, bem como a respectiva inclusão das mesmas na planilha de preços para ordenação dos lances."

Na mesma ata, foi consignado que todas as empresas credenciadas assinaram os envelopes de habilitação e os mesmos foram lacrados em um único envelope, novamente cancelados por todos.

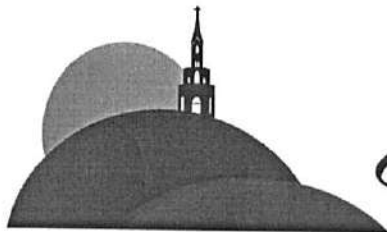
Por fim, cientificou todos que a *"reabertura da Sessão se dará logo que as propostas forem analisadas e classificadas e que a data de retorno será comunicada através de diário oficial, com retorno na sala da CPL, nesta Prefeitura."*

Após a análise, o Sr. Pregoeiro convocou, por meio da imprensa oficial (Diário Oficial do Estado de Pernambuco, de 23/08/2019) as empresas credenciadas para a sessão de etapa de lances, designada para 27/08/2019 às 9hs.

Na data aprazada, o Sr. Pregoeiro iniciou a etapas de lances, sendo a mesma processada nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em conformidade com o que dispõe o instrumento convocatório, sagrando-se vencedoras:

I - Itens 01 a 45, 47 ao 58 a empresa S D DE A FERREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.889.181/0001-42, no valor global de R\$ 1.688.347,11 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito reais, trezentos e quarenta e sete reais e onze centavos).





II - Lote 46 a empresa NM MIRANDA LOPES DE MIRANDA, inscrita no CNPJ nº 10.717.548/0001-00, no valor global de R\$ 80.075,00 (oitenta mil e setenta e cinco reais).

O Sr. Pregoeiro atestou que *"A empresa NM MIRANDA LOPES DE MELO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.717.548/0001-00, no IOTE 46, esta por se tratar de Microempresa/empresa de Pequeno Porte, condicionada a apresentação de certidões de Regularidade Fiscal, cujo prazo começa transcorrer a partir de então"*

Analisando a ata do presente pregão, constata-se que não houve manifestação de interesse em interposição de recurso.

O Sr. Pregoeiro declarou que a empresa vencedora, de forma tempestiva, regularizou a documentação, sendo adjudicado o resultado.

Analisando a ata do presente pregão, constata-se que não houve manifestação de interesse em interposição de recurso, sendo o resultado adjudicado pelo Sr. Pregoeiro.

Destarte, ao analisar o certame licitatório sob os aspectos jurídicos, inclusive os documentos anexados que integram o presente processo administrativo, verifica-se que o mesmo processou-se em conformidade com as exigências legais indicadas, especificamente as Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e o Decreto Municipal nº 017/2015, bem como dos demais diplomas que regem os atos da Administração Pública.

Entretanto, saliente-se que a competência desta Procuradoria limita-se à análise jurídica do presente processo, não sendo objeto de análise a quantidade de lotes e os valores constantes das propostas, posto que tal atribuição não é de sua competência.

Apesar de não ser de competência da Procuradoria, ficou constatado que os valores propostos pelas empresas vencedoras ficaram dentro da média de preços obtida pelo Setor de Compras do Município de Bom Conselho/PE.



Outrossim, a veracidade das certidões de regularidade apresentadas pelas empresas vencedoras do certame não foram verificadas por esta Procuradoria Geral, considerando que se constitui competência do Pregoeiro, gozando este de presunção de veracidade em suas declarações.

Assim sendo, esta Procuradoria, no limite de sua competência, opina pela legalidade e conseqüente validade do Certame Licitatório em análise, encontrando-se o mesmo apto a evoluir à consideração da autoridade superior competente para pronunciamento conclusivo.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Bom Conselho/PE, 04 de setembro de 2019.

Diogo Zeferino do Carmo Teixeira

Procurador Geral do Município de Bom Conselho/PE



DESPACHO

A

Vossa Senhoria:

Sr. Dannilo Cavalcante Vieira

DD. Prefeito do Município de Bom Conselho.

Estamos encaminhando o **Processo Licitatório nº 018/2019**, na modalidade **Pregão na forma (Presencial) nº 006/2019, Registro de Preços nº 001/2019** cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS E EPIs** PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, COM O FORNECIMENTO ATRAVÉS DE ENTREGA PARCELADA, DESTINADOS PARA REFORMAS E MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DESTES MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE conforme condições e especificações constantes do termo de referência, anexo I do edital para que Vossa Senhoria **HOMOLOGUE**, o presente Processo que já está devidamente **ADJUDICADO**, em favor das licitantes:

- **S D DE A FERREIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.889.181/0001-42**, localizada na **Avenida "A", s/n - Galpão "B" - Bairro: Dom Hélder Câmara - Cidade: Garanhuns-Pernambuco. CEP. 55.293-970 - Fone/Fax: (87) 3025-0632 - E-mail: sd_distribuidora@hotmail.com**, representada por o Sr. **Carlos Junio de Lima Moraes**, inscrito no CPF sob o nº **046.308.514-02** e portador do RG nº **6294531 SDS/PE**, brasileiro, Casado, Motorista, residente e domiciliado na Cidade de Garanhuns-PE. **VECEDORA** de Lotes do certame em epígrafe. A citada proposta fora apresentada a esta CPL e Pregão, em cumprimento a solicitação registrada na Ata Geral da sessão realizada em **31 de Julho de 2019**, cuja proposta reformulada está datada de 04 de Setembro de 2019, e contém respectivamente para o valor global de **R\$ 1.688.347,11 (Um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e onze centavos)**, como sendo vencedora nos Lotes de **01 ao 45, 47 ao 58**.
- **NM MIRANDA LOPES DE MELO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **10.717.548/0001-00**, localizada na **1 Travessa São Cristóvão, s/n - Bairro: Centro - Cidade: Bom Conselho - Pernambuco. CEP. 55.330-000, Fone/Fax: (87) 3771-3196- E-mail:**



mbao@ig.com.br, representada por o Sr. **Miguel de Carvalho Ferreira**, inscrito no CPF sob o nº **086.676.604-93** e portador do RG nº **2.241.780SDS/PE**, brasileiro Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Cidade Bom Conselho-PE, **VECEDORA** de Lotes do certame em epígrafe. A citada proposta fora apresentada a esta CPL e Pregão, em cumprimento a solicitação registrada na Ata Geral da sessão realizada em **31 de Julho de 2019**, cuja proposta reformulada está datada de 02 de Setembro de 2019, e contém respectivamente para o valor global de **R\$ 80.075,00 (Oitenta mil e setenta e cinco reais)**, como sendo vencedora no Lote 46.

Participante do certame em epígrafe. As citadas propostas foram apresentadas a este Pregoeiro em cumprimento a solicitação registrada na Ata Geral da sessão realizada em 31 de Julho de 2019, e contém respectivamente os valores para os itens acima, que correspondem a suas **PROPOSTAS DE PREÇOS**, verificamos que se obteve redução nos valores, na classificação geral das empresas vencedoras dos **Lotes**.

Vale ressaltar que foi observado por este Pregoeiro o que determina **Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, aplicando subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie**, a sessão pública de processamento do Pregão aconteceu no **dia 31 de Julho de 2019, às 09:00 (Nove horas)**, na sala da CPL e Pregão, na sede da **Prefeitura Municipal de Bom Conselho/PE**, sito na **Rua Vidal de Negreiros, 43, Centro - Bom Conselho- PE**, quanto aos procedimentos do referido processo.

Bom Conselho, 05 de Setembro de 2019.


Igor Ferro Ramos
Pregoeiro

Recebido:


Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019- PMBC
PREGÃO NA FORMA (PRESENCIAL) Nº 006/2019-PMBC
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

Tendo em vista o despacho final encaminhado pelo **Pregoeiro Público do Município de Bom Conselho/PE** o Sr. **Igor Ferro Ramos**, bem como todo conteúdo dos autos do processo licitatório em tela devidamente concluído, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS E EPI, PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, COM O FORNECIMENTO ATRAVÉS DE ENTREGA PARCELADA DESTINADOS PARA REFORMAS E MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DESTE MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE**, conforme condições e especificações constantes do termo de referência, anexo I do edital.

HOMOLOGO, o presente processo licitatório, já devidamente **ADJUDICADO**, para todos os efeitos previstos na **Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações**, em favor das licitantes vencedoras empresas:

- **S D DE A FERREIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.889.181/0001-42, localizada na **Avenida "A", s/n - Galpão "B" - Bairro: Dom Hélder Câmara - Cidade: Garanhuns-Pernambuco. CEP. 55.293-970 - Fone/Fax: (87) 3025-0632 - E-mail: sd_distribuidora@hotmail.com**, representada por o Sr. **Carlos Junio de Lima Moraes**, inscrito no **CPF sob o nº 046.308.514-02** e portador do **RG nº 6294531 SDS/PE**, brasileiro, Casado, Motorista, residente e domiciliado na Cidade de Garanhuns-PE. **VECEDORA** de Lotes do certame em epígrafe. A citada proposta fora apresentada a esta CPL e Pregão, em cumprimento a solicitação registrada na Ata Geral da sessão realizada em **31 de Julho de 2019**, cuja proposta reformulada está datada de 04 de Setembro de 2019, e contém respectivamente para o valor global de **R\$ 1.688.347,11 (Um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e onze centavos)**, como sendo vencedora nos Lotes de **01 ao 45, 47 ao 58**.
- **NM MIRANDA LOPES DE MELO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.717.548/0001-00, localizada na **1 Travessa São Cristóvão, s/n - Bairro: Centro - Cidade: Bom Conselho**



- Pernambuco. CEP. 55.330-000, Fone/Fax: (87) 3771-3196- E-mail: mbao@ig.com.br, representada por o Sr. **Miguel de Carvalho Ferreira**, inscrito no **CPF sob o nº 086.676.604-93** e portador do **RG nº 2.241.780SDS/PE**, brasileiro Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Cidade de Bom Conselho-PE **VECEDORA** de Lotes do certame em epígrafe. A citada proposta fora apresentada a esta CPL e Pregão, em cumprimento a solicitação registrada na Ata Geral da sessão realizada em **31 de Julho de 2019**, cuja proposta reformulada está datada de 02 de Setembro de 2019, e contém respectivamente para o valor global de **R\$ 80.075,00 (Oitenta mil e setenta e cinco reais)**, como sendo vencedora no Lote **46**.

Declarado concluído o procedimento administrativo, por ter atendido aos critérios solicitados, para todos os efeitos previstos na legislação vigente.

Determino ainda, que seja procedida a elaboração da ATA **DE REGISTRO DE PREÇOS** dos respectivos instrumentos de e **CONTRATO** e da **Nota de Empenho Global**, nos valores acima descritos, nos quais as empresas lograram-se vencedoras.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Conselho- PE, 05 de Setembro de 2019.


Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019- PMBC

PREGÃO NA FORMA (PRESENCIAL) Nº 006/2019- PMBC

REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

Saibam, quantos o presente Edital virem ou dele notícias tiverem que aos cinco dias do mês de setembro de ano de dois mil e dezenove, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Conselho, situada à Rua Vidal de Negreiros nº 43 – Centro – Bom Conselho – PE, foi **HOMOLOGADO** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2019**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS E EPI, PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, COM O FORNECIMENTO ATRAVÉS DE ENTREGA PARCELADA, DESTINADOS PARA REFORMAS E MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DESTE MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE.** Pelo critério de menor valor por LOTE a favor das licitantes: **S D DE A FERREIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.889.181/0001-42**, localizada na **Avenida “A”, s/n - Galpão “B” - Bairro: Dom Hélder Câmara - Cidade: Garanhuns- Pernambuco. CEP. 55.293-970 - Fone/Fax: (87) 3025-0632 - E-mail: sd_distribuidora@hotmail.com**, representada por o Sr. **Carlos Junio de Lima Moraes**, inscrito no **CPF sob o nº 046.308.514-02** e portador do **RG nº 6294531 SDS/PE**, brasileiro, Casado, Motorista, residente e domiciliado na Cidade de Garanhuns-PE. **VECEDORA** de Lotes do certame em epígrafe. A citada proposta fora apresentada a esta CPL e Pregão, em cumprimento a solicitação registrada na Ata Geral da sessão realizada em **31 de Julho de 2019**, cuja proposta reformulada está datada de 04 de Setembro de 2019, e contém respectivamente para o valor global de **R\$ 1.688.347,11 (Um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e onze centavos)**, como sendo vencedora nos Lotes de **01 ao 45, 47 ao 58. NM MIRANDA LOPES DE MELO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **10.717.548/0001-00**, localizada na **1 Travessa São Cristóvão, s/n - Bairro: Centro - Cidade: Bom Conselho - Pernambuco. CEP. 55.330-000, Fone/Fax: (87) 3771-3196- E-mail: mbao@ig.com.br**, representada por o Sr.



Miguel de Carvalho Ferreira, inscrito no CPF sob o nº **086.676.604-93** e portador do RG nº **2.241.780SDS/PE**, brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Cidade de Bom Conselho-PE. **VECEDORA** de Lotes do certame em epígrafe. A citada proposta fora apresentada a esta CPL e Pregão, em cumprimento a solicitação registrada na Ata Geral da sessão realizada em **31 de Julho de 2019**, cuja proposta reformulada está datada de 02 de Setembro de 2019, e contém respectivamente para o valor global de **R\$ 80.075,00 (Oitenta mil e setenta e cinco reais)**, como sendo vencedora no Lote **46**.

E para constar vai o presente Edital publicado nos locais de costume, conforme a legislação em vigor.

Gabinete do Prefeito em 05 de Setembro de 2019. Eu, **Dannilo Cavalcante Vieira**, fiz, publico e cumpra-se.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILLO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etcdi.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d1-c924-4ecb-9327-ea3a64d4c79d

Ano XCVI • Nº 170

Governo do Estado

Recife, 06 de setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 018/2019 - Pregão Presencial nº 006/2019 - (SRP) - Objeto Nat.: Compras. Objeto Descr.: Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS E EPI, PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, COM O FORNECIMENTO ATRAVÉS DE ENTREGA PARCELADA, DESTINADOS PARA REFORMAS E MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DESTE MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE. Após o encerramento do certame, comunica-se sua adjudicação e homologação e de seus objetos em favor das seguintes empresas: S D DE A FERREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.889.181/0001-42, localizada na Avenida "A", s/n - Galpão "B" - Bairro: Dom Hélder Câmara - Cidade: Garanhuns - Pernambuco. CEP. 55.293-970 - Fone/Fax (87) 3025-0632 - E-mail: sd_distribuidora@hotmail.com, representada por o Sr. Carlos Junio de Lima Moraes, inscrito no CPF sob o nº 046.308.514-02 e portador do RG nº 6294531 SDS/PE, brasileiro Casado, Motorista, residente e domiciliado na Cidade de Garanhuns-PE. VENCEDORA de Lotes do certame em epígrafe. A citada proposta fora apresentada a esta CPL e Pregão, em cumprimento a solicitação registrada na Ata Geral da sessão realizada em 31 de Julho de 2019, cuja proposta reformulada está datada de 04 de Setembro de 2019, e contém respectivamente para o valor global de R\$ 1.688.347,11 (Um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e onze centavos), como sendo vencedora nos Lotes de 01 ao 45, 47 ao 58. NM MIRANDA LOPES DE MELO EIRELI inscrita no CNPJ nº 10.717.548/0001-00, localizada na Travessa São Cristóvão, s/n - Bairro: Centro - Cidade: Bom Conselho - Pernambuco. CEP. 55.330-000, Fone/Fax (87) 3771-3196 - E-mail: mbao@ig.com.br, representada por o Sr. Miguel de Carvalho Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 086.676.604-93 e portador do RG nº 2.241.780 SDS/PE, brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Cidade de Bom Conselho-PE. VENCEDORA de Lotes do certame em epígrafe. A citada proposta fora apresentada a esta CPL e Pregão, em cumprimento a solicitação registrada na Ata Geral da sessão realizada em 31 de Julho de 2019, cuja proposta reformulada está datada de 02 de Setembro de 2019, e contém respectivamente para o valor global de R\$ 80.075,00 (Oitenta mil e setenta e cinco reais), como sendo vencedora no Lote 46. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão situado na Rua Vidal de Negreiros, 43, Centro - Bom Conselho-PE. Bom Conselho, 06 de Setembro de 2019. Dannillo Cavalcante Vieira - Prefeito

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCVI • Nº 170

Governo do Estado

Recife, 06 de setembro de 2019



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=VQUF0XLNP0-MU9IRELS0A-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

VQUF0XLNP0-MU9IRELS0A-P2TH9ZW2VI



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=VQUF0XLNP0-MU9IRELS0A-P2TH9ZW2VI>
Código do documento: 41bf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64a4c79d



PREFEITURA DE
Bom Conselho
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d-c924-4ecb-9327-ea3a64d4c79d

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019
PREGÃO NA FORMA (PRESENCIAL) Nº 006/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019**

PUBLICAÇÕES

LEGISLAÇÃO APLICADA:

*Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações;
Lei Federal nº 8.883, de 08/06/1994;*

***Decreto** Federal nº 3.555, de 08/08/2000;
Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002;*

***Decreto** Federal nº 5.450, de 31/05/2005;
Lei **Complementar** nº 123 de 14/12/2006;*

*Lei **Complementar** nº 147, 07/08/2014;
Decreto Federal nº 8.538, de 06/10/2015.*

Aplicando subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.



Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVI • Nº 131

Governo do Estado

Recife, 12 de julho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2019 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO, através do seu Pregoeiro, informa que às 09h00min do dia 31 de Julho de 2019, receberá os envelopes de Propostas de Preços e Documentos de Habilitação do Pregão Presencial que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS E EPI, PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, COM O FORNECIMENTO ATRAVÉS DE ENTREGA PARCELADA, DESTINADOS PARA REFORMAS E MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DESTE MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE. Valor Máximo estimado para contratação: R\$ 2.179.964,67 (Dois milhões cento e setenta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Critério de Julgamento: Por LOTE. Informações: Edital de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min na sala de CPL, localizada à Rua Vidal de Negreiros, 43 - Centro - Bom Conselho - PE, ou através do site www.bomconselho.pe.gov.br. Igor Ferro Ramos- Pregoeiro.

Documento Assinado Digitalmente por DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <http://cve.ce.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 41bf12d1-c924-4e6b-9327-ea3a64a4c79d



Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVI • Nº 131

Governo do Estado

Recife, 12 de julho de 2019



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:
<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=THR30LOT84-98Y3RPRT1U-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

THR30LOT84-98Y3RPRT1U-P2TH9ZW2VI



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=THR30LOT84-98Y3RPRT1U-P2TH9ZW2VI>



Brasil busca nos Estados Unidos o primeiro título da Liga das Nações

Jogo de vida ou morte na Liga das Nações

Após estreiar com derrota na Fase Final, seleção brasileira masculina de vôlei encara Irã precisando de vitória para avançar à semifinal

A seleção brasileira masculina de vôlei faz hoje contra o Irã, às 19h (horário de Brasília), um jogo de vida ou morte por uma vaga nas semifinais da Liga das Nações. Líder da fase classificatória, o Brasil estreou na Fase Final, na última quarta-feira, com derrota para a Polônia, que foi à quadra com um time formado por reservas, enquanto o time verde-amarelo entrou com força máxima. Agora, os comandados do técnico Renan Daz Zotto precisam vencer os iranianos para avançar à próxima fase da competição.

Apesar de demonstrar desapontamento com a derrota para a Polônia, Dal Zotto destacou que o foco já está no Irã. "Agora temos que buscar o algo mais de cada um e ver tecnicamente o que precisa ser feito. Vacilamos em alguns momentos hoje (quarta), estamos todos chateados, mas é foco total na próxima partida para buscarmos a vitória", concluiu Renan. O oponente Wallace também ressaltou que é preciso dar a volta por cima. "Agora temos que esquecer esse

resultado e já pensar no próximo jogo. Uma vitória na próxima partida nos coloca na disputa de novo. Agora é difícil, mas temos que ter cabeça boa porque não acabou nada ainda", afirmou Wallace, maior pontuador da última partida, com 21 acertos (19 de ataque, um de bloqueio e um de saque).

O Brasil chegou à Fase Final como dono da melhor campanha na etapa classificatória. Os iranianos também lideraram boa parte da etapa e chegaram a Chicago (Esta-

dos Unidos), sede da parte decisiva do torneio, na segunda colocação com 12 vitórias e três derrotas. Até a última quarta, o Brasil teve 14 vitórias, apenas uma derrota e 39 pontos somados.

Além de Brasil x Irã, que jogam pelo Grupo B, esta sexta-feira marca o encontro entre Estados Unidos e França, pelo Grupo A, às 22h. As semifinais da competição acontecem neste sábado, o primeiro jogo às 19h e o segundo às 22h. A grande final ocorre no domingo, às 20h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU - PE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 005/2019 - Processo Nº 015/2019. Nat. Aquisição OBJETO: Aquisição de combustíveis destinados à frota da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Cumaru/PE. SESSÃO: 23/07/2019 às 10h30h. TIPO: Menor Preço. Valor Máximo Admitido: R\$ 1.576.647,33 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos). Local da Sessão de Abertura: Sala da CPL - Rua João de Moura Borba, nº 224, Centro, Cumaru - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licitacao@cumaru.pe.gov.br ou Rosany Santos do Nascimento - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 006/2019 - REGISTRO DE PREÇO - Processo Nº 016/2019. Nat. Aquisição OBJETO: Futura contratação de empresa para aquisição de pneus novos, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS destinados à frota da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Cumaru/PE. SESSÃO: 23/07/2019 às 10h00h. TIPO: Menor Preço. Valor Máximo Admitido: R\$ 741.334,20 (setecentos e quarenta e um mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte centavos). Local da Sessão de Abertura: Sala da CPL - Rua João de Moura Borba, nº 224, Centro, Cumaru - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licitacao@cumaru.pe.gov.br ou Rosany Santos do Nascimento - Pregoeira

Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

Homologo os termos do PL.06/19, Pregão Presencial Nº 002/19. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, benefícios e fornecimento de créditos para aquisição de combustível, na forma de documentos de legitimação eletrônica (cartões de combustível com chip e/ou magnético), dotados de tecnologia "SMART", para a Câmara. À empresa vencedora do certame: Lote Único: LNK CARD ADMINISTRADOR DE BENEFÍCIOS EIRELI.

Jaboatão dos Guararapes, 08/07/2019

Adelino Pereira Lins

Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes

breves >

Esportes Aquáticos: Mundial inicia hoje

A partir de hoje, a cidade de Gwangju, na Coreia do Sul, recebe a 18ª edição do Campeonato Mundial de Desportos Aquáticos. Para os cerca de 4.500 atletas e integrantes das comissões técnicas de mais de 190 países inscritos, o torneio é o principal termômetro para os Jogos Olímpicos de Tóquio 2020 em modalidades como natação, maratonas aquáticas, saltos ornamentais, polo aquático e nado artístico.

Uma das principais apostas do time brasileiro, mais uma

vez, é a baiana Ana Marcela Cunha, das maratonas aquáticas. Aos 27 anos, a nadadora, depois de Cesar Cielo, a principal atleta do país na história da competição. Também presente na competição, a pernambucana Etiene Medeiros espera a competição com experiência de conseguir medalhas.

Apesar de começar o Campeonato Mundial de Esportes Aquáticos só inicia as provas de natação no dia 21 de julho. A competição segue até 28 de julho.

Wimbledon: Serena e Halep fazem final

Simona Halep, ex-número 1 do mundo, é a última tenista entre Serena Williams e o recorde de 24 títulos de Grand Slam. Depois de vencer com facilidade ontem nas semifinais, a romena e a americana vão disputar o troféu de Wimbledon.

Williams, de 37 anos e 11ª cabeça de chave, obteve uma vitória contundente sobre a tcheca Barbora Strýcová, 54ª do mundo, por 6-1 e 6-2, em apenas 59 minutos. Já Halep precisou de uma hora e 13 minutos para

derrotar a oitava cabeça de chave por 6-1 e 6-3.

A romena, de 27 anos, jogou mostrando muita potência do fundo da quadra e com grande precisão ao buscar as linhas em um primeiro set com quatro quebras e só uma contraquebra.

Halep e Williams vão se enfrentar amanhã na final, a partir das 10h. Antes, hoje, estão programadas as duas semifinais masculinas, Roberto Bautista x Novak Djokovic e Rafa Nadal x Roger Federer.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO - PE

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº 004/2019 Comissão: CPL Modalidade/Nº: Tomada de Preço Nº 001/2019 Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de uma Academia da Saúde Modalidade Intermediária no Loteamento Frei Damião no Município de João Alfredo-PE, com material e mão de obra da empreiteira. Valor: R\$ 153.082,47. Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, nº 45 - Boa Vista - João Alfredo/PE (CEP: 55.720-000); no dia 31 de julho de 2019; Horário: 08h30min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1156 ou através de solicitação por e-mail: licitacao@joaoalfredo.pe.gov.br, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, João Alfredo, 11 de Julho de 2019.

José Manoel Justino Cavalcanti da Silva
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal do Ipojuca

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 106/PMI-SEINFRA/2019 CPL CONCORRÊNCIA Nº 005/PMI-SEINFRA/2019. Serviço: Contratação de empresa na área de engenharia para a execução das obras de perfuração de poços tubulares em meio cristalino, bem como em sedimento, inclusive sistema de reservação e distribuição, em diversas localidades, no Município do Ipojuca, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do Ipojuca. VALOR: R\$ 4.250.209,39. LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 13/08/2019 às 09h00min, na Rua Coronel João de Souza Leão, 400, 2º andar, Centro, Ipojuca/PE. CEP: 55.550-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da Sessão de Abertura através do Site do Município: www.ipojuca.pe.gov.br/portaldatransparencialicitacao. Mais informações através do Fone: (81) 3551-1156, Ramal 213.

Ipojuca-PE, 11/07/2019
GILIANA LINS CAVALCANTI
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

AVISO DE LICITAÇÃO -

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO, através do seu Pregão, informa que às 09h00min do dia 31 de Julho de 2019, receberá os envelopes de Propostas de Preços e Documentos de Habilitação do Pregão Presencial que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS E EPI, PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, COM O FORNECIMENTO ATRAVÉS DE ENTREGA PARCELADA, DESTINADAS PARA REFORMAS E MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDO DESTE MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE. Valor Máximo estimado para contratação: R\$ 2.179.964,87 (Dois milhões cento e setenta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Critério de Julgamento: Por LOTE. Informações e Edital de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min na sala da CPL, localizada à Rua Vidal de Negreiros, 43 - Centro - Bom Conselho - PE, ou através do site www.bomconselho.pe.gov.br - Igor Ferro Ramos-Pregoeiro.